



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS

O USO DO TERMO FEMINICÍDIO NO JORNAL FOLHA DE S. PAULO

PALMAS – TO
Julho de 2019

CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS

**O USO DO TERMO FEMINICÍDIO NO JORNAL FOLHA DE
S. PAULO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade como requisito final à obtenção ao título de Mestra em Comunicação e Sociedade.

Orientadora **Doutora Cynthia Mara Miranda**

PALMAS – TO
Julho de 2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S237u Santos, Cleide das Graças Veloso dos.

O uso do termo feminicídio no jornal Folha de S. Paulo. / Cleide das Graças Veloso dos Santos. – Palmas, TO, 2019.

124 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Comunicação e Sociedade, 2019.

Orientadora : Cynthia Mara Miranda

1. Feminicídio. 2. Folha de S. Paulo. 3. Análise de Conteúdo. 4. Jornalismo on-line. I. Título

CDD 302.2

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

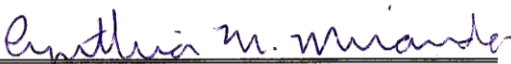
CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS

“O uso do termo feminicídio no jornal Folha de São Paulo”.

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do título de Mestre em Comunicação e Sociedade e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 18/07/2019

Banca Examinadora:



Dra. Cynthia Mara Miranda
Universidade Federal do Tocantins
Orientadora



Dra. Viviane Gonçalves Freitas
Universidade Federal de Minas Gerais
(Webconferência)
Primeira avaliadora



Dra. Verônica Dantas Meneses
Universidade Federal do Tocantins
Segunda avaliadora

AGRADECIMENTOS

A produção de conhecimento científico exige o enfrentamento da dureza de longos e frequentes períodos de estudos, escritas e reflexões solitárias. Ainda que, para tanto, encontremos apoio nessa caminhada.

Portanto, considero imprescindível agradecer a Deus, minha referência de fé; à minha mãe Maria das Graças Veloso dos Santos, que é minha referência de sabedoria, equilíbrio e respeito; ao meu filho Thiago Veloso de Melo, que é meu grande amigo, companheiro protetor, minha zona de conforto e lugar quentinho da minha vida.

Dedico minha gratidão às professoras e aos professores desse curso de mestrado, às componentes da Banca Examinadora e, em especial, à minha orientadora Doutora Cynthia Mara Miranda que, além de lançar luz em minha caminhada rumo ao conhecimento, se tornou uma grande amiga.

Considero relevante registrar meus agradecimentos a toda minha família, a todas as pessoas amigas e colegas, por compreenderem meus momentos de ausência e silêncio.

Por fim, agradeço à Universidade Federal do Tocantins (UFT), pela oportunidade de titulação no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCom); e à presidência do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), por incentivar minha qualificação acadêmica nesse curso.

Obrigada!

Se o ato violento é entendido como uma mensagem [os] atos de violência se comportam como uma linguagem [...] é muito difícil [mas é preciso] desinstalá-lo [do] sistema de comunicação (Rita Segato, 2016).

SANTOS, Cleide das Graças Veloso dos. **O uso do termo feminicídio no jornal *Folha de S. Paulo***. 2019. 124 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade), Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2019.

RESUMO

No cenário atual brasileiro, o crime de feminicídio se destaca com frequência e de maneira crescente na imprensa, entre as notícias sobre violência no âmbito nacional e internacional. A proposta desta dissertação busca promover uma reflexão a respeito do uso do termo tipificador deste tipo de crime, nas publicações jornalísticas. Sob os critérios da Análise de Conteúdo, apresenta os aspectos que se evidenciaram na amostra das publicações que fizeram uma abordagem do assassinato de mulheres ou citaram o termo feminicídio, divulgadas durante o ano de 2017, na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo*. Nesse período completavam-se dois anos da entrada do crime de feminicídio para o Código Penal do Brasil. Para desconstrução das mensagens que cristalizam a violência na sociedade, a sensibilização sobre o estágio extremo da violência contra mulher, o uso do termo feminicídio busca promover a conscientização e o combate ao referido crime. Portanto, este estudo teve como objetivo compreender a mensagem que o conteúdo jornalístico assume ao realizar uma divulgação de abrangência nacional e de potencial alcance internacional sobre o feminicídio. Ao final, apesar da presença do termo, se evidenciou a carência da adoção do termo feminicídio, com maior aprofundamento do conteúdo na amostra analisada, para melhor contextualização e propagação do conhecimento adequado a respeito dos aspectos deste tipo crime. Também se inferiu a repercussão casual da responsabilização do acusado. Nesse mesmo sentido, pouco se verificou o incentivo à popularização sobre as consequências; à necessidade de combate ao feminicídio; ao reconhecimento deste estágio extremo da violência contra a mulher como um grave problema social; e à carência do envolvimento dos diferentes atores da sociedade para redução das ocorrências.

Palavras-chave: Feminicídio. *Folha de S. Paulo*. Análise de Conteúdo. Jornalismo On-line.

SANTOS, Cleide das Graças Veloso dos. **The use of the term feminicide of the newspaper *Folha de S. Paulo***. 2019. 124 sf. Master's Dissertation (Postgraduate Program in Communication and Society), Federal University of Tocantins, Palmas, 2019.

ABSTRACT

In the current Brazilian scenario, the crime of femicide stands out frequently and increasingly in the press, among the news about violence at the national and international levels. The purpose of this dissertation seeks to promote a reflection on the use of the term typifier of this type of crime in journalistic publications. Under the criteria of Content Analysis, it presents the aspects that were evidenced in the sample of publications that addressed the murder of women or cited the term femicide, published during 2017, in the online version of the newspaper *Folha de S. Paulo*. During this period, it was two years after the entry of the crime of femicide into the Brazilian Penal Code. To deconstruct the messages that crystallize violence in society, awareness of the extreme stage of violence against women, the use of the term feminicide seeks to promote awareness and combat this crime. Therefore, this study aimed to understand the message that journalistic content assumes when making a national and potential international outreach about femicide. In the end, despite the presence of the term, there was a lack of adoption of the term feminicide, with greater depth of content in the sample analyzed, for better contextualization and dissemination of adequate knowledge about aspects of this type of crime. The casual repercussion of the accused's accountability was also inferred. In the same vein, there was little incentive to popularize the consequences; the need to combat femicide; recognizing this extreme stage of violence against women as a serious social problem; and the lack of involvement of different actors in society to reduce occurrences.

Keywords: Femicídio. *Folha de S. Paulo*. Content Analysis. Journalism Online.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC – Análise de Conteúdo
ACD – Análise de Conteúdo Digital
ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações
ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância
ANJ – Associação Nacional de Jornais
ASNE – *American Society of News Editors* (Sociedade Americana de Editores de Notícias)
CEDAW – *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women*
(Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher)
CONAR – Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária
DEEA – Departamento de Acompanhamento e Avaliação
FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas
GMMP – *Global Media Monitoring Project* (Projeto de Monitoramento de Mídia Global)
IBOPE – Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IVC – Instituto Verificador de Circulação
OEA – Organização dos Estados Americanos
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
OPAJE – Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e Ensino
OSC – Organização da Sociedade Civil
PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
SCE – Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
UFT – Universidade Federal do Tocantins
UR – Unidade de Registro
WMC – *Women's Media Center* (Centro de Mídia das Mulheres)

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Recorte Amostral - Textos tipificador e não-tipificador no <i>Folha de S. Paulo</i> (2017)	69
Gráfico 2 Textos Tipificador (Factual e Não-Factual) no <i>Folha de S. Paulo</i> (2017)	72
Gráfico 3 Textos Não-Tipificador (Factual e Não-Factual) no <i>Folha de S. Paulo</i> (2017)	73
Gráfico 4 Textos Tipificador-Factual (Sensibilizador e Não-Sensibilizador) <i>Folha de S. Paulo</i> (2017)	75
Gráfico 5 Textos Tipificador-Não-Factual (Sensibilizador e Não-Sensibilizador) <i>Folha de S.</i> <i>Paulo</i> (2017)	76
Gráfico 6 Recorte Amostral - Textos Não-Tipificador (Factual e Não-Factual) <i>Folha de S.</i> <i>Paulo</i> (2017)	80
Gráfico 7 Textos Não-Tipificador (Factual e Não-Factual) Não-Sensibilizadores <i>Folha de S.</i> <i>Paulo</i> (2017)	84
Gráfico 8 Frequência do termo 'Tipificador' e 'Não-Tipificador' no recorte amostral <i>Folha de</i> <i>S. Paulo</i> (2017)	91
Gráfico 9 Comparativo da frequência dos termos no recorte amostral <i>Folha de S. Paulo</i> (2017)	92

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Levantamento de assinantes do <i>Folha de S. Paulo</i> digital (2010-2016)	61
Figura 2 Perfil do leitor no impresso do <i>Folha de S. Paulo</i> – Grande São Paulo (2017)	62
Figura 3 Perfil do leitor no impresso do <i>Folha de S. Paulo</i> – Nacional (2017)	62
Figura 4 Aspectos da circulação média do <i>Folha de S. Paulo</i> (2018)	63

LISTA DE TABELA

Tabela 1 Amostra do <i>Folha de S. Paulo</i> por caderno e editorias	65
Tabela 2 Amostra do <i>Folha de S. Paulo</i> com termos Tipificador e Não-Tipificador	67
Tabela 3 Amostra do <i>Folha de S. Paulo</i> Tipificador, Factual e Não-Factual	70
Tabela 4 Amostra do <i>Folha de S. Paulo</i> Tipificador, Sensibilizador e Não-Sensibilizador ..	74
Tabela 5 Amostra do <i>Folha de S. Paulo</i> Não-Tipificador, Factual e Não-Factual	79
Tabela 6 Amostra do <i>Folha de S. Paulo</i> Não-Tipificador, Sensibilizador e Não-Sensibilizador	82
Tabela 7 Panorama da amostra do <i>Folha de S. Paulo</i> com as respectivas categorizações	85
Tabela 8 Frequências dos termos tipificador e não-tipificador n 'Primeiro Caderno' do <i>Folha de S. Paulo</i> (2017)	87
Tabela 9 Frequência dos termos tipificador e não-tipificador no Caderno 'Cotidiano' do <i>Folha de S. Paulo</i> (2017)	88
Tabela 10 Frequência dos termos tipificador e não-tipificador no Caderno 'Ilustrada' do <i>Folha de S. Paulo</i> (2017)	88
Tabela 11 Frequência dos termos tipificador e não-tipificador, Caderno 'Ilustríssima' do <i>Folha de S. Paulo</i> (2017)	89
Tabela 12 Frequência dos termos nos textos da amostra do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> por caderno	90

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Categorias da Análise de Conteúdo	25
Quadro 2 Gêneros da comunicação jornalística	25
Quadro 3 Classificação de tipos de feminicídio	45
Quadro 4 Cadernos diários e semanais do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> (2018)	64

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 METODOLOGIA	21
3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO PROBLEMA SOCIAL	28
3.1 A violência simbólica	29
3.2 A compreensão da violência de gênero	32
4 ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE O FEMINICÍDIO	41
4.1 A compreensão de gênero e a abrangência do feminicídio	43
4.2 O vocabulário da violência e a mulher no espaço midiático	46
5 A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO JORNALISMO	54
5.1 A mulher jornalista e os riscos da profissão	56
6 O TERMO FEMINICÍDIO NO JORNAL FOLHA DE S. PAULO	61
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
REFERÊNCIAS	98
ANEXOS	105
Anexo A – Publicação com “Uso do Termo Feminicídio” (tipificador), texto factual e sensibilizador	106
Anexo B – Publicação com “Uso do Termo Feminicídio” (tipificador), texto factual e não-sensibilizador	108
Anexo C – Publicação com “Uso do Termo Feminicídio” (tipificador), texto não-factual e sensibilizador	111
Anexo D – Publicação com “Uso do Termo Feminicídio” (tipificador), texto não-factual e não-sensibilizador	115
Anexo E – Ausência de publicação com “Uso de Outros Termos” (não-tipificador), texto factual e sensibilizador	118
Anexo F – Publicação com “Uso de Outros Termos” (não-tipificador), texto factual e não-sensibilizador	119
Anexo G – Ausência de publicação com “Uso de Outros Termos” (não-tipificador), texto não-factual e sensibilizador	122
Anexo H – Publicação com “Uso de Outros Termos” (não-tipificador), texto não-factual e não-sensibilizador	123

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação busca analisar o uso do termo feminicídio¹ na cobertura jornalística do jornal *Folha de S. Paulo*, a partir de publicações divulgadas de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017. O estudo se fundamentou nos métodos da análise de conteúdo, de Laurence Bardin (2011), e na análise de conteúdo digital voltada para o jornalismo, de Thaís Jorge (2015).

A pesquisa é um desdobramento do estudo realizado sobre a cobertura jornalística do feminicídio nas mídias on-line do Estado do Tocantins², no âmbito do curso de especialização em Ensino de Comunicação/Jornalismo: Temas Contemporâneos do Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (Opaje), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), finalizado em 2017 pela autora da presente dissertação.

Na etapa da pesquisa realizada durante a especialização, foi verificado o uso do termo feminicídio em textos jornalísticos publicados, durante o ano de 2016, na versão on-line do *Jornal do Tocantins*, um impresso de circulação diária no Estado. Nesse processo, foi confirmada a ausência do termo qualificador nas publicações sobre assassinato de mulheres, revelando a necessidade da atualização da narrativa jornalística na amostra examinada; além da carência de contextualização, da repercussão e divulgação da atuação da justiça.

Para Miranda, Santos e Anjos (2017), esses aspectos foram considerados limitantes ao veículo, como ferramenta de acesso à informação, ao seu potencial sensibilizador e colaborador do combate à violência contra a mulher e ao feminicídio.

Com vista na ampliação desse estudo, a partir do ingresso da pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade em 2018, foi definida a continuidade da pesquisa sobre a verificação do uso do termo feminicídio em uma mídia de ampla circulação nacional, no ano de 2017; ou seja, dois anos após o feminicídio entrar para o Código Penal brasileiro, no art. 121, inciso §2º que o trata como homicídio qualificado. A Lei nº 13.104/15 foi criada a partir de uma recomendação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (CPMI-VCM), que investigou a violência contra as mulheres nos entes da federação, entre março de 2012 e julho de 2013.

Nesse sentido, se elegeu para essa nova etapa da pesquisa, a versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo*. A opção por esse impresso considerou quatro critérios, entre eles, de

¹ Considera-se a definição da Lei nº 13.104/2015, que tipifica os crimes praticados pelos companheiros ou ex-companheiros, por razões da condição de gênero, quando o crime envolve violência doméstica e familiar, bem como o menosprezo ou a discriminação à condição de mulher, no Brasil.

² Conforme o artigo Silenciadas: abordagem de notícias sobre mulheres assassinadas no Tocantins (MIRANDA; SANTOS; ANJOS, 2017).

veículo propagador de ideias; formador de opinião; difusor de conteúdo e de grande circulação nacional.

O jornal *Folha de S. Paulo* ganha posição de destaque, ao lado dos veículos como *O Globo*, *O Estado de S. Paulo*, *Correio Braziliense* e *Valor Econômico*, conforme aponta a pesquisa *Análise de Mídia – A imprensa brasileira e as organizações da sociedade civil* (ANDI, 2014)³, uma instituição que recebe atenção do meio acadêmico científico. Assim, nos interessa compreender como o feminicídio aparece na abordagem da fonte dessa pesquisa.

O feminicídio é o ápice das violências cometidas contra as mulheres. Diante da complexidade do tema, Porto (2010) alerta para a necessidade da busca rigorosa de conceituação sociológica da violência, os diferentes sentidos do fenômeno produzidos por diversas instâncias e esferas da vida social. Para a autora, a violência se configura como prática social e se torna naturalizada na rotina da vida em sociedade. Os diversos tipos de violência assumem especificidades conforme o contexto em que se inserem. E compreender essas particularidades se torna fundamental à compreensão do conceito da violência abordada.

Ao mesmo tempo em que a violência absorve aspectos do contexto, alguns são naturalizados, banalizados e perpetuam a sua prática. Contudo, Porto (2010) privilegia a perspectiva que analisa o fenômeno a partir dos conteúdos, dos valores e das normas, pois enquanto representações sociais informam práticas e orientam condutas de indivíduos.

Sob essa perspectiva, surge a necessidade da compreensão do feminicídio, no estudo realizado, como o estágio extremo da violência sofrida por uma mulher, com a subtração da sua vida, por razões de condição de sexo feminino, conforme a Lei nº 13.104/2015 tipificadora desse tipo de violência contra a mulher no Brasil.

A Lei do feminicídio insere ainda, a prática desse tipo de violência, no rol de crimes considerados hediondos⁴, entre os descritos no Capítulo I Dos Crimes Contra a Vida do Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal Brasileiro, consumados ou tentados.

Essa qualificação para o crime, com a prática consolidada ou não; primeiro foi atribuída para todos os crimes descritos no Código Penal, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 8.072/1990⁵; mais tarde, sob nova redação no art. 1º da Lei nº 8.930/1994 se dirigiu a crimes específicos, definidos sob o critério de composição de uma lista de crimes hediondos

³ Essa pesquisa revela também as áreas de impacto social negligenciadas pelo noticiário, entre elas, as que tratam das questões relacionadas às mulheres. Publicada em 2014, pela ANDI Comunicação e Direito, em parceria com a Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil.

⁴ Conforme definição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2018, o termo hediondo se refere aos crimes que ferem a dignidade humana, causam comoção e reprovação social.

⁵ A Lei nº 8.930/1994 dá nova redação ao art. 1º da Lei 8.072/1990 restringindo essa classificação aos crimes com qualificação agravante no Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal, consumados ou tentados.

na legislação brasileira vigente e aos que posteriormente, por força de lei se fizerem inclusos, como no caso do feminicídio.

A respeito da definição do termo tipificador, Vásquez (2014) destaca que, apesar da extensa discussão sobre a diferença entre os termos femicídio e feminicídio, o uso generalizado não é adotado em outras regiões do mundo, como na América Latina e nas investigações acadêmicas.

Para I. Gomes (2015), entre as diferentes menções ao assassinato de mulheres nas pesquisas, algumas evidenciam a violência de gênero na prática do crime, com destaque nos casos com vítima mulher. No campo do direito, Madureira e Barbosa (2017) destacam o posicionamento de Lagarde e Los Rios (2008), que esclarecem a insuficiência de outros termos para tipificar o feminicídio e se amparam em Diniz (2015) para pontuar os efeitos esperados com a nomeação adequada desse tipo de assassinato.

A impunidade ou carência da responsabilização dos fatos causa grande inquietação, mas este estudo pressupõe a inviabilidade da mensuração desses aspectos, a partir da análise do recorte amostral, oriundos de um meio de comunicação.

Por outro lado, o cenário apresentado reitera a importância da adoção do termo feminicídio – conforme descrito na legislação brasileira, Lei nº 13.104/2015, tipificadora desse tipo de crime, no Brasil – no recorte amostral do objeto de pesquisa, que são registros públicos sobre esse tipo de violência; como os sistemas institucionais e os meios de comunicação social (MIRANDA; SANTOS; ANJOS, 2017; CORREIA *et al.*, 2017).

Os veículos de comunicação são considerados mecanismos formadores de opinião. O combate ao feminicídio é um esforço que tem relação direta com a mudança cultural e estrutural do comportamento social para mitigação desse tipo de crime. Essa iniciativa que deveria ser adotada pelas distintas esferas da sociedade tem na imprensa um espaço importante para sensibilização sobre o referido problema social.

Estudos desenvolvidos a respeito do vocabulário usado para se referir à violência contra a mulher e ao feminicídio na mídia apontam que frases, princípios e jargões cristalizados naturalizam o comportamento e a força do agressor (RICO; LOMMI, 2013; MIRANDA; SANTOS; ANJOS, 2017). No Dossiê Feminicídio (2016), do Instituto Patrícia Galvão⁶, o papel da imprensa é apontado como estratégico na construção da opinião pública e meio de pressionar a criação de políticas públicas.

⁶ O Instituto Patrícia Galvão é uma organização feminista de referência nos campos dos direitos das mulheres e da comunicação. Fundado em 2001, sem fins lucrativos e que criou, em 2009, a Agência Patrícia Galvão, para produção e divulgação de notícias, dados e conteúdos multimídia sobre os direitos das mulheres brasileiras. Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

Nomear o crime de feminicídio também é considerado importante no Dossiê Feminicídio (2016), que destaca o posicionamento da juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais Marisa Fabiane Lopes Rodrigues, sobre o fator influência.

Sem dúvida, tudo o que for veiculado na imprensa, respeitadas as regras processuais, poderá ser usado no plenário do júri, tanto para beneficiar quanto para prejudicar a defesa do réu. Considerando que o plenário do júri é a ‘arena da palavra’, os jurados podem ser influenciados pelo profissional que tiver a melhor performance na apresentação dos seus argumentos, aí incluídas as matérias jornalísticas. (RODRIGUES, 2016, s.p apud INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016, s.p.)

O uso de termos sinônimos para evitar a redundância, a cacofonia e outros ruídos da língua portuguesa é um recurso frequente da produção jornalística. Porém, o termo feminicídio exerce uma função tipificadora do assassinato de mulheres, sob condições específicas. Portanto, não é recomendada a substituição do termo tipificador, pois a definição de outros termos é considerada insuficiente à qualificação desse tipo de crime. Nesse sentido, a sinonímia pode atuar como amenizadora da gravidade do crime, revitimizando a vítima e, em muitas situações, romantizando a prática de um crime cruel. O Dossiê Feminicídio (2016) esclarece que, sobre esse assunto, não há diferença na recomendação ética para a atuação dos profissionais da comunicação e do direito.

A recomendação aos profissionais da comunicação é a mesma aos profissionais do direito, que façam seu trabalho dentro da ética. É preciso checar as informações e a fonte antes da divulgação e, acima de tudo, ter a humildade de retificar uma matéria que tiver sido veiculada de forma açodada, com informações inverídicas. Assim, o conteúdo da matéria, que é público, poderá ser impugnado pela parte contrária, durante os debates, após uma simples consulta na internet. (RODRIGUES, 2016, s.p apud INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016, s.p.)

Diante o exposto, dois anos após a sanção da lei que tipifica o feminicídio, tornou-se interessante verificar a adoção do termo na cobertura jornalística de um veículo de ampla circulação nacional, para compreender a mensagem produzida e disponibilizada ao público.

Ao longo dos anos, pesquisas ilustram o cenário da violência contra a mulher que se encerra no assassinato dessas vítimas. O Mapa da Violência (2015) aponta que 35,1% dos agressores de vítimas do sexo feminino eram seus parceiros ou ex-parceiros. Segundo o levantamento, 199.314 agressores eram companheiros e 145.601 agressores eram ex-companheiros de mulheres com idade entre 18 a 29 anos vítimas de violência; e em seguida aponta que 339.840 agressores eram parceiros e 158.295 agressores eram ex-parceiros de mulheres com idade entre 30 a 59 anos (WAISELFISZ, 2015, p. 59). Esses números não

deixam dúvidas a respeito da proximidade do agressor com a vítima; aciona um alerta às mulheres para observação de comportamentos estranhos do ex-companheiro, após o fim do convívio; e sugerem maior atenção além da busca por medidas de proteção nos casos de relacionamentos abusivos.

O Atlas da Violência (2018) do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e do FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública descreve, entre 2006 e 2016, mostra que a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu em vinte estados e ultrapassou 50% de aumento em doze dessas Unidades Federativas. Entre as mulheres não-negras, o aumento de registros ultrapassou 50% de crescimento, em seis estados. De acordo com o IPEA e o FBSP (2018), o País se configurou entre os mais violentos para as mulheres.

O livro Atlas da Violência (2019)⁷ do IPEA e do FBSP, traz um levantamento de dados do ano de 2017, quando o assassinato de mulheres no Brasil alcançou a marca de 4.936 vítimas, revelando o maior número registrado desde 2007. Desse total, 66% das vítimas eram mulheres negras, chegando a 13 assassinatos por dia. A taxa nacional dos assassinatos de mulheres passou de 3,9 para 4,7 feminicídios a cada grupo de 100 mil mulheres.

Esse cenário denota que o Brasil se manteve entre os países que apresentaram crescimento de casos de feminicídio. Conforme argumenta Segato (2016), o ato violento tomado como mensagem, os fatos se comportam como uma linguagem no extrato da violência de uma sociedade; e apesar da dificuldade deve ser desinstalada da comunicação em sociedade. Logo, a compreensão dos fatores estruturantes do feminicídio, é essencial para impulsionar a mudança dos comportamentos social e culturalmente construídos, que perpetuam a desigualdade entre os gêneros na sociedade.

As contribuições das pesquisas científicas são uma das opções de acesso à informação pela sociedade, que tem dado voz a milhares de mulheres silenciadas no mundo, traçando caminhos e reafirmando a existência de meios alternativos e viáveis, para prosseguir com uma formação social mais humana, justa, dotada de respeito e equidade. Desse modo, os estudos acadêmicos se tornaram referência e fonte de dados aos meios de comunicação, bem como às pesquisas de organizações. Sob essa ótica, este estudo busca colaborar com uma reflexão sobre o papel social do jornalismo, por meio da análise da cobertura jornalística sobre feminicídio, na versão on-line de um jornal de circulação nacional, no Brasil.

⁷ É um estudo do fenômeno da violência no Brasil, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que apresenta o levantamento de dados do ano de 2017, bem como a evolução em comparação aos anos anteriores, publicado no dia 5 de junho de 2019.

Essa dissertação é composta por três capítulos no amparo teórico da pesquisa; além da introdução, com apresentação do estudo; da metodologia, com os critérios científicos adotados; dos resultados e discussões, com a análise do uso do termo feminicídio no jornal *Folha de S. Paulo*; das considerações finais deste estudo; das referências utilizadas e dos anexos. Portanto, o primeiro capítulo traz a definição do conceito amplo de violência, aborda a violência simbólica e a violência de gênero. O segundo capítulo trata da definição do termo feminicídio e pontua a intolerância masculina à perda do domínio da mulher, aborda a compreensão de gênero e a abrangência dos feminicídios, bem como o vocabulário da violência e a mulher no espaço midiático. E o terceiro capítulo se dedica às questões da desigualdade de gênero no jornalismo e ao relato dos riscos da profissão.

Para tanto, o próximo título descreve os procedimentos metodológicos adotados para tratamento dos dados e análise do corpus.

2 METODOLOGIA

Neste capítulo, são apresentados os procedimentos metodológicos aplicados a esta pesquisa, que objetiva analisar a adoção do termo feminicídio na cobertura jornalística do jornal *Folha de S. Paulo*, durante o ano de 2017. Assim, cada etapa será detalhada e os métodos e critérios empregados, descritos.

A pesquisa se fundamenta nos métodos da análise de conteúdo (BARDIN, 2011) e da análise de conteúdo digital (JORGE, 2015), sob a perspectiva qualitativa. Para Bardin (2011, p. 9-10) a análise de conteúdo trata de "um conjunto de instrumentos metodológicos [...] em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e contingentes) extremamente diversificados [...] baseada na dedução: inferência". Segundo Jorge (2015), a análise de conteúdo digital é semelhante ao método de Bardin, porém com a adoção de recursos tecnológicos, como o uso da internet, programas e aplicativos do computador.

Além da análise de conteúdo, o estudo se utilizou da pesquisa documental para o levantamento das publicações no jornal; identificação, codificação e categorização dos dados identificados a partir do conteúdo; criação de variáveis, Unidades de Registros (URs) e demais características que foram surgindo durante a leitura flutuante. Tais procedimentos tornam possíveis o agrupamento em *clusters* e a quantificação das ocorrências de cada conjunto de particularidade das publicações.

O método da Análise de Conteúdo Digital (ACD), como aponta Thaís Jorge (2015), reduz o trabalho e o tempo de pesquisa. Porém, a autora enfatiza que, no Brasil, os pesquisadores ainda têm preferência pelo método manual. Com o auxílio tecnológico de um editor de planilha e a leitura dedicada do conteúdo de cada texto jornalístico, se tornou possível identificar, relacionar e quantificar os tipos de abordagens adotados pelo veículo na amostra. O emprego da combinação do método de análise de conteúdo aos recursos digitais facilitou a organização dos dados, revelando as primeiras informações que permitiram a elaboração de tabelas.

Para alcançar inferências por meio da AC, Bardin (2011, p. 9-10) afirma que o método "obriga à observação de um intervalo de tempo entre o estímulo-mensagem e a reação interpretativa". Após concluir a pesquisa da amostra, a relação entre o intervalo, o volume e o tipo de publicações foram caminhos percorridos em busca de alguma evidência sobre a oferta ou a carência de contribuição sensibilizadora do jornalismo no veículo, durante o intervalo examinado.

A respeito da importância da instrumentalização do método; Jorge (2015, p. 272-273) reitera que a ACD contribui para "a legitimação científica deste ramo das Ciências Sociais aplicadas que é o Jornalismo, [...] e pode levar à melhor elaboração de políticas públicas que informem, defendam e expandam o direito social à informação, fazendo cidadãos mais integrados e solidários no mundo".

Lago e Benetti (2008) alertam sobre a necessidade de conhecimentos multidisciplinares, uma vez que os estudos dos objetos perpassam e, por vezes, se estruturam em diferentes disciplinas. A definição da natureza da análise de conteúdo se tornou objeto de longa discussão para Carlomagno e Rocha (2016), que estenderam argumentos e críticas à compreensão do método de Bardin (2011). Porém, ambos reconhecem que a maioria dos pesquisadores se referencia na autora e adota sua definição. Logo, apesar de mensurar alguns aspectos de forma quantitativa, a natureza da pesquisa se define como análise qualitativa.

Para Janis (1982 [1949], p. 53 apud CARLOMAGNO; ROCHA, 2016, p. 175), a análise de conteúdo fornece meios para descrever e classificar qualquer conteúdo, seja de jornais, rádio, filmes, conversas, entre outros, com categorias apropriadas. Carlomagno e Rocha (2016) enfatizam que apesar da aplicabilidade é preciso descrever o significado das categorias, para propiciar a replicabilidade. Então, enumeram a exigência de pelo menos cinco regras fundamentais, para criação e classificação de categorias, entre elas:

a) é preciso existir regras claras sobre os limites e definição de cada categoria; b) as categorias devem ser mutuamente exclusivas (o que está em uma categoria, não pode estar em outra); c) as categorias devem ser homogêneas (não ter coisas muito diferentes entre si, no mesmo grupo); d) é preciso que as categorias esgotem o conteúdo possível (não sobre conteúdos que não se encaixem em alguma categoria); e) é preciso que a classificação seja objetiva, possibilitando a replicação do estudo (CARLOMAGNO, ROCHA, 2016, p. 184).

A compreensão das especificidades dos métodos de análise, da pesquisa em comunicação e jornalismo, da violência contra a mulher e do feminicídio exige o avanço da pesquisa bibliográfica nacional e internacional, com Bardin (2011), Bourdieu (1983; 2002; 2003; 2004), Chaher (2014), Christofolletti (2008), Garcia, Lommi, Rico, Tuñes (2013), Hohlfeldt (2011), Jorge (2015), Krug (2002), Lagarde (2006), Miranda (2014; 2017), Porto (2010), Russell (1992; 2001), Segato (2006; 2017; 2018), Steiner (2017) e Vásquez (2014).

Com essas referências, a avaliação da abordagem considera a contextualização dos fatos, para categorização e subcategorização das publicações que são objetos do recorte amostral do veículo.

A escolha da versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* partiu do pressuposto de que o veículo possui amplo alcance no Brasil. Portanto, se tratava de um potencial influenciador na formação da opinião pública e no agendamento da pauta de outros veículos, regional e local.

A delimitação da coleta do material empírico para compor o recorte amostral no período de um ano, pressupôs a localização de uma quantidade satisfatória de publicações para constituição do corpus da análise. A definição do intervalo da pesquisa teve como pressuposto que, no segundo ano de vigência da Lei nº 13.104/2015, o jornalismo havia adotado gradualmente o termo qualificador do crime, em suas publicações.

Decorrido esse prazo para adoção da tipificação do crime na imprensa, busca-se verificar nos textos - que se refere ao assassinato de mulher, praticado por companheiro ou ex-companheiro, em razão de ser mulher - do recorte amostral, do jornal *Folha de S. Paulo*:

- 1) a quantidade de publicação que fez uso do termo feminicídio e de outros termos; e
- 2) a frequência do uso do termo feminicídio e de outros termos no conteúdo dos textos.

Diante dessas condições, a seleção dos textos jornalísticos, objetos da análise de conteúdo desta dissertação, se restringiu às publicações realizadas na versão on-line do veículo *Folha de S. Paulo*, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017; e a verificação do uso dos termos determinou a criação de critérios de filtragem dos textos jornalísticos selecionados para compor o recorte amostral, com uso de recursos tecnológicos, como; internet, programas editores de texto e de planilha.

No *site* do veículo foram utilizadas Unidades de Registro (UR's) na ferramenta de busca, para localizar as publicações realizadas no ano de 2017, com uso do termo "feminicídio" (Tipificador do Crime) ou do termo "femicídio" tomado como sinônimo frequentemente, apesar de não ter a mesma significação, conforme será visto adiante nesta dissertação. Também possibilitou a consulta de "Outros Termos" (Não-Tipificador do Crime), como: "homicídio"; "crime passional"; "assassinato de mulher"; "violência familiar"; "violência doméstica"; "violência contra a mulher"; "morte de mulher"; e "mulher morta".

E ainda, foram incluídos entre as UR's consultadas os termos (Não-Tipificador) que relacionam o tratamento dado à vítima, conforme o método utilizado me seu próprio assassinato, entre esse; "baleada", "estrangulada", "esfaqueada", "queimada", além de outras palavras geralmente empregadas como recurso da imprensa, para se referir ao assassinato de mulheres. Com esses cuidados, a análise busca verificar a adoção ou resistência do veículo, na adoção do termo determinado por lei, para tipificação desse tipo de crime.

Sob essas condições, no período de 01/01 a 31/12/2017 foram localizados 78 textos jornalísticos que atenderam os critérios de composição do recorte amostral da versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* (2017).

Definida a amostra, o estudo seguiu para a etapa de tratamento dos dados, com a leitura flutuante⁸, que tornou possível identificar e criar variáveis para a materialização dos textos jornalísticos. Em seguida foram estabelecidas categorias, para classificação, categorização, agrupamento e quantificação de resultados, que permitiram alcançar as constatações da análise.

No conteúdo das publicações, o termo feminicídio ocorre uma ou mais vezes, somando um total de 167 ocorrências na amostra. E da mesma forma, os outros termos da UR foram identificados e quantificados nos textos, como também será apresentado no capítulo da análise e resultados.

Nesse estágio, além da quantidade de publicações com uso do termo feminicídio e de outros termos, o estudo avançou para a classificação da abordagem. O refinamento do tratamento dos dados sugeriu a criação de subcategorias, para distinguir na amostra, os textos sobre o relato da ocorrência de um caso de assassinato ou sobre abordagem do assunto em um texto com foco em pautas diversas, como fóruns, peças teatrais, críticas, levantamentos, assim por diante.

Os textos jornalísticos, conhecidos popularmente como matérias, podem ser classificados do ponto de vista do intervalo do acontecimento (PINTO, 2009). Desse modo, são consideradas pautas factuais (quentes, acontecimentos do dia) ou pautas não-factuais (frias, que, apesar da relevância, ocorreram anteriormente).

Nesse sentido, é importante reiterar que o *lead* concentra as informações centrais do texto analisado. O corpo da publicação possui características que permitem distinguir o tipo de linguagem adotada, em diferentes tipos de publicações.

A categorização dos recortes amostral mantém a relação com os respectivos Cadernos⁹, no veículo *Folha de S. Paulo* (2017). Dessa maneira, foram identificadas as categorias primárias: tipificador (com uso do termo feminicídio) e não-tipificador (com uso de outros termos). Em seguida as categorias secundárias: factual (relato da ocorrência do dia) e as não-factual (abordagem do assunto). E depois, as categorias terciárias: sensibilizador (com

⁸ Segundo Bardin (2011), a leitura flutuando é o primeiro contato com os documentos que serão selecionados para submissão à análise quando se identifica a necessidade da criação das variáveis para categorização.

⁹ Cada uma das partes separadas de um exemplar de um jornal. Conforme a ordem, os cadernos comportam gêneros determinados de seções e de matérias. Os jornais diários, normalmente, reservam o primeiro caderno para as notícias de caráter geral, político, econômico, internacional etc. (IFSC, s.d.).

contextualização) e não-sensibilizador (sem contextualização). Essas categorias permitem classificar os textos nos grupos: 1) tipificador/factual/sensibilizador; 2) tipificador/factual/não-sensibilizador; 3) tipificador/não-factual/sensibilizador; e 4) tipificador/não-factual/não-sensibilizador; 5) não-tipificador/factual/sensibilizador; 6) não-tipificador/factual/não-sensibilizador; 7) não-tipificador/não-factual/sensibilizador; e 8) não-tipificador/não-factual/não-sensibilizador. Conforme descritos a seguir, no Quadro 1.

Quadro 1 Categorias da Análise de Conteúdo

1 USO DO TERMO FEMINICÍDIO (TIPIFICADOR*)	
1.1 Factual (relata ocorrência do dia)	
1.1.1 Tipificador/Sensibilizador (Ocorrência do dia, com termo feminicídio, com contextualização)	
1.1.2 Tipificador/Não-sensibilizador (Ocorrência do dia, com termo feminicídio, sem contextualização)	
1.2 Não-Factual (Não relata ocorrência do dia)	
1.2.1 Tipificador/Sensibilizador (Abordagem do assunto, com termo feminicídio, com contextualização)	
1.2.2 Tipificador/Não-sensibilizador (Abordagem do assunto, com termo feminicídio, sem contextualização)	
2 USO DE OUTROS TERMOS (NÃO-TIPIFICADORES**)	
2.1 Factual (relata ocorrência do dia)	
2.1.1 Não-Tipificador/Sensibilizador (Ocorrência do dia, com outros termos, com contextualização)	
2.1.2 Não-Tipificador/Não-sensibilizador (Ocorrência do dia, com outros termos, sem contextualização)	
2.2 Não-Factual (Não relata ocorrência do dia)	
2.2.1 Não-Tipificador/Sensibilizador (Abordagem do assunto, com outros termos, com contextualização)	
2.2.2 Não-Tipificador/Não-sensibilizador (Abordagem do assunto, com outros termos, sem contextualização)	

Fonte: Categorias e subcategorias das variáveis criadas, para análise de conteúdo.

* Termo Tipificador (Feminicídio) **Termo Não-Tipificador (Ver UR's, p. 23)

Quanto ao gênero, Medina (2001) define na comunicação jornalística grupos que reúnem quatro diferentes tipos de publicações, listados a seguir nas respectivas categorias por gênero, conforme apresenta o Quadro 2.

Quadro 2 Gêneros da comunicação jornalística

GÊNEROS	TIPOS DE PUBLICAÇÕES
Informativo	Nota, notícia, reportagem, entrevista, título e chamada.
Opinativo	Totalmente subjetivos, com opiniões de colaboradores e editores. Editorial, comentário, artigo, resenha ou crítica, coluna, carta, crônica.
Utilitários ou prestadores de serviços	Roteiro, obituário, indicadores, campanhas, “ombudsman”, educacional (testes e apostilas).
Ilustrativos ou visuais	Engloba gráficos, tabelas, quadros demonstrativos, ilustrações, caricatura e fotografia.

Fonte: Medina (2011).

A amostra das publicações que se referem ao assassinato de mulheres no jornal *Folha de S. Paulo*, em 2017, incluiu conteúdos jornalísticos do gênero informativo, opinativo, utilitários ou prestadores de serviços e ilustrativos ou visuais. Portanto, optou-se por utilizar o termo "texto jornalístico" ou "publicação" para se referir ao conteúdo do recorte amostral, que por vezes, possui um ou combina mais de um gênero, como nota, notícia, reportagem, entrevista, título e chamada, artigo, coluna, crônica, indicadores, gráficos, tabelas, quadros demonstrativos, ilustrações e fotografia.

Essa dissertação segue a tendência brasileira das pesquisas em comunicação, que tem oferecido maior repercussão das "linhas de pesquisa denominadas agenda *setting*, *newsmaking* e espiral do silêncio" (HOHLFELDT, 2011), ainda que também não escapem às críticas. Mas "a questão de saber se os *mass media* antecipam a opinião pública ou se eles não somente a refletem está no centro das discussões científicas desde muito tempo" (NOELLE-NEUMANN, 1991, p. 187 apud FERREIRA, 2011, p. 113). Nesse sentido, as teorias da comunicação e do jornalismo citadas são refletidas nesta dissertação e expressas sob a perspectiva da cobertura jornalística da pauta feminicídio que se tornou um dos temas abordado com frequência nos estudos do campo da comunicação e sociedade.

Na Argentina, Gagniere e Lauri (2013) verificaram que a ausência do termo feminicídio nas notícias teve uma repercussão social negativa, favoreceu o uso de termos amenizadores, dificultou a qualificação do crime, contextualização dos fatos e a mudança cultural necessária ao combate desse tipo de violência.

Dessa forma, o problema da pesquisa se evidenciou na verificação do uso do termo feminicídio, que se desdobra na identificação da ocorrência, quantidade e forma de aplicação do termo feminicídio, nos textos jornalísticos do veículo, no período de um ano. Também foi observado se essas pautas apresentaram esclarecimentos sensibilizadores a respeito do crime ou sobre a importância do combate desse tipo de violência, ou apenas citaram o termo.

Segundo Rico e Lommi (2013), a omissão do termo feminicídio e a adoção de sinônimos são absorvidos e geram efeitos negativos na sociedade. No que se refere ao papel da imprensa, o Dossiê Feminicídio (2016) destaca diferentes situações em que termos como "ataque de ciúme", "perdeu a cabeça", "estava fora de si", "ficou transtornado", "teve um surto", "ataque de loucura" foram frequentemente usados por autores do crime, policiais e delegados, e reproduzidos pela imprensa, para justificar a motivação do feminicídio.

Esses termos colaboram, por exemplo, para naturalização da desigualdade entre gêneros e incentivam o agressor a se sentir no direito do controle, domínio e posse da mulher, estando insatisfeito com o fim do relacionamento. Destaca-se a cobertura do Caso Eloá:

Um dos maiores exemplos foi o Caso Eloá, em que a mídia cobriu ao vivo o cárcere privado da jovem de 15 anos, que acabou assassinada pelo ex-namorado, Lindemberg. O sequestrador foi entrevistado ao vivo pela TV, que ainda tentou negociar com ele a libertação da jovem e de sua melhor amiga, e o descrevia usando expressões como “bom rapaz”, “trabalhador” e “joga bem futebol”, chegando a torcer para que o sequestro acabasse em um “casamento futuro” entre o rapaz e sua “amada”. A espetacularização do caso pela mídia ampliou o poder de Lindemberg, um poder de vida e morte que ele julgava ter sobre Eloá (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016, s.p.)

Nesse registro, é possível perceber como a mídia pode potencializar positiva ou negativamente a representação social e a visão crítica a respeito da prática desse crime. Dessa forma, reitera-se a importância de promover esta reflexão sobre o uso do termo feminicídio nos textos jornalísticos que abordaram o assassinato de mulheres, para verificação da adoção do termo tipificador e dos termos não-tipificador no recorte amostral, do ano de 2017, na versão *on-line* do jornal *Folha de S. Paulo*.

Segundo Vásquez (2014), alguns conceitos-chave assumem diferentes significações de acordo com a legislação, a política e a cultura de um país. Entre outros conceitos-chave, a autora destaca os termos “homicídio” e “assassinato de mulheres”, pois a adoção de um termo ou outro pode significar ou não a associação da morte à intencionalidade ou à premeditação. A autora ainda alerta que pode ocorrer a adoção de termos compostos para indicar a gravidade da morte e a intenção de matar. Porém, independentemente do sentido etimológico, em seu estudo, relaciona o termo “homicídio” à neutralidade (VÁSQUEZ, 2014, p. 33).

Cabe esclarecer que, esta pesquisa poderia avançar para os estudos de recepção e dos efeitos no público, contudo o foco deste estudo se mantém na análise do conteúdo dos textos da cobertura jornalística do veículo sobre a pauta do assassinato de mulheres, que deve ser tipificado como feminicídio. O próximo capítulo apresenta a violência contra a mulher como problema social grave e que carece de medidas para seu combate.

3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO PROBLEMA SOCIAL

Para facilitar a medição científica, de acordo com o relatório da OMS - Organização Mundial da Saúde (2002), a análise abrangente da violência, deve ser iniciada com a definição das várias formas dessa prática. Para a OMS, a violência é o "uso intencional de força física ou poder; ameaça ou real; contra si mesmo, outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade; que resulta ou tem uma alta probabilidade de resultar em ferimentos, morte, danos psicológicos, mau desenvolvimento ou privação" (KRUG *et al.*, 2002, p. 5).

Apesar da discussão sobre a palavra “poder” nesse conceito, os fatores que relacionam essa definição à agressão física ou psicológica, que podem causar danos a terceiros ou privação, dialogam com a violência praticada contra a mulher. No ensaio sobre estruturas elementares da violência, Segato (2003, p. 2) destaca que "o trabalho hermenêutico de entender os significados, por exemplo, da violência de gênero, parece um trabalho perdido, atrasado, impraticável, mas as frequentes falhas de suposições são menos eficientes e pragmáticas do que a compreensão tardia dos fatos".

Contudo, a autora afirma que há a necessidade de compreensão da lógica dos agentes irracionais e considera o entendimento do campo antropológico de que as pessoas se comportam com base nas ideias socialmente compartilhadas. Logo, para o sucesso das ações transformadoras jurídico-policial, pedagógica, publicitária ou qualquer outra, sobre esses atores e suas práticas, necessitam dessa compreensão (SEGATO, 2003, p. 2).

Sob o ponto de vista de Pateman (1988, p. 83 apud SELFA; SPINELLI, 2018, p. 18) a dicotomia entre o contrato social e contrato sexual, enquanto teoria é "antes de mais nada, uma forma de estabelecer relações sociais constituídas através da subordinação [...] estruturada no decorrer do tempo por uma troca permanente entre as duas partes - a troca de obediência por proteção", definição considerada referência da corrente de pensamento feminista.

Para Locke e Hobbes (s.d apud SELFA; SPINELLI, 2018, p. 18) a condição do homem e da mulher, na forma de se relacionar no mundo, com a conquista de uns pelos outros são argumentos tomados como base nos papéis de cada gênero no contexto da dominação. Esses argumentos insistem em colocar o homem na condição de livre conquistador, enquanto a mulher permaneceria confinada ao compromisso com a geração e a proteção da prole.

Ao destacar a visão da maioria dos autores liberais, com exceção de Hobbes (s.d apud SELFA; SPINELLI, 2018, p. 17) que acredita que " elas nascem capazes mas se tornam

incapazes após serem conquistadas"; as autoras apontam que no ponto de vista de Pateman (1996 apud SELFA; SPINELLI, 2018, p. 17) não sendo livre, não seria concebido à mulher o *status* de indivíduo para participar do contrato social, restando-lhe a participação em outro tipo de contrato implícito, o contrato sexual.

No estado natural, todas as mulheres se tornam servas, e todas as mulheres são excluídas do pacto original. Isso significa que todas as mulheres deixam de se tornar indivíduos civis. Nenhuma mulher é sujeito livre. Todas são "servas" de um tipo especial na sociedade civil, isto é, "esposas". (PATEMAN, 1993, p. 80-81 apud SELFA; SPINELLI, 2018, p. 17).

Essa distribuição de papéis do homem e da mulher na sociedade, com a suposta condição de superioridade e controle masculino sinaliza os caminhos para compreensão da origem da instalação da violência nas relações entre os gêneros. A violência contra a mulher se materializa a partir das agressões verbais, psicológicas, morais; avançam para as agressões materiais, sexuais, físicas; e se encerram nos casos extremos, com a morte da vítima, tendo casos que envolvem os filhos, demais parentes, pessoas do novo convívio da ex-companheira e o suicídio do feminicida.

Em todos os casos, a dificuldade do homem em aceitar uma relação de igualdade e lidar com a ausência do domínio sobre a mulher ou com o fim do relacionamento conjugal são os principais dispositivos motivadores do ciclo da violência ao crime. O próximo título mostra como se insere nesse contexto a violência simbólica.

3.1 A violência simbólica

A reprodução do vocabulário da violência é uma preocupação quanto aos potenciais efeitos da mensagem compartilhada em uma sociedade. Para além da violência física e verbal, o filósofo francês Pierre Bourdieu (2003) desenvolveu o conceito de violência simbólica, que pode ser melhor compreendido, a partir dos conceitos de campo e *habitus*. Para o filósofo, a sociedade é formada por seus diferentes campos, que ele define como espaços onde ocorrem as disputas (BOURDIEU, 2002); entre as classes dominantes e as classes dominadas pela aquisição do capital social, na estruturação do poder.

Partindo dessa perspectiva, a violência simbólica lembra a dicotomia entre o contrato social, que estabelece as relações a partir da subordinação; e o contrato sexual, que embora implícito, sugere a troca da obediência por proteção. No âmbito da violência contra a mulher, o capital social, definido pela condição de gênero, atribui o *status* que determina as posições

dentro do contrato social. A violência simbólica, nesse contexto, se evidencia nas investidas de naturalização de uma condição de superioridade e de dominação do homem sobre a mulher.

Segundo Bourdieu, as classes dominantes são as que possuem maior capital social e as classes dominadas são as que possuem menor capital social (BOURDIEU, 2003). Na compreensão do autor, o capital social é o instrumento por meio do qual ocorre a disputa dentro do campo (BOURDIEU, 2004). O *habitus*, por sua vez, resulta da experiência adquirida pelo ser humano com os conceitos e as ações socialmente construídas (BOURDIEU, 1983). Sob esse contexto, Bourdieu (2003) define a violência simbólica como a

[...] coerção que se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante [...], não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc.) resultam da incorporação de classificação, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto. (BOURDIEU, 2003, p. 47).

A ausência de um assunto na mídia, por sua vez, segundo Miranda (2017), está relacionada à hierarquização das pautas elaboradas pelos conglomerados de comunicação, para oferta aos consumidores de produtos midiáticos. Para a autora, essa compreensão é necessariamente alcançada a partir da violência simbólica transmitida, reproduzida, naturalizada e perpetuada, por meio de mensagens de dominação e subordinação social da mulher, nos meios de comunicação (MIRANDA, 2010).

Do ponto de vista de Faleiros (2008, p. 33), a violência simbólica se define no exercício de uma superioridade apoiada em mitos, símbolos, imagens, mídia e construções sociais, na discriminação, humilhação e exclusão do dominado. Prática em que se estabelecem regras, crenças e valores que obrigam a obediência, dominação e servidão.

A crença nessa condição de domínio e superioridade masculina nas relações sociais se estabelece nas relações conjugais ou similares, a partir de diferentes mecanismos de reprodução, que impõem à mulher o papel de reprodutora e cuidadora da prole. A reprodução do discurso da violência simbólica e da dominação masculina na mídia é lamentável para L. Gomes (2018), pois se verifica que as vítimas chegam a ser responsabilizadas pela agressão sofrida. E, apesar do esforço para o desempenho de um papel fiscalizador e de acompanhamento de casos, a mídia busca pela grande audiência, fator que torna importante a realização de debates para desconstrução de paradigmas do discurso patriarcal (L. GOMES; MIRANDA, 2017).

Tomada como um mecanismo de indução de valores de uma classe social sobre outra, Medeiros (2007, p. 248) compreende como; a "coação que exercem os grupos ou classes dominantes sobre os grupos ou classes dominadas, para impor significações legítimas; ou ainda impondo, como legítima a cultura de determinados grupos, ou classes, aos demais". Definição sugere um constrangimento exercido com o consentimento da vítima, que não percebe o fato como submissão. Essa possibilidade nos remete ao ciclo de violência que se prolonga em lares, onde frases cristalizadas atuam como naturalizadoras e silenciadoras de uma vida de agressões.

Para García (2013), nos casos de feminicídio, alguns veículos produzem estereótipos na tentativa de traçar um perfil da vítima para o relato factual da notícia, motivação da violência ou da prática do crime. A tímida adoção do termo feminicídio e a tendência da abordagem factual (MIRANDA; SANTOS; ANJOS, 2017); bem como a cobertura episódica e a retomada do assunto na ocorrência de um fato grave e violento (L. GOMES, 2018) são aspectos verificados nos textos jornalísticos de veículos de ampla circulação, após dois anos da aprovação da lei qualificadora do feminicídio, no Brasil.

Durante o *XII Encuentro de la Red Par por una Comunicación No Sexista*, Segato (2018)¹⁰ enfatizou a importância da reflexão, como ferramenta da percepção social, mas que recebe pouca atenção, sendo pouco aproveitada. A autora comentou a distorção da imagem do Brasil, distante de sua realidade; comparou a Rede Globo a periódicos argentinos, propagadores da "vulgaridade, manipula a vulgaridade, pratica a pedagogia da vulgaridade e da crueldade" (SEGATO, on-line, 2018, tradução nossa). Nesse contexto, busca evidenciar que os meios de comunicação tanto podem contribuir para perpetuação, quanto para o combate à desigualdade de gênero e à violência, em suas práticas.

Com efeito, o estudo sobre a presença do termo feminicídio na cobertura jornalística de um jornal de ampla circulação nacional pode contribuir para a ampliação do diálogo acerca da atualização do vocabulário na mídia. Ainda nesse sentido, as mensagens produzidas são potencialmente capazes de formar opinião e colaborar para a mudança social necessária a fim de reduzir a ocorrência desse tipo crime e de sua impunidade.

Sob o entendimento apresentado, observa-se que a partir do exercício da sua função social, o veículo também pode participar da construção da opinião crítica do seu público, com a propagação de conteúdos sensibilizadores sobre esse tipo de violência. Nesse cenário se

¹⁰ Palestra El periodismo y el espejo de la reina mala, ministrada por Rita Segato, no XII Encuentro Nacional de la Red PAR (Periodistas de Argentina en Red por una Comunicación No Sexista), Rosario, 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VisFuMndGZE>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

reitera a afirmação de Segato (2016) sobre o automatismo do vocabulário da violência e da necessidade da desconstrução.

É por isso que, quando um sistema de comunicação com um alfabeto violento é instalado, é muito difícil desinstalá-lo, eliminá-lo. A violência constituída e cristalizada na forma de um sistema de comunicação é transformada em uma linguagem estável e passa a se comportar com o quase-automatismo de qualquer língua (SEGATO, 2016, p. 45, tradução nossa).

O uso do termo feminicídio na mídia, conforme a lei tipificadora do crime, com a contextualização do cenário da violência, pode colaborar para a sensibilização social, abertura do diálogo, construção do conhecimento, mudança cultural necessária ao combate desse crime e respectiva impunidade.

Para Segato (2016), a repercussão do termo na pauta sensibilizadora consolida o interesse social na aplicação da lei. A autora reconhece o crescimento do uso cotidiano do termo entre as mulheres na América Latina, a pressão espontânea para registrar a lei e o esforço alcançar a efetividade nos protocolos de pesquisa, que necessita definir com precisão, registrar a peculiaridade e a tipificação do feminicídio na lei (SEGATO, 2016, p. 148).

Não basta apenas disponibilizar grande quantidade de notícias, a qualidade da informação tem seus efeitos. E a respeito desta influência, Hohlfeldt (2011, p. 190-191) afirma que “o fluxo contínuo de informação” promove o processo de entropia¹¹. A quantidade de desinformação oferecida pode provocar o desinteresse sobre o conteúdo, a qualidade e a importância das fontes utilizadas.

Dessa perspectiva, a preocupação com o significado da mensagem é reforçada, tendo em vista que a violência contra a mulher e o feminicídio possui agravantes de crimes brutais. Contudo, o título a seguir traz a compreensão desses temas apresentados sob a perspectiva da desigualdade de gênero, que oferece novas dimensões para essa preocupação social.

3.2 A compreensão da violência de gênero

Apesar de passados alguns anos da implantação de políticas públicas, para o combate da violência contra a mulher; o grande número de ocorrência diária sugere evidências de que o Brasil ainda não foi capaz de consolidar a aplicação da lei, para coibir a impunidade, a prática desse crime e proteger as vítimas das agressões por questões de gênero.

¹¹ Hohlfeldt (2011) define como um processo em que o excesso de informações não é devidamente trabalhado pelo receptor; então, se perdem ou são geradas situações inusitadas.

Antes de buscar a compreensão da complexa definição da violência de gênero, vale ressaltar o cenário da legislação brasileira, que a partir da Lei nº 11.340/2006, conhecida como a Lei Maria da Penha¹², passou a reconhecer a violência contra a mulher, como um tipo de crime que abrange agressões físicas e psicológicas (BRASIL, 2006). Esse fato se tornou um marco legislativo do combate desse tipo de agressão em território brasileiro. A prática desse crime se configura em situações de ofensa verbal, ameaça, tapa, estupro, espancamento, ferimento provocado por arma de fogo ou qualquer outro objeto; podendo se encerrar com o assassinato da vítima (RICO *et al.*, 2013).

Os tratados internacionais firmados nas conferências da ONU - Organização das Nações Unidas¹³ e da CEDAW - Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher¹⁴ são as bases de referência da sanção de leis, aprovação de acordos e políticas públicas, em diferentes países. Avanços resultados de uma longa trajetória de empenho dos movimentos feministas, especialistas e autoridades, que deram continuidade aos diálogos, estudos e discussões desta temática (MIRANDA; SANTOS; ANJOS, 2017).

Os movimentos feministas, em diferentes contextos e países do mundo, têm atuado cotidianamente de forma histórica e contextual, tanto para combater e denunciar as diversas faces da violência contra mulher, bem como para cobrar do Estado políticas públicas. Em território brasileiro, se destacam o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulher (2007) e os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM), resultado de três conferências nacionais ocorridas entre 2004 e 2011.

Mas desde o início do novo governo da República Federativa do Brasil, em 1º de janeiro de 2019; os discursos que propõem mudanças às políticas para as mulheres têm acumulado críticas sobre afirmações polêmicas, consideradas retrocessos para a pauta, como registra a matéria repercutida pelo veículo *Diário do Centro do Mundo* sob o título “Damares quer ‘sala rosa’ no IML para mulheres vítimas de violência no Acre”¹⁵.

A linha dos discursos conservadores tem colecionado críticas até mesmo em âmbito mundial, como registra a matéria do portal de notícias *Estado de Minas*, sob o título “Chefe da

¹² A Lei nº 11.340/2006 criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, previstos no § 8º do art. 226 do capítulo VII da Constituição Federal.

¹³ A ONU foi estabelecida, em 24 de outubro de 1945, para promover a cooperação internacional.

¹⁴ A CEDAW foi adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 18 de dezembro de 1979, e entrou em vigor em 3 de setembro de 1981.

¹⁵ Essa publicação repercute no dia 3 de abril de 2019, notícia do G1, sobre o discurso. Disponível: <<https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/damares-quer-sala-rosa-no-impl-para-mulheres-vitimas-de-violencia-no-acre/>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

ONU alerta para retrocesso nos direitos das mulheres no mundo”¹⁶, que destaca o ponto de vista da Organização das Nações Unidas. Críticas reiteradas na matéria da *Exame.com*, sob o título “Política de direita estimula violência contra mulher, diz comissária da UE”¹⁷, que registra a crítica também, na União Européia (UE).

A afirmação polêmica a respeito da intenção de apoiar a implantação de sala “cor de rosa” em Instituto Médico Legal (IML); atribuída ao posicionamento do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; foi considerada no campo de estudos dos movimentos feministas sobre as questões de gênero, como uma tentativa de marcar pela cor a diferença biológica, que poderia dar abertura a um precedente de retrocesso das discussões sobre identidade.

Os progressos da legislação de cada país, para o combate à violência contra as mulheres, ocorrem com diferentes focos. Por exemplo, diferentemente da Argentina, no Brasil, não foi adotada a pena de prisão perpétua para condenados por feminicídio (MIRANDA; SANTOS; ANJOS, 2017).

Apesar dos esforços dedicados pelo Governo Federal Brasileiro, com o apoio dos movimentos feministas, entre os anos de 2003 e 2016, para a criação da legislação de proteção a mulher; como a Lei nº 11.340/2006, conhecida como a Lei Maria da Penha¹⁸ e da Lei nº 13.104/2015¹⁹, que tipifica o crime de feminicídio; o Brasil continua sendo um dos países mais violentos do mundo para as mulheres, como mostra os números dos levantamentos da violência, e que evidenciam longo caminho a ser percorrido no combate desses tipos de crime.

Sob o título Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil (2019), a 2ª edição da pesquisa quantitativa, elaborada pelo FBSP e pelo Instituto *Datafolha*, com entrevistas exclusivamente aplicadas às mulheres de 130 municípios de pequeno, médio e grande porte, no período de 04 a 05 de fevereiro de 2019 revela que; nos 12 meses anteriores a pesquisa (Fev/2018 a Fev/2019), "a redução dos índices de violência contra a mulher demanda ainda muito a fazer por parte do Estado brasileiro em suas diferentes instâncias" (FBSP, 2019, p. 6).

¹⁶ Matéria do portal *Estado de Minas*, em 11 de março de 2019, destaca crítica ao retrocesso na ONU. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/03/11/interna_internacional,1036993/chefe-da-onu-alerta-para-retrocesso-nos-direitos-das-mulheres-no-mundo.shtml>. Acesso em: 29 abr. 2019.

¹⁷ Matéria publicada pela *Exame.com*, reitera crítica ao retrocesso na União Europeia. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/politica-de-direita-estimula-violencia-contra-mulher-diz-comissaria-da-ue/>>. Acesso em: 29 abr. 2019.

¹⁸ Lei constitucional brasileira de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

¹⁹ Lei que alterou Código Penal brasileiro, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora e inclui no rol dos crimes hediondos.

A pesquisa somou a amostra total nacional de 2.084 entrevistas. Nessa amostra, 1.092 mulheres foram entrevistadas e destas, 897 aceitaram responder o módulo de autopreenchimento, o que equivale a 78% das participantes (FBSP, 2019, p. 9). Quase 60% da população, sem diferença expressiva entre homens e mulheres, reportaram ter visto situações de violência e assédio contra mulheres, no período dos últimos doze meses, ou seja, de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019, em seu bairro ou comunidade (FBSP, 2019, p. 10).

Considerando a atualidade dos dados desse levantamento do FBSP (2019), vale ressaltar alguns resultados. Entre eles, a pesquisa aponta que 27,4% das mulheres reportaram ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos doze meses, percentual considerado igual ao verificado na 1ª edição da pesquisa (2017), que foi de 28,6% das participantes. Entre os tipos de agressões mais sofridos, se configuraram a ameaça com 9,5%; em seguida, o amedrontamento ou perseguição, com 9,1%; depois a agressão, com 9%; e a ofensa sexual, com 8,9% das mulheres.

Ainda de acordo com o FBSP (2019), em relação à faixa etária, 42,6% se encontravam entre 16 a 24 anos; 33,5%, no intervalo entre 25 a 34 anos; 27,1%, na faixa de 35 a 44 anos; 17,8% tinham entre 45 a 59 anos; e 13,6% possuíam 60 anos ou mais de idade. Sob o aspecto da escolaridade, 22,6% possuíam o ensino fundamental; 28,4% tinham ensino médio; e 31,6% o ensino superior. Considerando a raça, a maior vitimização continua entre as mulheres pretas ou com as variações afrodescendentes, tendo 28,4% da raça preta; 27,7% negra (pretas e pardas); 27,5% pardas; e 24,7% brancas, que configura o menor percentual na amostra.

Essa pesquisa também afirma que a maioria dos agressores (76,4%) continua sendo pessoas conhecidas da vítima, e revela um crescimento, já que em 2017, o índice foi de 61% entre as mulheres entrevistadas. A casa continua sendo considerada o local de maior perigo por 42% das mulheres; 29,1% afirmam ser a rua; 8,2% consideram a internet, que revela o aumento da violência virtual; 7,5% apontam o trabalho; 2,7% elegem o bar ou balada; e 1,4% citaram a escola ou faculdade.

Nesse cenário, destaca-se como agressor, o cônjuge/companheiro/namorado (23,8%), o vizinho (21,1%); e o ex-cônjuge/ex-companheiro/ex-namorado (15,2%), o que reforça o fato da maioria dos agressores ser conhecido. Entre outros aspectos apontados pelo FBSP (2019), vale ressaltar que 52% das vítimas afirmaram não ter feito nada diante das agressões mais graves; 29,6% procuraram órgãos não oficiais; e somente 22,2% buscaram órgãos oficiais. Nessa pesquisa, 37,1% das mulheres afirmaram ter sofrido algum tipo de assédio nos últimos 12 meses.

A recente publicação do Atlas da Violência (2019)²⁰ do IPEA e do FBSP, traz dados de uma década de violência contra a mulher, com registros do período de 2007 a 2017, que aponta um aumento expressivo de 30,7% nos casos de feminicídio, em dez anos. O levantamento revelou que o assassinato de mulheres no Brasil alcançou a marca de 4.936 vítimas, sendo o maior número registrado desde 2007. Entre elas, 66% foram mulheres negras, alcançando 13 assassinatos por dia.

Em 28,5% dos casos, o crime ocorreu dentro de residência; e passa para 39,3% na soma dos locais não declarados, com provável relação à violência doméstica, considerada feminicídio íntimo. Em dez anos, houve crescimento de 29,8% das ocorrências praticadas dentro de residências com arma de fogo. No último ano da série, o aumento registrado foi de 6,3% em relação ao ano anterior. Em 2017, a soma de 17 estados brasileiros registra uma taxa de feminicídio acima da média do país que foi de 4,7%. Entre eles Acre, Ceará, Goiás, Pará, Espírito Santo, Rondônia, Amapá, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Bahia, Amazonas, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Tocantins.

A pesquisa também revela que, entre os seis estados que obteve uma redução maior que 10% no assassinato de mulheres, conta o Tocantins com (16,6%) de variação. Vale ressaltar que, em dez anos, a média nacional de 3,6 mulheres assassinadas por 100 mil habitantes, sofreu um aumento com a elevação de 20,7% na taxa nacional de homicídios de mulheres, passando para 4,7 mulheres assassinadas por 100 mil habitantes, no Brasil.

Além da relação do feminicídio com os estados e aspectos raciais, o Atlas da Violência (2019, p. 56-68) apresenta uma seção inédita, que trata do homicídio do ponto de vista de gênero, com dados da violência contra a população LGBTI+²¹, registrados no canal de denúncias Dique 100. Então, aponta que houve o aumento de cinco homicídios LGBTI+, em 2011, para 193 registros, em 2017, perfazendo 127% de crescimento no último ano; sendo mais de 70% dos autores do crime, pessoas do sexo masculino e a maioria das vítimas homo ou bissexuais do sexo feminino. Como em relação aos números de feminicídio, o estudo esclarece que ainda não é possível afirmar, mas a elevação dos dados pode ter relação com o aumento de casos de denúncias registradas ou com a redução da subnotificação do agravo, entre outros fatores em evolução.

²⁰ Estudo produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) sobre o fenômeno da violência no Brasil, com dados (2017) e evolução de anos anteriores, publicado 5 de junho de 2019.

²¹ O Atlas da Violência (2019, p. 56) adota a definição de LGBTI+ como a sigla para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros e Intersexuais, que inclui o “+”, utilizado pelo movimento gay para fazer alusão à visibilidade de casos de assassinatos de heterossexuais sob motivações homofóbicas, tendo sido a vítima confundida com gays ou lésbicas.

Para L. Gomes (2018), a violência contra a mulher tem um histórico cultural enraizado na sociedade, sobre a naturalização de uma posição de dominação do homem sobre a mulher, mantida pelo patriarcado, que estabeleceu ao longo da existência humana uma diferença entre os gêneros. Porém, a compreensão da violência de gênero requer a compreensão do conceito de gênero. E, como categoria de análise, o conceito de gênero teria origem primeiro na psicologia, a partir da metade do século XX, como ferramenta de reflexão da diferença entre a definição biológica e a identidade psicológica.

Segundo Miranda e Parente (2014, p. 421), a partir do conceito de gênero; "as relações entre mulheres e homens passam a ser vistas de uma perspectiva social, cultural e histórica, levando em conta os papéis socialmente atribuídos a cada um dos gêneros na sociedade, no trabalho, na política, na família, nas instituições e em todos os aspectos" (MIRANDA; PARENTE, 2014, p. 421).

Considerado, ainda, o conceito de gênero como uma das categorias-chave de afirmação do feminismo, como corrente de pensamento, para além de movimento social e de ativismo; as autoras se apoiam na perspectiva do psicólogo Robert Stoller que, "apontou a importância de levar em conta o peso e a influência que as designações socioculturais têm sobre homens e mulheres; pois se configuram como fator determinante na identidade pessoal e no comportamento do que é considerado feminino e masculino" (STOLLER, s.d apud SELFA; SPINELLI, 2018, p. 11). Então destacam que

Com a incorporação de dito conceito, a produção teórica feminista começa a pensar na desigualdade e na opressão que a mulher sofre como um fato que responde a um princípio organizacional da sociedade. A divisão sexual como fator estruturante de desigualdades sociais; de status, de papéis, passa a ser analisada a partir da categoria de gênero. (SELFA; SPINELLI, 2018, p. 12).

Entre os conceitos-chave apontados por Vásquez (2014), destaca-se a compreensão da igualdade de gênero, com reconhecimento da existência plural do feminismo (DOMINELLI apud VÁSQUEZ, 2014). Assim, para a jurista, deve-se adotar o termo "feminismos" ou "feministas" no plural; de outro modo, esclarecer que a adoção da palavra no singular tem o objetivo somente de simplificar a redação; ou do contrário, admitir com o modo singular a existência de um único feminismo (VÁSQUEZ, 2014, p. 31).

No campo dos estudos de gêneros, a discussão sobre a compreensão plural do feminismo é intensa e complexa. Considerando a compreensão apresentada por Vásquez (2014), pode-se inferir que, por um lado, a pluralidade do feminismo é vista como um mecanismo fragmentador do movimento feminista; por outro, essa pluralidade é vista como o

reconhecimento da diversidade de movimentos feministas, que não sendo único, assume uma multiplicidade de movimentos reunidos em defesa dos interesses da mulher, com foco em variáveis que incluem questões de raça, orientação sexual, classe, estilo de vida, idade, entre outras.

Vásquez (2014) considera necessária a compreensão de gênero para o reconhecimento da pluralidade do feminino e assim alcançar o amparo da legislação às múltiplas identidades do gênero. Sob essa perspectiva da autora, entende-se que a adesão da compreensão dos termos plural "feminismos" ou "feministas" se comporta como reflexo do desejo de representação e do reconhecimento de variados estilos de feminismos, que compõe um conjunto de movimentos ativos em defesa dos direitos das mulheres.

P. Pereira (2007, p. 459) ao se reportar à obra *Las estructuras elementales de la violencia*, destaca que Rita Segato (2003) traz diferentes ângulos de leitura para compreensão da violência, resultados de décadas de investigação, dos quais a autora extrai uma nova forma de compreensão sobre a violência e suas relações com o gênero. Então, para a autora, a violação possui relação com dinâmicas psíquicas, sociais e culturais na estrutura de gênero e é, antes de tudo, um enunciado.

O autor também pontua, que para Segato (2003), "a violação é, fundamentalmente, um mandato, que seria condição necessária, para a reprodução do gênero como estrutura de relações entre posições marcadas pelo diferencial hierárquico, e instância paradigmática de todas as outras ordens de *status*" (SEGATO apud P. PEREIRA, 2007, p. 459). No entendimento de P. Pereira (2007), a autora compreende que o poder possui como marca o gênero e que a violação se torna o mecanismo adotado nos ciclos de restauração desse instrumento de dominação.

Vásquez (2014) também parte do conceito de violência contra as mulheres, alcançado na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher²²; que entende "por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada em gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado" (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, s.d apud VÁSQUEZ, 2014, p. 30).

Sob a perspectiva de Segato (2003, s.p apud P. PEREIRA, 2007, p. 460), existe a relação de dois eixos interconectados nos casos de violação. A violência surge no sentido horizontal da relação de aliança e competição; e no sentido vertical da relação de vínculos de

²² Convenção de Belém do Pará, conforme registro da Organização de Estados Americanos – OEA (1994), citado por Vásquez (2014, p. 30).

entrega ou expropriação. E a pluralidade de campo de conhecimento das formulações da autora, segundo P. Pereira (2007), transita na etnografia, antropologia, na psicanálise, e avança para a abordagem de outras dimensões.

Em seu estudo, L. Gomes (2018) reconhece a violência como um fato social, resultado de uma construção temporal; composta por elementos históricos, o que oferece traços característicos à violência praticada de acordo com a sua localização, no período da história e no espaço geográfico de uma sociedade, ao tempo em que os aspectos gerais se perpetuam. Ele relata várias classificações adotadas por autores de diferentes áreas do conhecimento, bem como aponta as ênfases oferecidas às características simbólicas e culturais, que transitaram ao longo do tempo, tanto na área da comunicação, como no convívio em sociedade.

Nesse sentido, a violência se mostra, de modo geral, como um fato carregado de implicações. Um dos primeiros aspectos importantes da abordagem de Segato, citada por P. Pereira (2007, p. 463), "reside na possibilidade de repensar as políticas públicas direcionadas à violência contra a mulher", ao reiterar que autora possibilita a abertura para novos caminhos de reflexão.

[...] a autora enfatiza questões cruciais, muitas vezes negligenciadas nas análises sobre violência de gênero: a dimensão expressiva e não apenas instrumental dos crimes contra as mulheres e a presença da interlocução entre os agentes – interlocução tanto ou mais importante que a conexão imediata entre agressor e vítima. Essa ênfase possibilita pensar novos caminhos e fendas inexploradas. Quando as políticas públicas se centram mais no perpetrador, olvidando-se do intenso processo de comunicação do ato violento, com certeza, muito do essencial é deixado de lado, impedindo a eficácia das ações. (P. PEREIRA, 2007, p. 463)

Segundo Vásquez (2014), essa definição é semelhante à inserida na Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher das Nações Unidas. Para a jurista, o gênero sempre está incorporado ao conceito de violência contra mulher, uma vez que ao tratar como violência de gênero²³, a compreensão assume noção teórica mais ampla, abrange outros sujeitos pela condição de gênero. Mas a confusão acerca do conceito se agrava, em situações que excluem qualquer sujeito não descrito na lei, como na legislação espanhola.

A violência assume aspectos específicos, quando o agressor é um homem e a vítima, uma mulher. Contudo, a compreensão dessa violência prevista em lei, no Brasil, estende ampla discussão diante da percepção de gênero. A ampliação do diálogo se faz determinante ao reconhecimento da pluralidade do feminino. Esse talvez seja um dos maiores desafios para consolidação da aplicação da legislação, conforme previsto.

²³ Violência contra pessoas que possuem orientação, ou identidade de gênero, distintas aos padrões heterossexuais, como lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros ou transexuais (VÁSQUEZ, 2014, p. 30).

Ao adotar o sentido plural dos termos femininos, feminismos e feministas, é preciso avançar para o reconhecimento do gênero, permeado nesse conceito, que não se restringe à definição biológica, mas parte do reconhecimento de múltiplas identidades na esfera do feminino.

A linguagem da violência, por sua vez, insiste em aspectos conservadores e controladores da competição pelo poder, que se restaura em ciclos de imposição do domínio no contrato de convivência social. Se, por um lado, o comportamento violento se baseia no discurso socialmente compartilhado; por outro, os reflexos e as consequências dos casos de violência envolvem outras vítimas, além da mulher agredida ou vítima do feminicídio. E, assim, torna-se um problema social, compartilhado por mulheres e homens que também não aprovam a prática desse tipo de crime, na sociedade brasileira.

Porém, para desenvolvimento da análise, em um estudo que aborda o assassinato de mulheres, tipificado como feminicídio, sob o reconhecimento desse tipo de crime como problema social, torna-se necessária a compreensão de alguns aspectos permeados nesse estágio extremo da violência contra a mulher, conforme apresenta o próximo capítulo.

4 ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE O FEMINICÍDIO

A partir da aprovação da Lei nº 13.104/2015²⁴, passou a vigorar em território brasileiro, a tipificação do assassinato feminino praticado por companheiro ou ex-companheiro da vítima, por razões da condição de mulher, como crime de feminicídio²⁵, além da inclusão desse delito no rol de crimes hediondos.

Esse tipo de crime é considerado o estágio extremo, em que se encerra o ciclo de violência desencadeada na relação entre um homem e uma mulher, portanto, o feminicídio não se restringe a um discurso. Sua complexidade e consequências se permeiam e se evidenciam em fatos ocorridos no seio de todos os extratos sociais, econômicos ou culturais (LOMMI, 2013 apud MIRANDA; SANTOS; ANJOS, 2017, p. 74). E, sob esse ponto de vista, se reitera a emergência da compreensão do conceito e dos aspectos intrínsecos desse termo.

Vásquez (2014) considera necessária, como ponto de partida, a abordagem de conceitos-chave para a compreensão das definições acerca do femicídio e do feminicídio. Sob essa perspectiva, se insere a necessidade da compreensão do termo feminicídio, neste estudo, como estágio extremo da violência sofrida por uma mulher, com a subtração da sua vida, por razões da condição de mulher e considerado crime hediondo, conforme descreve a legislação tipificadora desse tipo de violência contra a mulher, vigente no Brasil.

No entanto, não se deve ignorar, como aborda Vásquez (2014), que há uma extensa discussão sobre a compreensão dos termos femicídio e feminicídio, em diferentes países, ao longo dos anos. "O uso do termo tem se generalizado na América Latina desde a década passada, tanto em nível social, como político, mas em outras regiões do mundo, seu uso é excepcional e se dá, principalmente, nas investigações acadêmicas feministas" (VÁSQUEZ, 2014, p. 28, tradução nossa).

Conforme relata Hernández (2012), o termo femicide foi citado, pela primeira vez, por Diana Russell, no *Tribunal Internacional de Crímenes contra las Mujeres*, em 1976, para testemunhar assassinatos misóginos; que, posteriormente, Radford (1992) definiu como "o assassinato misógeno das mulheres cometido por homens e afirma que é uma forma de violência sexual" (RADFORD, 1992 apud HERMÁNDEZ, 2012, p. 8).

²⁴ Conhecida como a Lei tipificadora do feminicídio, que alterou o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal, e inclui nesse documento que é a primeira referência do rol de crimes considerados hediondos, praticados ou tentados, no Brasil, a prática do feminicídio.

²⁵ Conceito desenvolvido pela escritora americana Carol Orlock, em 1874, o termo feminicídio foi usado publicamente, em 1976, pela feminista Diana Russell, em Bruxelas, diante do Tribunal Internacional de Crimes contra as Mulheres.

Seguindo essa perspectiva, Radford (1992) considera fundamental significar a violência sexual, para evidenciar a conexão entre suas diferentes formas. Então, o autor a define, como o desejo do homem de poder, dominação e controle; conceituação do sexual e violento, que se aproxima da compreensão da análise feminista e permite se distanciar do discurso jurídico da separação, que distorce e nega a experiência da mulher, favorecendo a perpetuação do patriarcado (RADFORD, 1992 apud HERMÁNDEZ, 2012, p. 14).

Nesse sentido, Caputi e Russel (1992 apud HERMÁNDEZ, 2012, p. 14) descrevem como "a forma mais extrema de terrorismo sexista, motivada pelo ódio, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade das mulheres", ao considerarem que o uso do termo *femicide* levanta um véu de termos neutros, como homicídio ou assassinato.

Mais tarde, a investigação de Russel (2001, p. 13) revela o uso do termo *femicide* em fontes como *A Satirical View of London at the Commencement of the Nineteenth Century* (1801), no qual era definido como o assassinato de uma mulher; na terceira edição do manuscrito de William MacNish, no qual o autor relata que cometeu o assassinato de uma mulher, sob o título *The Confessions of an Unexecuted Femicide* (1827); a edição do *Oxford English Dictionary* (1989) aponta que, em *Wharton's Law Lexicon* (1848), o termo aparecia sugerindo um crime processável.

A discussão sobre a significação do termo femicídio, iniciada na tradução da palavra *femicide*, utilizada por Russel, em 1976, seguiu encontrando compreensão com especificidades na perspectiva de movimentos feministas, sob o viés dos direitos humanos internacionais; e de sociedades sob a orientação de sua cultura, pontos de vista político, jurídico e da legislação de seus respectivos países (HERMÁNDEZ, 2012).

Segundo I. Gomes (2015, p. 198), algumas "pesquisas mencionam explicitamente a diferença entre homicídio e feminicídio, outras descrevem como homicídio deixando explícito o componente da violência de gênero presente na prática do crime"; ao destacar que os feminicídios predominam entre os homicídios de mulheres, em vários estudos, base de discussões e respostas jurídicas nos debates de países que buscam essa definição.

Na conferência *Proyecto de ley por el derecho de las mujeres a una vida libre de violencia en México*, realizada em Bogotá; Lagarde (2006, p. 221) destacou que Diana Russel autorizou a tradução do termo *femicide* como feminicídio, e de seu conceito. E, em seguida, esclareceu os motivos das mudanças:

[...] tomei a liberdade de modificar o conceito, que ela chama de *femicide* e então eu traduzi por vários anos como feminicídio, precisamente porque não seria confundido em castelhano como femicídio ou homicídio feminino; não, eu queria que fosse um

conceito claro e diferente, então, ele viria junto com todo o conteúdo do conceito, que é, como já expliquei, muito complexo. Diana Russell me deu permissão para usá-lo assim, traduzido como feminicídio (LAGARDE, 2006, p. 221, tradução nossa).

O próximo título segue sob esse entendimento da significação do termo feminicídio e traz sua compreensão teórica, na relação com as questões de gênero, que desperta amplo debate sobre a abrangência da legislação.

4.1 A compreensão de gênero e a abrangência do feminicídio

O aprofundamento, a distinção e as conexões das significações dos termos seguiram avançando nos debates sobre a temática da violência contra a mulher. Vásquez (2014) inicia a compreensão que se dá em relação a alguns termos, do ponto de vista do ativismo feminista, com o relato da definição sob a perspectiva de movimentos internacionais.

Também adotando a perspectiva desses movimentos, a autora esclarece, o que se encontra envolvido, enquanto representação plural, na adoção do termo feminismo ou feminismos²⁶. E ainda realça que o uso dos termos "homicídios de mulheres" e "assassinatos de mulheres" apresentam diferentes significação ao agravamento ou neutralidade do caso, na compreensão social, conforme a lei dos países em que se inserem (VÁSQUEZ, 2014).

A autora explica que adota o sentido amplo do processo de tipificação em seu estudo e reitera a necessidade de pontuar a definição que se pretende relacionar com a adoção de um termo na narrativa. Porém, ela afirma que "as noções teóricas amplas do femicídio e feminicídio [...] não podem ser integralmente aplicadas na prática, pois os estudos empíricos exigem uma delimitação concreta do campo de estudo", ao esclarecer que não são compartilhadas por acadêmicos e ativistas (VÁSQUEZ, 2014, p. 127, tradução nossa).

Sobre a distinção do significado dos termos, as autoras do campo do Direito Madureira e Barbosa (2017, p. 79) destacam o posicionamento de Lagarde e Los Rios (2008), que consideram o termo femicídio homólogo ao termo homicídio e, portanto, neutro; enquanto feminicídio seria mais adequado, por denunciar o Estado como omissor e nomear as violações dos direitos das mulheres por razão do gênero.

²⁶ Segundo Vásquez (2014) o termo feminismo no plural, amplia a abrangência da significação do termo, pois reconhece os diferentes grupos que compõem o movimento, na perspectiva do gênero, da raça e dos respectivos direitos defendidos.

Para Diniz (2015, p. 3 apud MADUREIRA; BARBOSA, 2017, p. 81), com a tipificação do crime de feminicídio, nomear, simbolizar e punir são os três efeitos esperados, sob a seguinte definição:

Nomear, enquanto ato político, tem o viés de tornar pública a morte evitável de mulheres pelo regime de gênero. Nomear para simbolizar, por sua vez, corrobora o entendimento de que o tipo penal genérico homicídio oculta a matança de mulheres e, portanto, tipificar significaria desnaturalizar a matança. [...] Como último efeito, tipificar para punir possui duas correntes [...]. A primeira sustenta ser o regime do gênero um modulador para o tipo genérico do homicídio, o que exigiria aumento de pena. Nessa corrente, nomear significaria punir. A segunda pressupõe ser o homicídio um tipo genérico neutro que encobre a matança de mulheres. Com isso, tipificar o feminicídio seria punir com efetividade (DINIZ, 2015, p. 3 apud MADUREIRA; BARBOSA, 2017, p. 81).

Contudo, nesse ponto, pode-se inferir que, mesmo com os esforços dedicados à criação de políticas públicas; com os avanços alcançados na legislação de combate à violência contra a mulher e ao feminicídio; com os passos rumo a uma mudança cultural da sociedade e com os ajustes do posicionamento narrativo dos meios de comunicação; as questões acerca da violência se acentuam e exigem mais compreensão sobre o contexto e as especificidades permeadas na prática desses crimes.

Ao praticar o feminicídio, o agressor tem como único objetivo impor sua dominação sobre a mulher, porém, enquanto o assassinato não se consolida, as filhas e os filhos da vítima, permanecem em constante situação de vulnerabilidade e perigo (LOMMI, 2013, p. 55).

A respeito da vulnerabilidade das vítimas, Chaher (2014, p. 28, tradução nossa) afirma que "as ações do Estado, da sociedade civil, da academia e dos meios privados de comunicação não devem recuar, mas continuar avançando na busca pela igualdade de gênero na sociedade".

Conforme aponta o relatório *Por Ellas... 5 años de Informes de Femicidios* (2013), além dos órfãos e da própria mulher, outras pessoas são potenciais vítimas do feminicida; as chamadas vítimas colaterais, ou seja, todas as pessoas que tenham uma relação direta com a vítima (ASOCIACIÓN CIVIL LA CASA DEL ENCUENTRO, 2013, p. 66).

Do ponto de vista de Miranda, Santos e Anjos (2017), o desejo de vingança se inicia quando o agressor se percebe sem recursos para contornar a separação e, inconformado com a perda do domínio, parte para a vingança. Então, o agressor planeja formas de perseguição, ofensas e agressões, que causem dor à ex-mulher, seja com a morte de parentes ou pessoas do novo convívio da vítima, alvo dessa violência.

Nesse ponto, vale ressaltar que o feminicídio ganha classificação conforme o contexto em que se insere. Os tipos de feminicídios foram descritos no estudo do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ONU, s.d apud L. GOMES, 2018, p. 31), conforme apontados no Quadro 3 adiante.

Quadro 3 Classificação de tipos de feminicídio

TIPO DE FEMINICÍDIO	DESCRIÇÃO
Feminicídio íntimo	Refere-se a assassinato em que o assassino é o homem com quem a vítima mantinha ou manteve relação íntima, de convivência ou familiar. Este é o tipo mais frequente. Pode ser subdividido em feminicídio íntimo familiar – o indivíduo que pratica o crime é da família (até o quarto grau) ou mantinha relação afetiva com a vítima; feminicídio íntimo infantil – nestes casos, somada à relação íntima ou familiar, o autor é responsável ou tem relação de cuidado sobre a vítima, neste caso, menor.
Feminicídio sexual ou não íntimo	Neste caso, a vítima não mantinha relacionamento ou não tinha ligação com o autor do crime, contudo sua morte é precedida de violência sexual. Também pode ser subdividido em feminicídio sexual sistêmico, em que o autor tortura a vítima, pratica a violência sexual, mata e se desfaz do corpo em qualquer lugar.
Feminicídio corporativo	Caso em que a corporação envolvida no crime refere-se ao Segundo Estado ou Estado Paralelo, caracterizada por organizações que “tomam para si” atribuições que deveriam ser estatais e agem à margem da legalidade. De acordo com Rita Segato (2005, p. 283), entende-se “aqui ‘corporação’ como o grupo ou rede que administra os recursos, direitos e deveres próprios de um Estado paralelo, estabelecido firmemente na região e com tentáculos nas cabeceiras do país”. Os crimes contra mulher que se encaixam nesta categoria são: privação de liberdade, tortura, estupro em massa, ameaças e ataques contra jornalistas e advogados, mutilação, entre outros.
Feminicídio por conexão	Ocorre nos casos em que a vítima tentava impedir ou estava próxima no ato do crime, não era o foco da agressão. Em sua maioria, são pessoas próximas à mulher que seria o foco.
Feminicídio por ocupação estigmatizada	Evidencia-se nos atos praticados contra a mulher em função de sua profissão: prostitutas, dançarinas, acompanhantes, garçonetes.

Fonte: (ONU apud L. GOMES, 2018)

Apesar da frequente ausência do termo feminicídio na abordagem jornalística do assassinato de mulheres; a definição de cinco tipos de feminicídio reunidos no estudo do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e reportados por L. Gomes (2018), pode ser considerada um avanço para as fontes que referenciam a análise desse tipo desse crime.

Essas definições não abrangem todas as variedades em discussão. Contudo, enfatiza um alerta sobre a gravidade da resistência ao uso do termo. A ausência da tipificação do assassinato de uma mulher favorece a adoção de termos amenizadores e a tentativa de justificativa do agressor, que revitimiza a mulher morta, dificultando a mudança cultural

necessária ao combate desse tipo de crime, com repercussão social negativa (GAGNIERE; LAURI, 2013). A negligência, a omissão, a inatividade das autoridades e o silêncio são considerados agravantes da violência contra a mulher (LOMMI, 2013, p. 58).

Para Benaglia (2013, p. 42), a prática da comunicação exige responsabilidade social e ética, pois o uso de termos sinônimos compromete os esforços empreendidos para interrupção do ciclo da violência que se encerra com o feminicídio. O cuidado deve ser redobrado, no uso de termos alternativos, pois não tipifica o feminicídio e a tentativa de traçar um perfil da vítima ou do suspeito, a indicação da localização e outras informações que contextualizam o caso, podem produzir estereótipos (MIRANDA; SANTOS; ANJOS, 2017).

Na elaboração do perfil, García (2013, p. 43) afirma que geralmente são ressaltados aspectos como "a idade, o estado civil, a classe social e a ocupação"; e ao relacionar a quantidade de ocorrência às características dos envolvidos ou do local, não se produz uma previsão que indique a tendência de uma reincidência do crime, mas o incentivo a propagação de estereótipos que revitimizam a mulher.

Logo, ao elaborar o perfil de uma vítima ou do agressor, torna-se importante esclarecer que o feminicídio, conforme afirma Lommi (2013, p. 55), "é um fenômeno contínuo, que não distingue classe social, nível cultural e nem econômico". Portanto, a repercussão midiática da ocorrência do feminicídio, com pessoas dos diferentes extratos da sociedade passou a chamar a atenção popular, para a abrangência irrestrita desse tipo de violência contra a mulher.

A significação do termo feminicídio e de outros conceitos-chaves podem mudar a compreensão da análise apresentada. Nesse sentido, a compreensão do conceito de gênero e a adoção da pluralidade nos termos femininos e feministas sugerem o reconhecimento da diversidade de gênero e/ou do direito da mulher defendido.

A variedade dos tipos de feminicídio sugere que, além da importância do uso do termo tipificador do crime, a contextualização dos aspectos pode indicar a relação entre vítima e agressor, e revelar características da motivação, que auxiliam a classificação do feminicídio praticado. O próximo título mostra que o vocabulário midiático pode interferir na compreensão do fenômeno da violência.

4.2 O vocabulário da violência e a mulher no espaço midiático

Ao considerar os compromissos que devem ser assumidos para o efetivo exercício da comunicação, segundo Benaglia (2013); a importância do uso do termo feminicídio e os cuidados para evitar a produção de estereótipos, conforme alerta Miranda, Santos e Anjos

(2017); a atenção aos identificadores adotados na elaboração do perfil, como recomenda García (2013); e a abrangência irrestrita da violência contra a mulher, apontada por Lommi(2013); cabe examinar a linguagem adotada e mensagem reproduzida para o público.

Para Rico e Lommi (2013), frases cristalizadas e jargões, como; "ela deve ter feito algo para que ele a trate assim", "para que se meter, depois eles se reconciliam", "melhor não fazer nada porque são assuntos de família", "cada casa é um mundo"; precisam ser desconstruídos no sistema de comunicação da sociedade. Ao tratar a violência como "assunto privado", uma vez que ocorre da porta para dentro, corrobora-se para o reforço do imaginário social brasileiro que se apoiou, ao longo dos anos, na frase "em briga de marido e mulher, não se mete a colher".

Essa linguagem reforça o vocabulário da violência, que atua como potencial influenciador dos comportamentos sociais e contribui com a performance do agressor. As frases apresentadas são alguns dos recursos que alimentam a chamada cultura do silêncio e que mantém uma vida de agressões para as vítimas. Dessa maneira o lar, antes visto como lugar seguro; se torna o cenário perfeito para o agressor e a prática de abusos contra mulheres, filhas e filhos, destinados ao feminicídio (RICO; LOMMI, 2013, p. 61).

Essa é linguagem que Segato (2016) afirma funcionar de forma automatizada no vocabulário da violência que se impregna no comportamento social e que apesar de ser um desafio deve ser desinstalada; bem como dos textos jornalísticos que tem potencial capacidade de reforçar e naturalizar as práticas no imaginário social.

A diversidade de vozes femininas foi condicionada ao sensacionalismo do relato da situação de violência, durante muito tempo (MORENO, 2014). A autora enfatiza que, de outra forma, para compor o cenário, prioriza-se o estereótipo de beleza feminina, como a juventude, com mulheres esbeltas e brancas.

Esses padrões da beleza feminina, da moda, do comportamento, entre outros, são elencados na pesquisa de Serpa (2003), que traz uma análise da revista *O Cruzeiro* (1928-1945). No relato, a autora conta que o desafio constante era descobrir os critérios que eram priorizados para as mulheres que entravam na edição da revista. Na época, os meios de comunicação não podiam exceder no espaço dado às conquistas das mulheres.

Nas ocasiões em que a abordagem da revista se voltava ao mundo feminino, Serpa (2003) enfatiza que eram apresentadas orientações de como se vestir, se comportar publicamente e, até mesmo, quais momentos deveriam evitar tratar de qualquer assunto para não aborrecer seus maridos. Durante a análise, a autora também verifica que a revista tem larga contribuição para o silenciamento de vozes femininas e não se referia às conquistas

como o voto, a luta pela igualdade de direitos ou aos pensamentos femininos a respeito da política. E conclui que eram assuntos evitados para que não fosse dada vazão aos anseios femininos, que resultaram, mais tarde, nas transformações sociais alcançadas.

No trecho a seguir, Serpa (2003) expõe a estratégia de domínio do patriarcado.

Era preciso insistir na realidade tradicional, que ganhava defensores e defensoras em diversas colunas e espaços da revista para que as formas de relação entre homens e mulheres fossem mantidas. Segundo esse padrão, eles prevaleciam no domínio e no controle da família, das profissões, dos costumes e da sociedade e a elas cabia o papel da companheira, de ajudante, ou seja, elas não poderiam passar dos limites constituídos na hierarquia patriarcal. Essa sociedade, marcada pelo predomínio do patriarcado, estava experimentando uma nova ordem, que surgia em decorrência da industrialização e da modernização da vida em geral: o consumo. (SERPA, 2003, p. 175).

Nas edições analisadas, Serpa (2003) pontua que, mesmo ao lado de seus maridos revolucionários, a participação da mulher era destacada com um perfil de caridade, maternal e de bondade; sempre voltado para as questões domésticas, ao convívio conjugal, à moda relacionada à ousadia e ao estilo conservador, à educação dos filhos, sem se referir aos seus pensamentos. A autora destaca que "o tema política não era assunto para mulheres, apenas para homens, que, com evidente preconceito, escamoteavam o posicionamento feminino, até mesmo sobre conquistas que lhes interessavam, como era a luta pelo direito ao voto em 1934" (SERPA, 2003, p. 172).

Cerqueira (2008, p. 140-141) transita nas considerações de uma variedade de autoras e autores que amparam o relato da pouca representação da mulher no espaço midiático, o condicionamento ao valor-notícia, a submissão à hierarquização ou à marginalização das vozes femininas. E ainda, desse modo, a autora refere-se à representação da imagem da mulher, que dita e molda a forma que se deve ver o mundo. Por meio das citações, relata o uso de mensagens sexistas, problematiza a discriminação da mulher no espaço midiático, como resultado sociocultural.

Do ponto de vista de Cerqueira (2008, p. 141), o discurso jornalístico permanece difundido mensagens estereotipadas da mulher. A autora toma como referência fatos que marcaram o dia 8 de março desde 1851, para apresentar um panorama da trajetória da abordagem do gênero feminino ao longo dos anos; e demonstrar, ainda que de forma mais velada, a mulher continuou associada à esfera privada, sem acesso à paridade de gênero em Portugal, considerando que, até aquele momento, evidenciava-se a dominação patriarcal.

Estudos já realizados analisam uma série de acontecimentos que ilustram os efeitos da narrativa na compreensão social de casos de violência e assassinato de mulheres. Em análise

de publicações recentes; Caldeira (2017) relatou um padrão de informações de textos jornalísticos, sobre vítimas assassinadas, na região de Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. São textos que trazem o nome, a profissão, a idade, a forma com que a mulher foi assassinada, o local, a confirmação de violência sexual e a foto das vítimas anteriores à morte. A suspeita é que os casos tratam de crimes em série, mas esbarram na dúvida da possibilidade de uma recorrência de feminicídios. Geralmente os relatos iniciam com descrição da ocorrência, segue apontando a semelhança com casos anteriores, usa recursos linguísticos de uma abordagem carregada de emoção, na época ainda sugerem se tratar de "crime passional" ou seja, assassinatos motivados por paixão.

Cerqueira (2008, p. 160), empreendeu a análise das publicações referentes ao dia 8 de março em quatro jornais diários mais lidos de Portugal, a partir dos dados do Anuário da Comunicação 2005-2006; sobre as quais afirma que "o discurso mediático [sic] representa as mulheres de forma reduzida, ou seja, o sexo feminino continua a ter pouca visibilidade (falta de diversidade de papéis e posições)".

Entre suas constatações, Cerqueira (2008, p. 160) pontua que a presença feminina é destacada em pautas com informação geral ou estatística, sobre trabalho e vida profissional, além de textos sobre questões sociais relacionadas à violência de gênero, nos quais são apresentadas como vítima de violência doméstica. Fora do contexto da celebração, a mulher é apresentada como objeto, reduzida ao aspecto estético, recebendo espaço, em alguns casos, pela condição familiar.

Caldeira (2017, p. 12) considera problemática a passionalidade atribuída aos casos de 2010, uma vez que ocorre o questionamento se eram "assassinatos em série ou uma série de assassinatos" e afirma ter intenção de verificar se o relato jornalístico ocorre como deveria, uma vez que ela percebe escolhas narrativas que deflagram valores morais. A autora então acredita que se faz importante "notar um certo modo de olhar para os crimes contra mulheres e para as dinâmicas das relações sociais imbricadas naquele acontecimento que não é exclusivo do jornalismo, mas que, em certa medida, é trazido à tona" (CALDEIRA, 2017, p. 20).

Nesse sentido, Cerqueira (2008, p. 161-162), havia alertado anteriormente, que "o discurso jornalístico reproduz atitudes e ideologias que legitimam a dominação", e os jornalistas precisam oferecer um ponto de vista mais rico e completo do mundo, para informar sem a perspectiva da desigualdade entre os gêneros.

Sobre a produção do relato da violência no jornalismo, Caldeira (2017, p. 47-55) destaca o amparo no ponto de vista de fontes; como policiais, familiares, amigos das vítimas,

agressor, memórias de pensamentos ideológicos, de recortes vividos, além de fragmentos de dados não humanos obtidos com boletins de ocorrência, notícias anteriores, levantamentos que são reunidos e personificados no texto jornalístico. Nesse ponto pode-se inferir que, ao observar a ótica de Cerqueira (2008) e Caldeira (2017) torna-se possível perceber alguns caminhos da estruturação de um olhar jornalístico, na elaboração da imagem da vítima e do contexto que protagoniza.

Da perspectiva da publicidade, Samarão (2007) constata que o corpo feminino é tratado como produto para consumo, fabricado para buscar o imaginário social. A representação do feminino na publicidade não se refere à mulher ou ao gênero feminino. A publicidade "modifica, limita e a representa, muitas vezes, de modo preconceituoso e sexista" (SAMARÃO, 2007, p. 55).

A construção da abordagem jornalística, segundo Caldeira (2017, p. 21-28), também se utiliza de um imaginário social, além dos fragmentos de relatos das fontes utilizadas; a autora enfatiza que da frequência de casos considerados "corriqueiros" em seus processos, crimes extraordinários são extraídos pela mídia. Então, menciona uma pesquisa do Instituto Patrícia Galvão, em que 60% da população disseram que discordam da expressão 'Mulher apanha porque provoca', dando pistas de discursos socialmente circulantes que estariam em tensão nas narrativas jornalísticas.

Para Samarão (2007, p. 55), ao longo do tempo, o corpo feminino acompanhou a publicidade, padronizado de acordo com as medidas, os estilos e oferecendo efeito ao discurso para dar consistência simbólica à vida social. Nesse contexto do imaginário, não se sabe mais distinguir o que é pensado ou real sobre as imagens criada ou representativa do feminino.

Maffesoli (1995, p. 89 apud SAMARÃO, 2007, p. 56), afirma que "as ressignificações do social via imagens contemporâneas são produtos e produtoras do cotidiano". Sob o ponto de vista de Debord (1997, p. 188 apud SAMARÃO, 2007, p. 56) a autora destaca que a imagem construída se torna a ligação do indivíduo com o mundo, dada a possibilidade de justaposição sem contradição a qualquer coisa. E ainda segundo Maffesoli (1995, p. 177 apud SAMARÃO, 2007, p. 56) a "imagem é cultura e faz cultura.

No cinema, Gubernikoff (2009, p. 73-74) enfatizou que "mesmo com o grande avanço da emancipação feminina, nos anos 60", em a mulher continuava sem se ver como heroína, com sua representação construída no estereótipo, que conserva o romantismo exagerado, sem indicação do modo real de sua vida; e que no Brasil, a história cinematográfica teve forte influência patriarcal, com a reprodução da mulher, como objeto, sem participação na sociedade produtiva, em uma cultura conduzida pelas classes dominantes.

A autora percorre uma linha da trajetória de produção cinematográfica desde a década de 1920 a chegada do star system ao Brasil, apontando-o como modelo importado com apoio no comentário de Paranaguá (1984, p. 108 apud GUBERNIKOFF, 2009, p.74) que diz “Nosso modelo era o cinema norte-americano [...]. Dentro de nossa conjuntura é natural que tentemos imitá-lo”. Então afirma que na década de 1970, o potencial sexual da mulher brasileira é explorado "de forma agressiva e acintosa a fantasia masculina no binômio desejo/sexo" (GUBERNIKOFF, 2009, p. 75), com a pornochanchada²⁷; e nesse momento iniciou-se a exploração de uma série de estereótipos, entre eles, o "paquera"; o “corno”, o homossexual, o velho impotente, etc; com a dicotomia feminina modificada na figura da virgem ou da desquitada/viúva; além da vulgarização da imagem feminina, sob a ideologia da dominação e violência.

Na perspectiva de Machado (2006, p. 228), os filmes e desenhos, por um lado, são capazes de permitir arranjos que constroem o imaginário da mulher heroína, inteligente, atuante, forte, valores atribuídos aos homens e, ao mesmo tempo, manter a imagem da protetora da família, destinada ao casamento. Por outro, mantém, em sua maioria, o padrão de beleza, de comportamento, reações produtoras culturais e de costumes, com discursos descontínuos, em jogos de representações díspares, que tenta conciliar valores conflitantes.

O potencial de influência das mídias sobre a opinião pública é objeto de extensas discussões no campo da comunicação. Mas, do ponto de vista de Machado (2006, p. 233), elas possuem uma eficácia pedagógica alcançada pela repetição ou ausência do assunto, com a prática dos não ditos.

Para Souza-Leal e Antunes (2018, p. 289-290) "a experiência jornalística posiciona-se não na força presencial de quem relata o que vivenciou, e que o jornalismo pretende convocar, e tampouco na condição de um terceiro que observa e julga"; pois segundo os autores, o testemunho midiático tem a pretensão de obter um ponto de vista dos envolvidos, para buscar uma proximidade do acontecimento, com recursos preestabelecidos, colocados em prática, na rotina televisiva.

Em síntese, Machado (2006, p. 124-233), considera que a mídia é uma tecnologia de gênero eficaz, capaz de reunir a representação do feminino e propor um estilo de vida. Ao mesmo tempo, a autora alerta para o jogo sutil de negociação com as matrizes discursivas globais, que descartam a diversidade da beleza e de tipos físicos, na construção de modelos

²⁷ Na definição do Dicionário On-line, o termo trata-se de um "gênero cinematográfico cujos filmes que, desenvolvidos com poucos recursos financeiros, são caracterizados pelos diálogos e cenas que agregam humor e sexo explícito". Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/pornochanchada/>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

femininos. Ela ainda pontua que esses modelos possuem o objetivo de ditar padrões de mulheres, entre outros, destinada ao casamento, ao amor e a maternidade.

Acerca do agir textual, Souza-Leal e Antunes (2018, p. 292) consideram que, a associação do 'testemunho' ao 'midiático', "exige que se problematize a própria condição de existência de cada dispositivo midiático e seus modos de mobilizar, fazer existir, conformar, as linguagens e, com elas, produzir textos". Os autores enfatizam que cada texto deve ser considerado um testemunho do próprio relato, nem sempre aproveitado no relato do caso.

Nos filmes e desenhos, outra questão levantada é a possibilidade de trânsito entre a fantasia e as questões reais, capaz de inserir efeitos no discurso da ressignificação do gênero feminino, com inovações que relacionam novas imagens à mulher. Apesar das matrizes discursivas que impregnam valores de sedução, feminilidade e elegância, independentemente da idade ou classe social das personagens, para Machado (2006, p. 231), as "heroínas dos filmes de animação seriam a concretização de sonhos de igualdade, respeito e valorização, reivindicados por diferentes grupos feministas em todo o mundo".

Em síntese, a representação feminina na esfera midiática permanece protagonizada, na maioria das oportunidades, em pautas de cunho sensacionalista sobre a situação de vítima da violência, notícias de interesse humano, emocional e estético. A diversidade feminina continua carregada de referências nos padrões de beleza incutidos no imaginário social. O espaço de voz segue secundarizado, em discursos seletivos que incentivam a dominação masculina, com mensagens estereotipadas e discriminatórias que promovem a desigualdade.

Além das considerações apresentadas nesta dissertação, sobre a relação entre a mulher e a mídia, que pontua questões voltadas para a carência de espaço, da diversidade, do protagonismo, da voz, da compreensão de gênero, da desconstrução do vocabulário da violência contra a mulher e da adoção do termo tipificador do feminicídio; se torna necessário avançar esse estudo para aspectos relacionados à produção de textos jornalística.

Há cerca de 30 anos, Medina (1988) já questionava a imparcialidade e a ética, considerando todo o processo de produção da notícia. Christofolletti (2008) aponta para a necessidade de um desprendimento dos valores e opiniões pessoais, porém sem se esquecer do comprometimento com a função e as relações com o público. Reiterando a perspectiva ética do exercício da profissão, Felipe Pena (2010) complementa que deve ser considerado o princípio maior da dignidade humana e do respeito pelo outro.

Mas a seleção de vozes durante o processo de produção se evidencia na pesquisa de Análise de Mídia (ANDI, 2014), que revela a reserva de pouco espaço para as questões relacionadas às mulheres em jornais de alcance nacional. O levantamento também aponta uma

inclinação aos órgãos públicos, como fonte de informação, em detrimento de consultas às Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Sobre a relação da comunicação com a questão da violência e, em específico, com a violência contra a mulher, as dificuldades apontam para a necessidade de uma formação profissional continuada e a reavaliação do valor notícia.

Além de reiterar a importância da capacitação profissional, L. Gomes (2018, p. 27) afirma ser possível observar a complexidade da cobertura jornalística sobre a pauta da violência contra a mulher, e que a mídia mantinha o foco em "episódios factuais e casos específicos para angariar público, se afastando costumeiramente de sua função social".

O autor também destaca dados do Atlas da Violência 2017 que reitera o aumento de mortes de mulheres em diferentes estados brasileiro entre os anos de 2005 e 2015. Nessa edição do Atlas, foi apontado o aumento expressivo de casos contra mulheres negras e redução de 7.4% dos registros de mortes entre mulheres não-negras no mesmo período (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017, p. 37). O cenário exposto evidencia a necessidade de dedicar maior atenção, viabilizar providências e desenvolver mecanismos de combate à violência contra a mulher e à recorrência dos casos de feminicídio, como um esforço necessário ao fim desses problemas sociais.

Após apresentar esse entendimento sobre o reconhecimento do gênero na questão da violência e do assassinato de mulher, que pode mudar a eficácia da legislação e contribuir para a desconstrução da desigualdade de direitos; o próximo capítulo deste estudo mostra que a desigualdade de gênero pode ser percebida em diferentes dimensões do jornalismo.

5 A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO JORNALISMO

Em seu estudo sobre gênero e jornalismo, Steiner (2017, p. 3-6) lembra que, nos Estados Unidos, as mulheres de classe média que tinham estudo, iniciaram sua participação no jornalismo em meados do século XVIII. Apesar de se tornarem maioria nos veículos, com o passar do tempo, os espaços de destaques e cargos de direção permaneceram ocupados sempre por um maior número de homens do que de mulheres. E, diante dessa perspectiva de reserva dos espaços profissionais privilegiados e de direção para os componentes masculinos das equipes, a desigualdade de gênero no jornalismo foi sendo materializada ao longo dos tempos.

O persistente discurso a respeito do lugar da mulher evidencia referências patriarcais apontadas na dicotomia do contrato social e sexual, conforme define Pateman (1998). Em sentido semelhante, Souza-Leal, De-Carvalho e Antunes (2018, p. 22) apontam o contraste nos conceitos de público, privado, doméstico, íntimo e particular que; na situação de violência contra a mulher, delineiam a "hierarquização de gêneros em uma sociedade machista e misógina". Posições sociais que, conforme descrevem os autores, atribui aos homens a decisão de grandes questões, na esfera pública, nos negócios e no Estado; restando às mulheres os cuidados domésticos, com a família ou com a comida.

Steiner (2017, p. 2) destaca a dificuldade das mulheres repórteres em ocupar espaços de chefia, geralmente ocupados por homens, nas redações. A autora aponta que, em 1880, as mulheres iniciaram sua inserção nas redações de jornais, no Reino Unido e nos Estados Unidos, e, na época, os editores e repórteres promoviam alardes contra a presença delas, sob o argumento de que a profissão às masculinizariam. Apesar da resistência masculina, as jornalistas continuaram conquistando espaço nas redações.

Souza-Leal, De-Carvalho e Antunes (2018, p. 22, tradução nossa) afirmam que "precisamente um dos desafios a serem superados é a hierarquização de gêneros, conforme indicado por algumas estudiosas; entre elas, Debert e Gregori (2008; 2016), Biroli (2010; 2016) e Segato (2012)".

Para Steiner (2017, p. 2), o "caráter do gênero como socialmente construído, e não biológico, é precisamente o que torna importante os aspectos de gênero do jornalismo: os vários meios de comunicação definem e dramatizam o que as pessoas podem fazer e ser na sociedade". A autora esclarece que utiliza os termos, feminino e masculino, para se referir ao fator biológico; enquanto usa os termos homem e mulher para se referir ao gênero e evitar equívocos sobre a significação (STEINER, 2017, p. 23). Diante da importância desse cuidado,

na análise corrente, as identidades são todas tomadas a partir da compreensão de gênero, uma vez que não há interesse, deste estudo em marcar diferenças a partir do fator biológico.

No fim do século XIX, as profissionais do jornalismo fizeram-se presentes em setores comerciais e as revistas femininas ganharam popularidade, revelando consumidoras desejáveis. Mas a cobertura de guerra e conflitos, antes permitida somente aos homens, foi liberada para as correspondentes jornalísticas mulheres, a partir do combate no Vietnã. Apesar dos riscos de assédio e estupro, dificilmente os profissionais do jornalismo, vítimas dessa violência, reportam a ocorrência. E esse silêncio pode ter relação com a vergonha, o desejo de continuar compondo a equipe desse tipo de cobertura ou medo de receber uma tarefa (MATLOFF, 2007; FEINSTEIN & SINYOR, 2009 apud STEINER, 2017, p. 3-11).

A busca pela conquista de espaço e o silêncio em relação à experiência de assédio e demais violências vividas pelas profissionais do jornalismo sinalizam as pressões do setor sobre a presença da mulher. Sem dúvida, esse cenário sugere reflexão sobre a crueldade e o preço pago para a conquista das redações do jornalismo, ao longo da história.

Ao longo do desempenho profissional, as jornalistas tendem a ser direcionadas para a produção de programas diurnos, nos quais trata de assuntos como exercício físico, moda, saúde, entre outros que se aproximam do entretenimento (MAYES, 2000; WHELEHAN, 2000 apud STEINER, 2017, p. 11).

Ao mesmo tempo em que se percebem avanços nas conquistas das profissionais jornalistas, uma parcela da programação ainda evidencia a força exercida em prol da desigualdade de gênero.

Na avaliação de Steiner (2017, p. 3), a idade e os padrões de beleza continuam sendo aspectos considerados atrativos, tomados como fatores limitantes à permanência da atuação de jornalistas mulheres nos espaços de exposição midiática. Enquanto, para os homens, essas exigências, dificilmente são consideradas. Segundo a autora, com a internet, o espaço público passou a ser considerado mais democrático, para a representação da mulher no jornalismo e da rede feminista, por meio da mídia alternativa.

Com base nos levantamentos realizados pela Sociedade Americana de Editores de Notícias (ASNE), pelo Centro de Mídia das Mulheres (WMC) e pelo Projeto de Monitoramento de Mídia Global (GMMP); Steiner (2017, p. 5) aponta que os números denotam a mulher como maioria nas redações, mas que os homens ainda dominam as funções de direção. No entanto, os números apontados pela autora evidenciam o pequeno índice de representação das jornalistas mulheres afrodescendentes nas redações.

Sob a perspectiva de diferentes tipos de violência, o próximo título avança para os riscos do exercício da profissão para a mulher jornalista.

5.1 A mulher jornalista e os riscos da profissão

Sob esse contexto, as mudanças vieram, porém, conforme relatado, o capital social resultado de uma competição de poder tem como instrumento a violência de gênero para disputa de *status* e controle de dominantes sobre dominados.

Em 2018, a jornalista argentina Mariana Iglesias publicou uma matéria, no caderno Sociedade da versão *on-line* do jornal *Clarín de Buenos Aires*²⁸, sobre a capacitação oferecida para a equipe do veículo, realizada pela jornalista colombiana Jineth Bedoya, que é subeditora do jornal *El Tiempo da Colombia*. Na ocasião, mais de cem jornalistas receberam capacitação em comunicação na perspectiva de gênero, em que Bedoya relata a violência sofrida, alguns anos atrás, no exercício profissional do jornalismo investigativo.

Havia escrito sobre tráfico de drogas, assassinato, estupro e tortura por algum tempo. No meio de uma de suas investigações, agendou uma entrevista na prisão *La Modelo*, localizada em uma área vulnerável e complexa ao sul de Bogotá. *La Modelo* foi um cenário constante de homicídios. E Jineth Bedoya Lima queria entrar para ver. Mas não entrou. Um grupo de homens a interceptou na porta, a amordaçou, vendou-lhe os olhos, arrastou-a por dois quarteirões até um galpão, onde a manteve presa até meia-noite. Nessas mais de dez horas, ela foi espancada, torturada e estuprada por aqueles três homens, que se autodeclaravam "paramilitares". Era 25 de maio de 2000. Jineth tinha 26 anos de idade. (IGLESIAS, 2018, on-line, tradução nossa)

Esse registro materializa um dos casos de violação sofrida na atuação profissional de uma jornalista. E, apesar do foco deste estudo estar voltado para as questões envolvidas no estágio extremo da violência contra a mulher e de seus relatos na cobertura jornalística, cabe esclarecer que as mulheres que atuam no jornalismo também são vítimas de violência no exercício da profissão, em várias situações.

O texto jornalístico pode reforçar situações latentes na sociedade, como é o caso da violência contra as mulheres. Se não há formação para estudantes e profissionais voltadas ao jornalismo na perspectiva de gênero, mesmo que em muitas situações mulheres jornalísticas

²⁸ Matéria publicada por Mariana Iglesias, em 2018, sob o título “Los medios de comunicación tienen una deuda histórica con las mujeres”, no caderno Sociedade da versão *on-line* do jornal *Clarín de Buenos Aires*. Disponível em: <https://www.clarin.com/sociedad/medios-comunicacion-deuda-historica-mujeres_0_2IY3t7P3O.html>. Acesso em: 30 abr. 2019.

relatem os crimes de feminicídio, por exemplo, isso não significa que a abordagem terá necessariamente uma perspectiva plural e aprofundada.

A questão chave é a formação. Mulheres jornalistas, no exercício de sua profissão, podem reforçar em seus textos a violência contra as mulheres quando ressaltam a força do agressor, sugerem culpa às vítimas pela violência que sofrem e não aprofundam suficientemente nas questões relacionadas às formas de combate e punição do crime relatado.

Ao refletir a violência contra a mulher como um problema social permeado na cultura da sociedade brasileira, deve-se considerar a possibilidade da escrita do texto jornalístico reforçar prática do agressor, já que o exercício profissional do jornalismo não pode ser compreendido separadamente das questões culturais que permeiam a realidade do país. Sob esse ponto de vista, relatar os crimes de feminicídio, não pode ser compreendido sem considerar que questões culturais influenciam a produção da notícia.

Compreender o cenário da desigualdade de gênero no jornalismo, em suas várias facetas; seja na invisibilidade das mulheres nos cargos de decisão, no assédio vivenciado durante o exercício da profissão, na desigualdade salarial, entre outras; permite observar que não há neutralidade na escrita, mas que a partir da formação é possível evitar o reforço da violência no texto jornalístico.

Souza-Leal, De-Carvalho e Antunes (2018, p. 20) afirmam que o "enfrentamento do problema da violência de gênero está longe de uma solução e o Brasil tem indicadores alarmantes dos assassinatos de mulheres". Os autores destacam, entre outros, o levantamento de Waiselfisz (2015), em que o Brasil ocupa o 5º lugar no *ranking* de 83 nações com registros de feminicídio, além do estudo de Venturi e Godinho (2013), que apresenta a estimativa da agressão de cinco mulheres a cada dois minutos, no país.

O Relatório da Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil (2018)²⁹, publicado pela FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas traz o registro do crescimento de 36,36% dos casos de agressões à jornalista, em relação ao ano de 2017. No total, essa pesquisa identificou 135 ocorrências de violência, que vitimaram 227 profissionais, entre esses um assassinato. No Brasil, a categoria composta em sua maioria por mulheres (67%). Porém, os homens acumulam o maior número de vítimas da violência, em razão do exercício da profissão, com 105 profissionais agredidos, ou seja, 46,26% do total de registros no ano. Na segunda posição, com 62 jornalistas agredidos, que equivale a 27,31% das

²⁹ Relatório da Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil (2018), publicado pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), em 18 jan. 2019. Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2019/01/relatorio_fenaj_2018.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2019.

agressões foram praticadas contra vítimas coletivas ou sem identificação do gênero. As mulheres, com 30 profissionais agredidas, configuram 23,08% das agressões no exercício da profissão. Nesse contexto, houve cinco ocorrências de censuras por parte de empresas e outras cinco por decisões judiciais, além de casos de violência generalizada à equipe.

A busca da mulher pela obtenção simbólica de capital social para alcance da igualdade de gênero ainda sinaliza a demanda de um longo processo na conquista do espaço da representação feminina e redefinição das posições socialmente estabelecidas. Um importante passo, mas que, no cenário brasileiro, enfrenta desafios é a aplicação da legislação de combate à violência contra a mulher e ao feminicídio. De acordo com Souza-Leal, De-Carvalho e Antunes (2018), ambas as leis continuam em processo de aceitação.

Os processos sociais e políticos que habilitaram a existência dessas leis certamente se prolongam até o momento atual, tendo em vista que sua adoção implica a mudança de comportamento das autoridades jurídicas, bem como de um conjunto de ações que envolvem o Estado e diferentes atores sociais. (SOUZA-LEAL; DE-CARVALHO; ANTUNES, 2018, p. 20).

Portanto, ao reunir a essência das definições abordadas a partir das referências teóricas deste estudo; que enfatizam a propagação da mensagem nos veículos de comunicação como potencial fator de influência na construção do conhecimento social; a possibilidade de instalação de uma linguagem da violência por meio da repetição de uma mensagem cristalizada em diferentes extratos da sociedade; a necessidade de desconstrução do vocabulário da violência para quebra do ciclo da violência contra a mulher e o feminicídio; torna-se importante pontuar que o assédio, a agressão contra a mulher, e o risco de feminicídio podem ser verificados de diferentes ângulos do jornalismo.

Com foco no papel social da mídia enquanto veículo de acesso à informação; cabe atenção às questões relacionadas, tanto às suas práticas internas, como à propagação de conteúdo. Segato (2016, p. 92) recorda que na obra das estruturas elementares da violência já havia afirmado ser o "gênero" o mecanismo de hierarquização das posições marcadas pelo diferencial de prestígio e poder. A autora afirma que o contato com a organização da imagem e semelhanças racial, social, geográfica, entre outras, se iniciam no patriarcado familiar e essas posições se perpetuam.

Na análise de um estudo de caso, B. Pereira (2013) pontua bem algumas das implicações da violência contra as mulheres negras. A autora traz um estudo de caso, como exemplo do agravamento que se inicia ainda no seio familiar, muitas vezes visto de forma

naturalizada, que acompanha a mulher na sua vida profissional, em suas relações íntimas ou conjugal, submetida a um constante ciclo de agressões.

B. Pereira (2013) tem como essência de seu estudo, a reflexão sobre a necessidade de discutir os direitos das mulheres, sob a perspectiva da desigualdade de gênero para a mulher negra. Conforme pontua a autora, a posição da mulher socialmente hierarquizada pelo critério de gênero na bibliografia que aborda a violência contra a mulher, para a mulher negra agrega também condições específicas estabelecidas pela discriminação racial. A sujeição da mulher negra a uma posição de discriminação e ao convívio sob agressões praticadas por pessoas da própria família ou da mesma raça reforçando a cultura da violência que desestabiliza uns aos outros e evidencia-se nas estruturas sociais, inclusive nas relações estabelecidas pelo contrato conjugal (B. PEREIRA, 2013).

No espaço midiático, a hierarquização das posições, a marginalização da imagem e da voz feminina, o protagonismo da mulher restrito à situação de vítima da violência ou da extração de suas vidas são aspectos apontados por Moreno (2014); se acentua sob o ponto de vista das relações estabelecidas na desigualdade de gênero e raça. Segato (2016, p. 114) como outras autoras, assinala que o "contrato sexual" apontado por Pateman se encontra exposto, mas disfarçado de "contrato social".

A repercussão da ocorrência de violência com olhar para as diferentes dimensões na atuação profissional jornalística reitera que ninguém está isento de se tornar vítima da violência de gênero e do risco de feminicídio. O caso relatado por Iglesias (2018) e os riscos do exercício da profissão de jornalismo apontados por Steiner (2017) evidenciam a urgência da ampla reflexão sobre abordagem e vocabulário utilizado na propagação de informações sobre a violência como problema social.

A carência de atenção e aproveitamento da reflexão como relevante ferramenta de percepção social, apontada por Segato (2018, on-line), reitera-se em todas as direções, na busca por solução para o combate à violência e à desigualdade de gênero. Para Souza-Leal, De-Carvalho e Antunes (2018, p. 23), devem ser pensadas "as formas como a esfera pública midiática mostra ou oculta a relação de acontecimentos com a violência física e simbólica contra mulheres e em especial, com o feminicídio".

Pensar a violência e o feminicídio no bojo da desigualdade de gênero parece emergir como um convite ao conhecimento dos elementos que estruturam esses problemas sociais, para a busca por soluções, a partir de um diálogo adiado a longo tempo, pelo jogo de poder estabelecido no contrato social/sexual.

Os autores consideram a reivindicação de espaço na esfera pública midiática uma das formas de empoderamento da mulher e que os instrumentos potencializadores da violência física e simbólica, nos casos específicos das "relações de gênero, deveriam dar lugar ao reconhecimento da plena igualdade de direitos" (SOUZA-LEAL, DE-CARVALHO E ANTUNES, 2018, p. 23).

O reflexo da carência de compreensão sobre a violência de gênero nos textos jornalísticos evidencia-se no estudo de Caldeiras (2018) sobre a relação de assassinatos de mulheres e da potencial atuação de um *serial killer*, no estado de Minas Gerais.

Nas matérias analisadas em dois veículos, Caldeiras (2018, p. 119) constatou que, além das "dificuldades para reconhecer os aspectos de gênero nos crimes de proximidade praticados contra mulheres [...] muito marcadamente recorrem à assinatura de crime passionai, mesmo sem explicitarem o termo, para conferirem certa organização a esses relatos". A autora notou também, que os assassinatos das mulheres nesses textos jornalísticos foram tratados "mais como eventos isolados", maioria narrado por "vozes masculinas e institucionalizadas", que atuam com frequência no sentido de justificar o crime praticado por outro homem.

Apesar do, ainda contínuo, processo de adesão ao termo feminicídio, desde a aprovação da Lei 13.104/2015; essas dificuldades vivenciadas na produção de textos jornalísticos e na forma das autoridades policiais, jurídicas, bem como da sociedade brasileira se referir a esse crime encontraram uma referência para orientação ao relato adequado desse tipo de assassinato de mulheres.

As pressões internas e externas, empregadas às mulheres profissionais jornalistas, devem ser cada vez mais consideradas na construção do relato de casos dos diferentes tipos de violência contra a mulher e do feminicídio, sob a perspectiva da necessidade de desconstrução do imaginário social patriarcal estabelecido a respeito da desigualdade de gênero.

Ainda nessa perspectiva, repensar a abordagem para além da ocorrência, apesar da possibilidade de se verificar padrões nos casos de feminicídio, sugere maior eficácia ao caráter informativo; pois, de outra forma, a generalização dos casos pode se tornar responsável por contribuir para a minimização da gravidade de um crime cruel, no imaginário social.

Partindo do cenário exposto, o próximo capítulo apresenta o perfil do jornal *Folha de S. Paulo* e a análise do uso do termo feminicídio, nas publicações que se referem ao assassinato de mulheres na versão on-line do veículo, durante o ano de 2017.

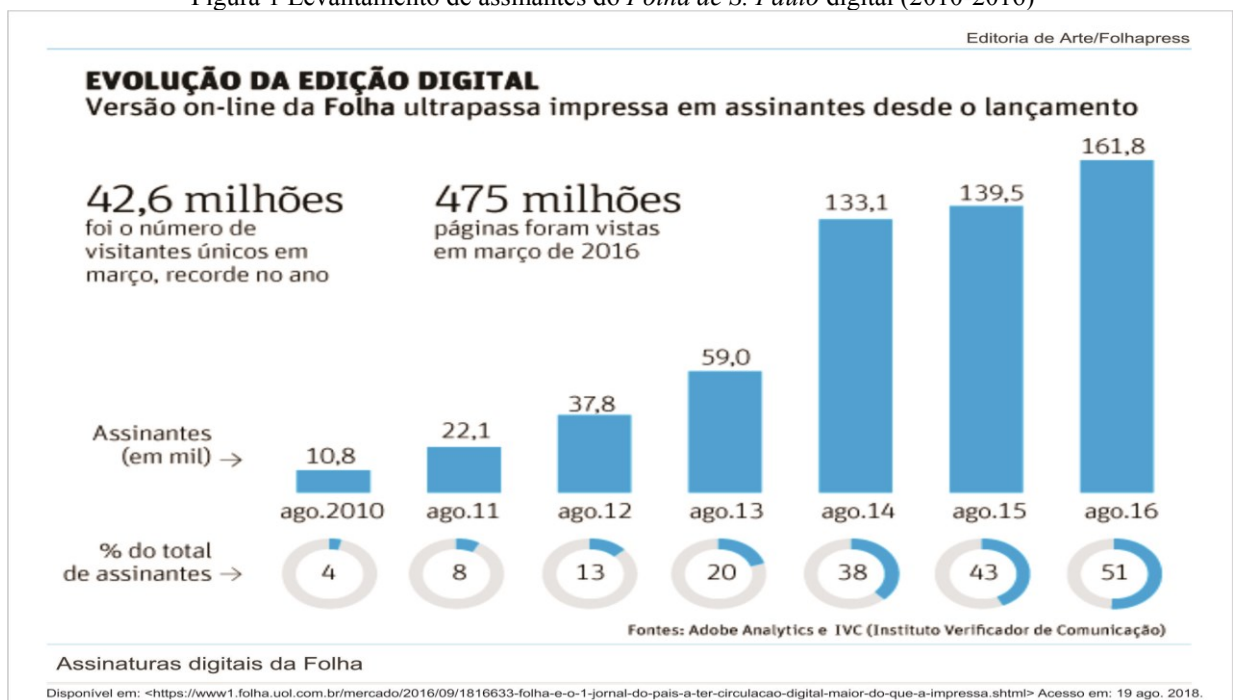
6 O TERMO FEMINICÍDIO NO JORNAL FOLHA DE S. PAULO

Em sua mídia on-line³⁰, o jornal *Folha de S. Paulo* se define como um dos negócios do Grupo Folha. O impresso foi fundado em 1921 em São Paulo, voltado para classe média urbana da época, sob o título *Folha da Noite*. Posteriormente, também composto pelo *Folha da Manhã* (1925) e o *Folha da Tarde* (1949). Com a fusão dos três jornais em 1960 surge o *Folha de S. Paulo*, que busca se tornar referência de notícias (GRUPO FOLHA, 2018).

Atualmente, o Grupo publica o jornal *Agora* e edita a *Revista da Hora*. O *Folha de S. Paulo* edita as revistas *São Paulo*, *Serafina* e o *Guia Folha*. Sua expressividade se evidencia com o instituto *Datafolha*, a editora *Publifolha*, a *Livraria Folha* virtual, a agência de notícias *FolhaPress* e o parque gráfico *CTG-F*. Além da distribuidora *Transfolha*, da *FolhaGráfica* de jornais e folhetos, da editoras e agência de publicidade *SPDL*, e da empresa de distribuição e logística, associado ao jornal *O Estado de S. Paulo* (GRUPO FOLHA, 2018).

Na Associação Nacional de Jornais (ANJ), a mídia on-line do *veículo* ocupou o 1º lugar, com 146.641 edições e o 3º lugar, com 189.254 no impresso, em 2015. Os assinantes do on-line superou os do impresso, no Adobe Analytics (2010-2016), conforme a Figura 1.

Figura 1 Levantamento de assinantes do *Folha de S. Paulo* digital (2010-2016)

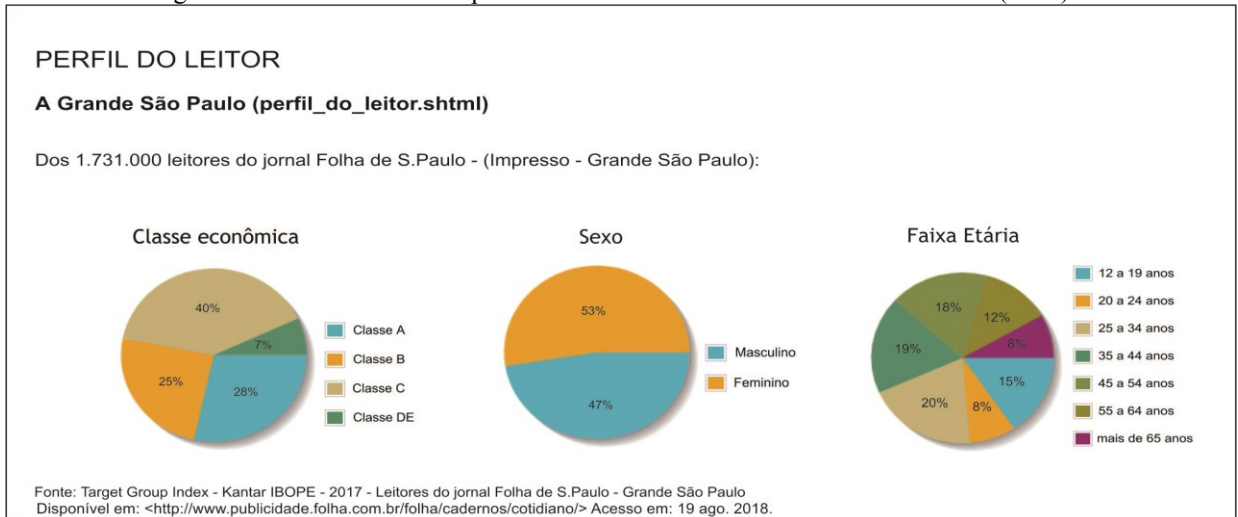


Fonte: Extraído do jornal *Folha de S. Paulo*, 2016.

³⁰ O Grupo *Folha* relata a origem do jornal *Folha de S. Paulo* e esclarece que, posteriormente, foram agregados outros veículos que, atualmente, compõem sua estrutura.

Em 2017, o Instituto Verificador de Circulação (IVC) somou 292.331 edições, digital e impressa do veículo (FOLHA DE S. PAULO, 2017). No Perfil do Leitor do jornal, a *Target Group Index Kantar Ibope* (2017) aponta a distribuição dos leitores, conforme Figura 2.

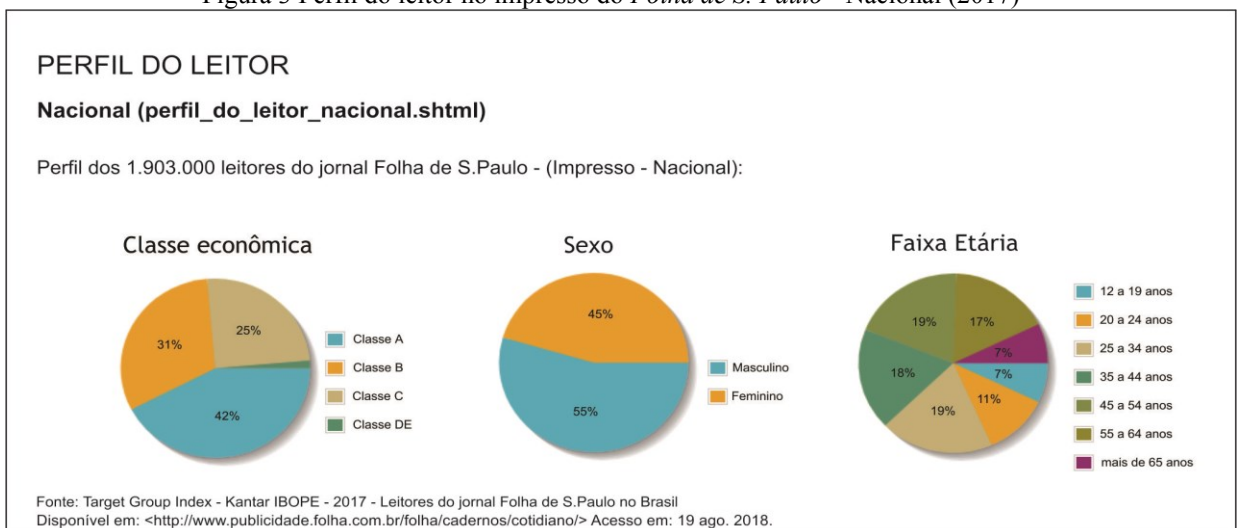
Figura 2 Perfil do leitor no impresso do *Folha de S. Paulo* – Grande São Paulo (2017)



Fonte: Extraído do jornal Folha de S. Paulo, 2018.

A assinatura do impresso permite o acesso on-line. O menor percentual de assinantes era das classes 'DE'³¹, mesmo com leitores em todas as classes econômicas, com destaque na Classe 'C'. Apesar do aparente equilíbrio, a maioria dos leitores era do sexo feminino; com público em todas as faixas etárias e concentração de assinantes nas idades entre 25 a 34 anos.

Figura 3 Perfil do leitor no impresso do *Folha de S. Paulo* - Nacional (2017)



Fonte: Extraído do jornal Folha de S. Paulo, 2018.

³¹ Conforme a Lista das Classes Sociais do IBGE (2019), as pessoas que possuem renda entre 1 e 3 salários mínimos pertencem as classes "D" e "E". O gráfico do *Folha de S. Paulo* junta em uma só faixa esses leitores.

O perfil do leitor nacional demonstra uma alternância nos percentuais referentes às classes econômicas mais elevadas e mantém uma pequena representação das pessoas do nível social DE. Quanto ao sexo, a maioria dos leitores foi identificada no grupo do sexo masculino, mesmo com pouca diferença, manteve percentuais semelhantes em relação à faixa etária. A redução mais evidente é do público menor de 19 anos; por outro lado, o percentual mais elevado se concentra na faixa etária de 55 a 64 anos. De maneira geral, o leitor do jornal é diversificado, apesar de, no âmbito nacional, ter se destacado o nível social elitizado masculino.

Atualmente, o resumo da audiência do *Folha de S. Paulo*, apresentado na barra inferior da tela principal do *site*, aponta que, no último levantamento realizado, em julho de 2018, a soma da circulação do impresso e do digital registrou 324.248 edições, segundo dados do Instituto Verificador de Circulação (IVC apud FOLHA DE S. PAULO, 2018). Nesse mesmo mês, ocorreram 178.785.887 acessos nas páginas virtuais do veículo, que registrou também, 30.428.376 visitantes diferentes no *site* do jornal (GOOGLE ANALYTICS apud FOLHA DE S. PAULO, 2018).

Na Figura 4 a seguir, são apresentados a periodicidade, a distribuição e o número de exemplares da edição impressa.

Figura 4 Aspectos da circulação média do *Folha de S. Paulo* (2018)



Fonte: Extraído do jornal Folha de S. Paulo, 2018.

Conforme visto, a circulação dos exemplares é um pouco maior na versão impressa aos domingos, com quase 19 mil exemplares a mais que na semana, de segunda-feira ao sábado, quando também ocorre a circulação diária no âmbito nacional do Brasil. Atualmente, o *Folha de S. Paulo* possui oito cadernos de publicação diária, três cadernos de publicação semanal e quatro cadernos que não têm uma rotina fixa na composição das edições – ambos tratam de assuntos conforme apresenta a Quadro 4, a seguir.

Quadro 4 Cadernos diários e semanais do jornal *Folha de S. Paulo* (2018)

CADERNOS DIÁRIOS	
Poder	• Dirigido prioritariamente à cobertura de política, justiça, questão agrária, movimentos sociais, imprensa e religião, além de temas de relevância nacional.
Ciência	• Cobre as áreas de pesquisa em ciências naturais e ambiente no Brasil e no mundo, para tornar compreensível o trabalho de setores especializados.
Mundo	• Voltado aos principais acontecimentos políticos e sociais no exterior por meio de textos analíticos e didáticos, de modo a assegurar o entendimento e suas implicações no contexto de cada país ou região.
Cotidiano	• Faz a cobertura dos principais fatos nas áreas de educação, urbanismo, violência, saúde pública, ambiente, administração pública e comportamento.
Esporte	• Um dos mais premiados jornalismo esportivos do país, reconhecido pelo olhar crítico e investigativo, que trata o tema com seriedade, sem perder o bom humor.
Mercado	• Traz as principais decisões da política econômica, os grandes negócios nacionais e globais e alterações no panorama econômico mundial e seus reflexos no Brasil.
Ilustrada	• Traz a cobertura de cultura, artes e espetáculos. Tem entre seus colaboradores articulistas e colunistas do jornalismo cultural no País.
Corrida	• As principais notícias do dia reunidas em uma só página para facilitar a correria da rotina.
CADERNOS SEMANAIS	
Turismo	• Destaca os principais destinos de viagens nacionais e internacionais, aspectos turísticos, históricos, políticos, geográficos e culturais nas quintas-feiras.
Ilustríssima	• Traz grandes temas da cultura no Brasil e no mundo, trata da produção artística e intelectual, ciência e humanidade, linguagem clara e sem jargões, aos domingos.
Classificados	• As principais ofertas de apartamentos, carros, empregos e serviços na cidade de São Paulo.
CADERNOS COM OUTROS INTERVALOS	
Equilíbrio	• Dedicado à busca pela saúde e pela qualidade de vida.
Mpme	• É um Guia <i>Folha</i> sobre micro, pequena e média empresa.
Saúde	• Traz informações relevantes sobre a área, além de dicas para os leitores sobre como se manterem saudáveis.
Folhainvest	• Cobertura do mercado financeiro, com oferta de pesquisas, dicas, balanços, entre outros, para os investidores.

Fonte: Elaborado com dados da Editoria Publicidade, do *Folha de S. Paulo*, 2018.

A capacidade do *Folha de S. Paulo* atuar como formador de opinião no país pode ser evidenciada por sua ampla circulação no Brasil. Logo, a investigação do uso do termo feminicídio no seu conteúdo pode revelar a inclinação da abordagem adotada no período analisado e como interessa ao veículo pautar um tema, que revela um grave problema social no país.

A partir da utilização do método da análise de conteúdo de Bardin (2011) e da análise de conteúdo digital de Jorge (2015); foram localizados 78 textos jornalísticos, identificados na amostra das publicações sobre assassinato de mulheres, divulgados durante o ano de 2017, em 11 editorias que compõem quatro cadernos da versão *on-line* do jornal *Folha de S. Paulo*, conforme Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 Amostra do *Folha de S. Paulo* por caderno e editorias

CADERNOS	EDITORIAS	AMOSTRA
PRIMEIRO CADERNO <i>*(38) Publicações</i>	Opinião	27
	** <i>Tendências/Debates</i>	06
	** <i>Painel do Leitor</i>	02
	** <i>Coluna</i>	10
	** <i>Blog da Folha</i>	07
	* <i>Blog do Fred</i>	01
	** <i>Blog Correspondente</i>	01
	Poder	06
	Mundo	03
	** <i>Internacional/Cultura</i>	01
	** <i>Social</i>	02
	Folhainvest	02
	** <i>Mercado</i>	02
	COTIDIANO E ESPORTE <i>*(32) Publicações</i>	Cotidiano
F5 Você viu?		02
Esporte		02
ILUSTRADA <i>*(07) Publicações</i>	Ilustrada	04
	Ilustrada/Crítica	02
	Guia Folha Hoje	01
ILUSTRÍSSIMA <i>*(01) Publicação</i>	Ilustríssima	01
TOTAIS		78
PERCENTUAIS (%)		100

Fonte: Dados da pesquisa realizada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

* Soma das publicações por caderno. ** Colunas e seções da estrutura da Editoria, em 2017.

Antes de iniciar a análise da Tabela 1, é importante destacar que, periodicamente, os veículos de comunicação promovem mudanças e inovações em sua mídia para renovar o interesse do público. Além do *layout*, o veículo *Folha de S. Paulo* redefine, entre outros, os cadernos, seções, editorias, temas e serviços. Dessa forma, cabe esclarecer que a distribuição e os nomes dos cadernos, editorias e seções apresentados referem-se à estrutura apresentada no ano de 2017, durante o período da pesquisa.

Considerando a soma de casos apontados nos relatórios da violência contra a mulher e do feminicídio no Brasil, citados nos capítulos anteriores, a quantidade de publicações da amostra no veículo *Folha de S. Paulo*, durante o ano de 2017, revelou-se proporcionalmente pequena.

Os montantes de publicações dos dois cadernos diários, da amostra do ano de 2017, pulverizam-se ao serem comparados aos índices da estimativa de ocorrências registradas por dia no país, conforme aponta os relatórios da violência referenciados.

Apesar da compreensão de que todas as ocorrências de feminicídio não chegam até os meios de comunicação, de um modo geral por diversos motivos, entre eles em razão da falta de investigação e de não atender aos “supostos” valores-notícia; ainda assim, trata-se de uma aparição limitada o que foi constatado no veículo estudado.

Para Machado (2006) o potencial de influência das publicações dos veículos de comunicação na construção da opinião pública, tem sua eficácia alcançada pela repetição ou ausência do assunto. Os diferentes atlas da violência no Brasil, citados neste estudo, apontam quantidades de casos de feminicídio muito maior que a repercussão encontrada nos recortes amostral do jornal *Folha de S. Paulo* (2017). Essa constatação reitera a importância de elevar a produção e a repercussão de textos sensibilizadores para o combate desse crime nos veículos de circulação nacional.

Seguindo com a análise, as publicações foram distribuídas em duas categorias, para identificar os textos jornalísticos que fizeram uso do termo feminicídio (tipificador) e os que fizeram uso de outros termos (não-tipificadores) para se referir ao assassinato de mulheres. A seguir, os textos do recorte amostral do jornal *Folha de S. Paulo* agrupam-se em duas categorias. Nessa etapa da categorização as publicações são identificadas nas editorias dos respectivos cadernos e classificadas com o uso do termo tipificador ou não-tipificador.

Na amostra do veículo, composto de 78 textos publicados em 2017 e que se referem ao assassinato de mulheres; 75 textos jornalísticos apresentaram o uso do termo feminicídio, o que equivale a 96,15% da amostra, ou seja, a maioria das publicações citou o termo tipificador. Os três textos restantes, que utilizaram somente outros termos, equivalem a 3,84% da amostra, encontrados em duas editorias que fazem parte da veiculação diária dos exemplares do jornal.

As três publicações restantes, equivalentes a 3,85% da amostra, utilizaram somente outros termos (Ver UR's, p. 23) para tratar do assunto, que trata das ocorrências dos termos nos textos do recorte amostral do *Folha de S. Paulo* e suas respectivas categorizações, disposta na sequência desse capítulo.

Apesar de serem minoria na amostra, essas três publicações são publicações que sequer citaram o termo tipificador. Esse dado sugere que a abordagem do veículo *Folha de S. Paulo*, ao longo do período analisado, ainda apresentava sinais do período anterior à ressignificação da linguagem. A visualização dos detalhes do processo de tratamento dos dados que permitiu essas constatações facilita a compreensão da aplicação do método adotado na pesquisa, conforme apresenta Tabela 2 adiante.

Tabela 2 Amostra do *Folha de S. Paulo* com termos Tipificador e Não-Tipificador

CADERNOS	EDITORIAS	AMOSTRA	FEMINICÍDIO TERMO TIPIFICADOR	FEMINICÍDIO TERMO NÃO-TIPIFICADOR
PRIMEIRO CADERNO *(38) Publicações	Opinião	27	26	01
	** <i>Tendências/Debates</i>	06	05	01
	** <i>Painel do Leitor</i>	02	02	00
	** <i>Coluna</i>	10	10	00
	** <i>Blog da Folha</i>	07	07	00
	** <i>Blog do Fred</i>	01	01	00
	** <i>Blog Correspondente</i>	01	01	00
	Poder	06	06	00
	Mundo	03	03	00
	** <i>Internacional/Cultura</i>	01	01	00
	** <i>Social</i>	02	02	00
	Folhainvest	02	02	00
	** <i>Mercado</i>	02	02	00
	COTIDIANO E ESPORTE *(32) Publicações	Cotidiano	28	26
F5 Você viu?		02	02	00
Esporte		02	02	00
ILUSTRADA *(07) Publicações	Ilustrada	04	04	00
	Ilustrada/Crítica	02	02	00
	Guia Folha Hoje	01	01	00
ILUSTRÍSSIMA *(01) Publicação	Ilustríssima	01	01	00
TOTALIS		78	75	03
PERCENTUAIS (%)		100	96,15	3,84

Fonte: Dados da pesquisa realizada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

* Soma das publicações por caderno. ** Colunas e seções da estrutura da Editoria, em 2017.

Vale ressaltar que, por um lado, o fato de citar o termo feminicídio já pode ser considerado um avanço. Porém, em 2017, a sanção da Lei nº 13.104/2015 da tipificação do assassinato de mulher no Brasil completava dois anos de vigência. E, em 2016, por exemplo, uma pesquisa realizada com publicações jornalísticas do Tocantins (MIRANDA, SANTOS,

ANJOS, 2017) revelou a carência de frequência e ampla divulgação do termo feminicídio, da sua respectiva significação, contextualização, bem como da repercussão dos desfechos dos casos. Esse estudo sugere que, recentemente, o termo tipificador ainda não se tratava de uma palavra cristalizada na interlocução de toda sociedade brasileira.

Logo, apenas citar o termo tipificador, ainda pode ser considerado uma prática insuficiente ao cumprimento do papel social dos veículos de comunicação, como ferramenta de acesso à informação para a sociedade; bem como para considerar que textos jornalísticos do veículo *Folha de S. Paulo* acompanharam ou não as mudanças da legislação brasileira no relato do assassinato de mulheres.

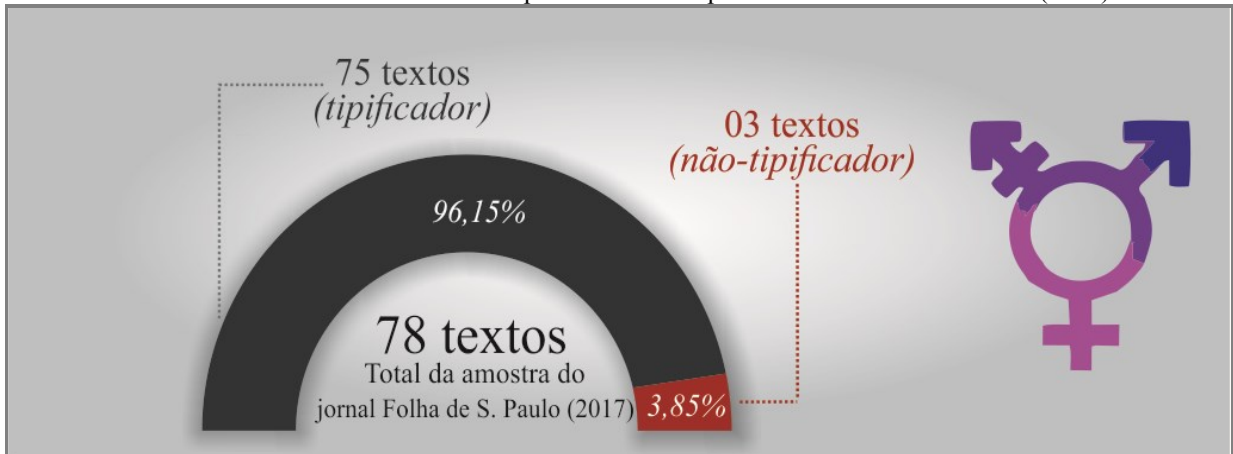
Nessa etapa é possível verificar que a maioria das publicações com uso do termo feminicídio (tipificador) localizadas no veículo foi identificada na editoria 'Cotidiano' do Caderno Cotidiano e Esporte, que reúne a publicação de notícias, com 28 textos informativos; e 10 publicações na seção 'Coluna' da editoria Opinião, do Primeiro Caderno, que reúne a publicação de artigos, com textos jornalísticos opinativos. As três publicações que adotaram outros termos (Ver UR's p. 23) também foram localizadas em dois cadernos; sendo duas, na editoria 'Cotidiano' do caderno Cotidiano e Esporte, e uma, na seção Tendência/Debates, da editoria Opinião do Primeiro Caderno. Nesse caso, ambos também são de circulação diária.

Em ambas as análises, sobre a cobertura jornalística do feminicídio realizada por Miranda, Santos, Anjos (2017), no âmbito do Estado do Tocantins; e por Saad, Maksud, Souza (2018), no âmbito do Estado de Goiás; as publicações de seus respectivos recortes amostrais, apresentam a ausência da ampla repercussão de crimes, a carência do uso do termo feminicídio e/ou a falta de abordagem contextualizada, o que evidencia semelhanças na cobertura jornalística desse crime em diferentes estados.

Esses aspectos evidenciam que ainda existe a demanda de ressignificação nos textos publicados e, em alguns casos, sugerem a presença dos mecanismos de silenciamento, que atuam na direção contrária ao combate à desigualdade de gênero, à violência contra a mulher e ao feminicídio. De modo geral, esses estudos sinalizam que a abordagem jornalística brasileira, durante o período analisado nas amostras desses estados, ainda não colaborava integralmente com a sensibilização social a respeito das questões envolvidas na temática da violência contra mulher e do feminicídio, para ampliar a compreensão de seus públicos.

A seguir, o Gráfico 1 sintetiza a compreensão do recorte amostral encontrado no jornal *Folha de S. Paulo* (2017) com a ilustração da distribuição dos textos identificados com uso do termo tipificador e não-tipificador.

Gráfico 1 Recorte Amostral - Textos tipificador e não-tipificador no Folha de S. Paulo (2017)



Fonte: Análise da pesquisa na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

A factualidade do relato de um caso no texto jornalístico tende a motivar a repercussão de uma notícia em vários veículos, quase que simultaneamente. As pautas factuais, consideradas pautas quentes, referem-se ao acontecimento do dia. Nos casos de violência, a factualidade, geralmente, é tomada pelo critério do ineditismo. A avaliação do valor-notícia sempre visa ao alcance de maior audiência. As informações consideradas centrais são reunidas no *lead*. No corpo do texto, são encontrados detalhes adicionais sobre os atores envolvidos, o local, a forma ou a motivação do fato. Geralmente, o impacto da ocorrência de um crime motiva a reflexão sobre a frequência do acontecimento e da exposição de dados.

Por outro lado, as pautas não-factuais, consideradas pautas frias, não se referem ao acontecimento do dia. São notícias com uma repercussão concentrada no veículo ou nas mídias que se pautam nele. A avaliação do valor-notícia, nesse caso, visa à fidelização da audiência obtida com a abordagem factual. Nas pautas não-factuais, pode ocorrer a repercussão de um fato recente, a análise e reflexão de pautas em evidência, ou a discussão do assunto relacionado a outros contextos. Entre as publicações sobre feminicídio, a factualidade pode ser relacionada à ocorrência do crime, a homenagens ou movimentos em celebração do dia da mulher, a um evento como palestra, peça de teatral ou divulgação de uma nova pesquisa.

No texto sobre a ocorrência do crime, o nome da mulher assassinada, a idade, a profissão e a divulgam fotos da vítima, anteriores ao fato são apresentados com frequência. Já o suspeito de praticar o feminicídio, raramente recebe o mesmo tratamento, exceto quando após o assassinato da mulher, também cometeu suicídio. Os filhos, parentes ou vítimas colaterais do feminicídio, sobreviventes ou não, sempre são poupados. A Tabela 3 a seguir, possibilita observar como as publicações, que fizeram o Uso do Termo Feminicídio

(tipificador), foram agrupadas, na categoria factual ou não-factual, durante o processo de tratamento dos dados.

Tabela 3 Amostra do *Folha de S. Paulo* Tipificador, Factual e Não-Factual

CADERNOS	EDITORIAS	AMOSTRA	FEMINICÍDIO TERMO TIPIFICADOR (Anexos A, B, C, e D)	FEMINICÍDIO TERMO TIPIFICADOR FACTUAL (Anexos A e B)	FEMINICÍDIO TERMO TIPIFICADOR NÃO-FACTUAL (Anexos C e D)
PRIMEIRO CADERNO *(38) Publicações	Opinião	27	26	00	26
	** <i>Tendências/Debates</i>	06	05	00	05
	** <i>Painel do Leitor</i>	02	02	00	02
	** <i>Coluna</i>	10	10	00	10
	** <i>Blog da Folha</i>	07	07	00	07
	** <i>Blog do Fred</i>	01	01	00	01
	** <i>Blog Correspondente</i>	01	01	00	01
	Poder	06	06	00	06
	Mundo	03	03	00	03
	** <i>Internacional/Cultura</i>	01	01	00	01
	** <i>Social</i>	02	02	00	02
	Folhainvest	02	02	00	02
	** <i>Mercado</i>	02	02	00	02
COTIDIANO E ESPORTE *(32) Publicações	Cotidiano	28	26	14	12
	F5 Você viu?	02	02	00	02
	Esporte	02	02	00	02
ILUSTRADA *(07) Publicações	Ilustrada	04	04	00	04
	Ilustrada/Crítica	02	02	00	02
	Guia Folha Hoje	01	01	00	01
ILUSTRÍSSIMA *(01) Publicação	Ilustríssima	01	01	00	01
TOTAIS		78	75	14	61
PERCENTUAIS (%)		100	96,15	17,94	78,21

Fonte: Dados da pesquisa realizada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

* Soma das publicações por caderno. ** Colunas e seções da estrutura da Editoria, em 2017.

Nessa etapa é possível verificar que, das 75 publicações da amostra que fizeram o uso do termo feminicídio, apenas 14 textos apresentaram caráter factual no relato da ocorrência de feminicídio. Os 61 textos restantes, com uso do termo feminicídio, tinham caráter não-factual, pois não tratavam do relato de um acontecimento do dia.

Nenhuma das matérias factuais analisadas relatou o desfecho do caso para o agressor que permaneceu vivo, em alguns casos, somente informam que o suspeito estava sendo procurado ou que as investigações permaneceriam em andamento.

Também não foi localizada nos textos do recorte amostral a repercussão do julgamento de um suspeito de feminicídio na justiça brasileira, nem da sentença ou destino do condenado. Com exceção do caso em que uma vítima foi morta após dar carona, as matérias factuais não relataram o ponto de vista da família sobre a mulher morta. O conjunto desses aspectos reitera a importância da formação profissional para obtenção dos esclarecimentos necessários à produção da mensagem sensibilizadora no conteúdo dos textos jornalísticos.

No relato de um caso de violência, que enfatiza o perfil da vítima; segundo García (2013, p. 43), costuma-se ressaltar “[...] variáveis sociológicas como a idade, o estado civil, a classe social ou a ocupação [e esses dados normalmente são] utilizados para explicar o porquê dos eixos da violência, inclusive o porquê de um feminicídio”. Porém, Lommi (2013, p. 55) alerta que “a violência contra a mulher é um fenômeno até então contínuo, que não distingue a classe social, o nível cultural ou econômico”, são crimes praticados por motivo de discriminação da mulher e com o único propósito de dominação.

A maioria dos textos abordou a versão das autoridades policiais ou alguma informação de testemunha não identificada. Alguns textos relacionam informações à motivação do crime, mas não dizem que ocorreu por discriminação ou menosprezo à condição de mulher; e, às vezes, citam o registro anterior ao crime de boletim de ocorrência ou documento de medida de protetiva contra o suspeito.

O nome da vítima e o perfil social (GARCÍA, 2013) são informações características do registro policial da ocorrência. Nesse sentido, é compreensível e legal, que se preserve a identidade do homem enfatizando que se trata apenas de um suspeito. Mas a ocultação da identidade do assassino, confesso ou condenado, sugere uma tensão na diferença de tratamento dos envolvidos no fato, que reforça a desigualdade de gênero. Outro aspecto que também atua de forma negativa, é a tentativa de sugerir paixão a prática desse crime brutal.

A falta de adoção da motivação descrita na lei que tipifica o feminicídio compromete o entendimento social dos mecanismos de combate à impunidade e revitimiza a mulher. A

ausência de repercussão da atuação da justiça reforça a cultura do silêncio e alimenta o imaginário social da impunidade.

Manter o foco nos efeitos sensacionalistas dos casos de violência contra a mulher e de feminicídio distancia os veículos de sua função social. Dessa forma, torna-se possível inferir que a factualidade do texto sobre assassinato de mulher, com uso do termo feminicídio, não define o caráter sensibilizador ou não-sensibilizador da publicação. Apenas revela que o veículo se apoiou em um fato do dia, para citar o termo durante o relato.

Seguindo a análise, o Gráfico 2 apresenta a distribuição do recorte amostral encontrado no jornal *Folha de S. Paulo* (2017) dos textos identificados com uso do termo tipificador nas respectivas categorias, factual e não-factual.

Gráfico 2 Textos Tipificador (Factual e Não-Factual) no *Folha de S. Paulo* (2017)



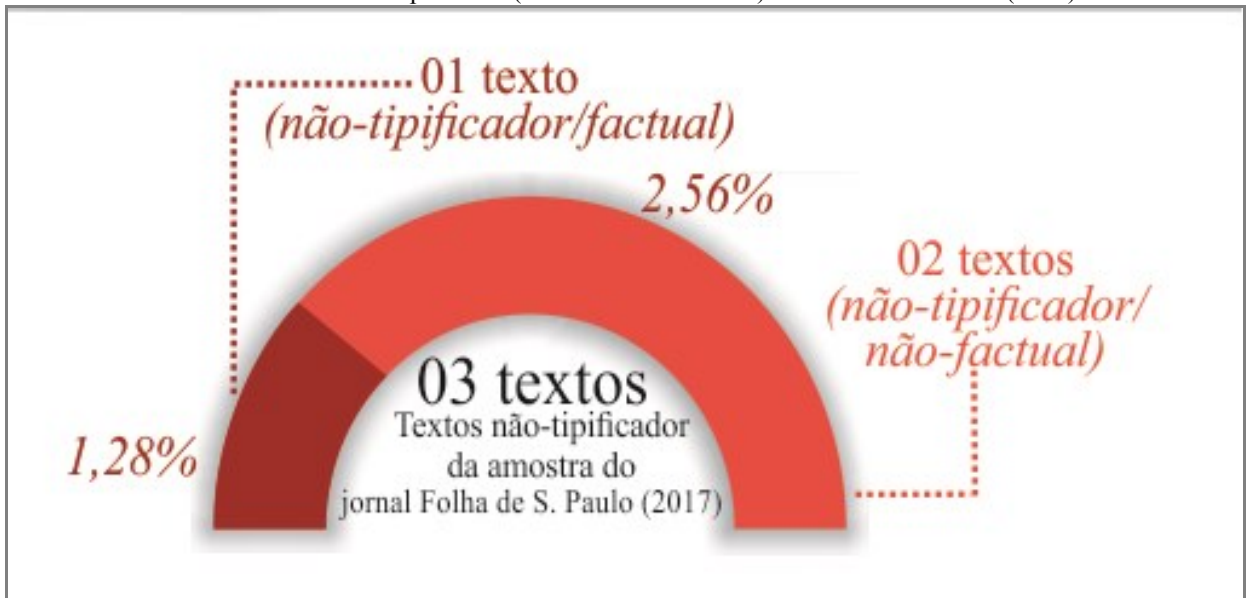
Fonte: Análise da pesquisa na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

As pautas que citam o termo feminicídio, mesmo não-factuais, também agregam grande importância na abordagem do tema feminicídio, pois tendem a oferecer mais espaço para a reflexão sobre a gravidade do crime e demais fatores envolvidos nesse tipo de violência contra a mulher. Porém, da mesma forma que os textos factuais, as publicações não-factuais podem se referir às pautas sem depender de um acontecimento do dia.

Contudo, na amostra analisada, ao mesmo tempo em que alguns textos não-factuais questionam ou criticam as motivações da prática do feminicídio, a frequência das ocorrências, destacam a carência de resposta sobre o desfecho do caso na justiça; outros textos apenas citam o termo feminicídio, sem qualquer esclarecimento adicional.

Da mesma forma, a distribuição do recorte amostral encontrado no jornal *Folha de S. Paulo* (2017) dos textos identificados com uso de termos não-tipificador, nas categorias, factual e não-factual, segue ilustrada no Gráfico 3.

Gráfico 3 Textos Não-Tipificador (Factual e Não-Factual) no *Folha de S. Paulo* (2017)



Fonte: Análise da pesquisa na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

Contudo, na amostra analisada, ao mesmo tempo em que alguns textos não-factuais questionam ou criticam as motivações da prática do feminicídio ou a frequência das ocorrências e destacam a carência da repercussão do desfecho na justiça; outros textos apenas citam o termo feminicídio, sem qualquer esclarecimento adicional. Os textos que questionam ou criticam o assassinato de mulheres, em sua maioria indicam aspectos da lei e índices de relatórios do feminicídio. Já os que apenas citam o termo feminicídio têm foco na violência de forma geral ou em outros assuntos, mantendo isolada a significação do termo tipificador.

O silenciamento por meio do dito ou não dito, como descreve Foucault (1976-1979, p. 299 apud MACHADO, 2006, p. 49), começa emergir com maior clareza a partir dessa perspectiva. Parece complexo, mas em resumo, tanto os textos factuais como os não-factuais com tipificação podem ser sensibilizadores ou não-sensibilizadores.

Nessa etapa, o tratamento dos dados avança para classificação dos aspectos de sensibilização e refinamento dessa análise. Assim, os textos foram agrupados nas categorias: 1) tipificador/factual/sensibilizador; 2) tipificador/factual/não-sensibilizador; 3) tipificador/não-factual/sensibilizador; e 4) tipificador/não-factual/não-sensibilizador, conforme apresenta a Tabela 4, a seguir.

Tabela 4 Amostra do *Folha de S. Paulo* Tipificador, Sensibilizador e Não-Sensibilizador

CADERNOS	EDITORIAS	AMOSTRA	FEMINICÍDIO TERMO TIPIFICADOR (Anexos A, B, C e D)	FEMINICÍDIO TERMO TIPIFICADOR FACTUAL Sensibilizador (Anexo A)	FEMINICÍDIO TERMO TIPIFICADOR FACTUAL Não-Sensibilizador (Anexo B)	FEMINICÍDIO TERMO TIPIFICADOR NÃO-FACTUAL Sensibilizador (Anexo C)	FEMINICÍDIO TERMO TIPIFICADOR NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador (Anexo D)
PRIMEIRO CADERNO *(38) Publicações	Opinião	27	26	00	00	05	21
	** <i>Tendências/Debates</i>	06	05	00	00	00	05
	** <i>Painel do Leitor</i>	02	02	00	00	00	02
	** <i>Coluna</i>	10	10	00	00	01	09
	** <i>Blog da Folha</i>	07	07	00	00	04	03
	** <i>Blog do Fred</i>	01	01	00	00	00	01
	** <i>Blog Correspondente</i>	01	01	00	00	00	01
	Poder	06	06	00	00	00	06
	Mundo	03	03	00	00	03	00
	** <i>Internacional/Cultura</i>	01	01	00	00	01	00
	** <i>Social</i>	02	02	00	00	02	00
	Folhainvest	02	02	00	00	00	02
	** <i>Mercado</i>	02	02	00	00	00	02
COTIDIANO E ESPORTE *(32) Publicações	Cotidiano	28	26	05	09	05	07
	F5 Você viu?	02	02	00	00	00	02
	Esporte	02	02	00	00	00	02
ILUSTRADA *(07) Publicações	Ilustrada	04	04	00	00	00	04
	Ilustrada/Crítica	02	02	00	00	00	02
	Guia Folha Hoje	01	01	00	00	00	01
ILUSTRÍSSIMA *(01) Publicação	Ilustríssima	01	01	00	00	01	00
TOTAIS		78	75	05	09	14	47
PERCENTUAIS (%)		100	96,15	6,41	11,53	17,95	60,25

Fonte: Dados da pesquisa realizada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

* Soma das publicações por caderno. ** Colunas e seções da estrutura da Editoria, em 2017.

Para resgatar uma visão panorâmica do tratamento dos dados realizados nesse primeiro momento, em resumo, foram localizadas 78 publicações na composição da amostra. Em seguida, 75 desses textos revelaram o uso do termo feminicídio, ou seja, o termo tipificador. Na sequência da categorização, constatou-se que, dos 75 textos com o termo tipificador, apenas 14 eram factuais e 61 textos restantes eram não-factuais.

Com o prosseguimento das etapas de categorização, dos 14 textos com o termo tipificador e pauta factual, evidencia-se que cinco tinham contexto sensibilizador e nove não-sensibilizador, como apresenta o Gráfico 4 adiante.

Gráfico 4 Textos Tipificador-Factual (Sensibilizador e Não-Sensibilizador) *Folha de S. Paulo* (2017)



Fonte: Análise da pesquisa na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

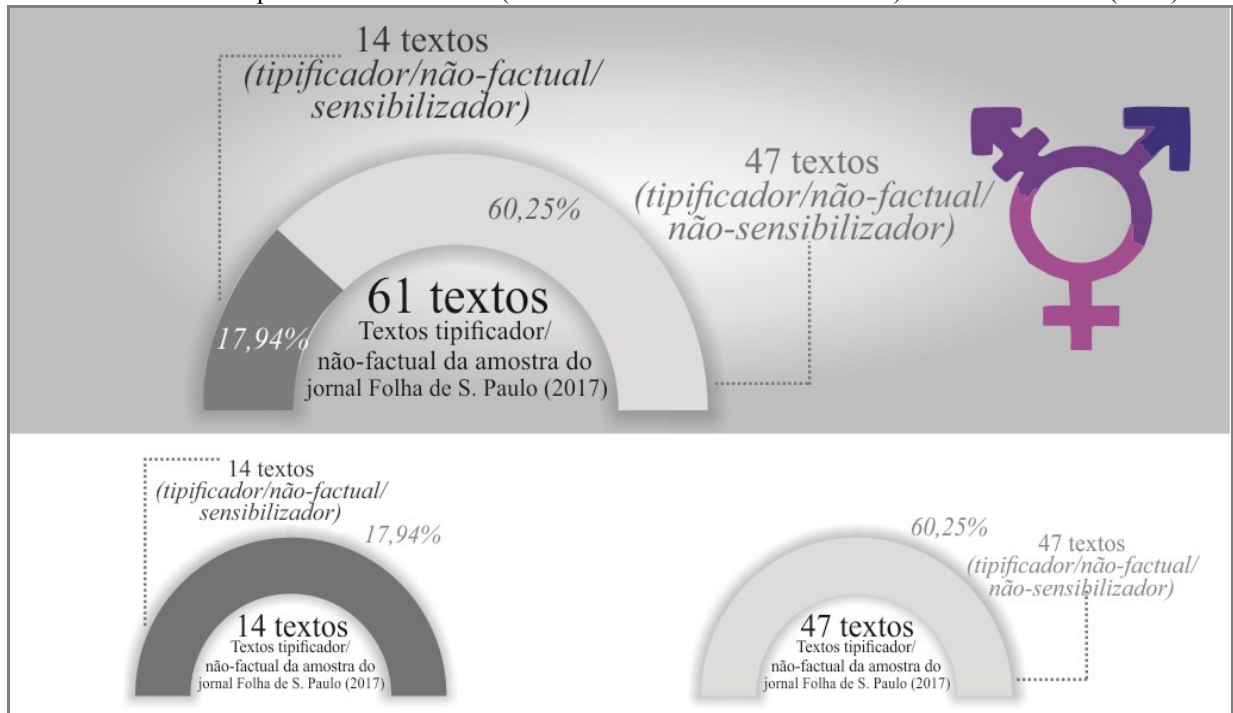
Da mesma forma, dos 61 textos com tipificador e pauta não-factual, 14 tinham contexto sensibilizador e 47 não-sensibilizador. Essa fase da categorização revelou que a maioria dos textos jornalísticos do recorte amostral do jornal *Folha de S. Paulo* (2017), fez uso do termo tipificador do crime 'feminicídio', com pauta não-factual e apenas citavam o termo feminicídio.

A pesquisa alcança, nesse ponto, a evidência de que 60,25% dos textos da amostra; portanto, mais da metade dos textos jornalísticos publicados em 2017, na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo*, não ofereciam informações da gravidade do crime, da lei tipificadora, da contextualização ou da repercussão do desfecho do caso na justiça. Dessa forma, apesar de poder ser considerado um avanço quantidade de pautas que apresentaram o

termo tipificador; a ausência de informações sensibilizadora impediu que o veículo exercesse, de forma integral, o papel social de instrumento de acesso à informação para a sociedade brasileira ao que se refere à problematização do feminicídio.

Nesse ponto, o Gráfico 5 ilustra a distribuição dos 61 textos com o termo tipificador e pauta não-factual, que apresentou 14 publicações com contexto sensibilizador e 47 não-sensibilizador, como segue.

Gráfico 5 Textos Tipificador-Não-Factual (Sensibilizador e Não-Sensibilizador) *Folha de S. Paulo* (2017)



Fonte: Análise da pesquisa na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

Outra informação que se destacou nessa ordem, foi a concentração da maioria dos textos da categoria Tipificador/Não-Factual/Não-Sensibilizador agrupados na editoria Opinião do Primeiro Caderno, que somou 21 publicações do gênero textual opinativo, e outros 11 textos informativos no Caderno Cotidiano, tendo o restante se distribuído nos demais cadernos. Em dois anos de vigência da Lei tipificadora do feminicídio; a análise do recorte amostral dos textos publicados no jornal *Folha de S. Paulo* (2017) enfatiza que apesar dos avanços, ainda eram dados os primeiros passos no processo de adoção da legislação brasileira de combate desse tipo extremo da violência contra mulher, na produção dos textos jornalísticos do veículo.

Os textos não-tipificadores se apresentaram em menor quantidade entre os recortes amostral do veículo. Mas o fato é que após dois anos de vigência da lei, esses textos jornalísticos ainda não haviam adotado o uso do termo feminicídio. Dessa forma o veículo de

comunicação deixou de assegurar o efetivo o cumprimento do seu papel social para o combate do assassinato de mulheres brasileiras, com exercício da eficácia pedagógica destacada por Machado (2006).

As inferências da análise do uso do termo feminicídio e de outros termos, no recorte amostral do veículo, revelam a essência de suas publicações e como ocorreu a reserva de espaço às pautas de silenciamento, com o dito e não dito exercido na mídia, conforme descreve Machado (2006, p. 233); já que a cobertura não-sensibilizadora dispensa qualquer esclarecimento sobre o termo tipificador (MACHADO, 2006; BENAGLIA, 2013; SERPA, 2003).

Como evidencia o recorte amostral do veículo os textos jornalísticos produzidos, ainda demonstravam carência de contribuição, para a desconstrução do vocabulário da violência; como recomenda Segato (2018) para o rompimento dos ciclos da violência contra a mulher, da desigualdade de gênero e do feminicídio, que se perpetua por meio da linguagem da violência.

Continuando a avaliação da quantidade de publicações; do ponto de vista percentual; 78,20% dos textos jornalísticos tipificador/não-factual, 60,25% se apresentaram não-sensibilizadoras e 17,95% sensibilizadores. Diante do prazo de vigência da lei e o caráter mais elaborado que se espera para as publicações não-factuais; a expectativa era que a quantidade de textos não-factuais, que citaram o termo feminicídio no recorte amostral, apresentasse um maior número de publicações 'sensibilizadoras' do que 'não-sensibilizadoras', o quê não foi constatado.

Vale ressaltar que, apesar dos textos sensibilizadores não se apresentarem como maioria na amostra; sinalizaram compromisso com a ressignificação no texto jornalístico, conforme Benaglia (2013). As publicações não-factuais/sensibilizadoras demonstraram que; o exercício do jornalismo, com compromisso social para o combate do feminicídio, não depende da condição sensacional ou factual. Então exercem a função de ferramenta de acesso a informação e de mecanismo para desconstrução da linguagem violenta, como recomenda Segato (2003 apud P. PEREIRA, 2007, pg. 463) aos agentes interlocutores, com maior empreendimento à dimensão expressiva do quê ao instrumental dos crimes praticados contra as mulheres.

As publicações factuais tendem a alcançar significativa propagação nos casos de feminicídio, pois apresentam o relato de um acontecimento do dia. Contudo os textos não-sensibilizadores, que apenas citam o termo feminicídio, tendem a explorar as características da vítima, sem oferecer o mesmo tratamento ao suspeito do crime, além do relato de detalhes

do local ou do modo praticado no assassinato. É comum observar uma linguagem semelhante à de autoridades policiais.

A ausência de contextualização é prática prejudicial à sensibilização sobre a demanda de combate ao feminicídio (MIRANDA, SANTOS, ANJOS, 2017). Nessa categoria, o texto depende de uma ocorrência factual e apenas cita o termo feminicídio. Essa carência de contextualização, segundo Benaglia (2013), prejudica a compreensão dos fatos e permite a argumentação de justificativas, que, em alguns casos, sobressalta um homem apaixonado, antes do criminoso.

Gagniere e Lauri (2013) afirmam que são publicações que têm uma repercussão social negativa, pois favorecem o uso de termos amenizadores da gravidade do crime, incentivam a tentativa de justificativa do suspeito e dificultam a mudança social necessária ao combate do crime.

O menor agrupamento do recorte amostral, com apenas cinco textos jornalísticos, trata-se da categoria que reúne publicação com uso do termo feminicídio, no relato factual e sensibilizador da ocorrência do feminicídio, ou seja, com oferta de informações complementares sobre o crime. Além das informações sobre mais um feminicídio, os textos chamam atenção para a gravidade desse problema social; em alguns casos, traz dados de relatórios sobre feminicídio, informações dos aspectos previstos em lei e/ou da penalidade para esse crime hediondo.

Os textos dessa categoria tendem a ter uma repercussão maior pelo aspecto factual, que incentiva o agendamento da pauta em outros veículos. Contudo, o inédito tem relação direta com um novo assassinato e o trágico condiciona ao sensacionalismo à publicação. O ideal é que a maioria das pautas factuais não dependa da ocorrência do feminicídio, mas de outros acontecimentos sensibilizadores, como ações educativas.

Com a ressignificação da linguagem, Benaglia (2013) afirma que os mecanismos de ocultação da realidade da violência contra a mulher são afastados. Denota-se, nessas condições, o compromisso de todos os setores, com a quebra do ciclo da violência que se encerra no feminicídio.

A amostra dessa análise refere-se ao material impresso no período de coleta do *corpus* da pesquisa, por meio do acesso virtual ao acervo da versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo*, permitido aos assinantes do veículo.

Encerrada a análise dos textos tipificadores, foco dessa análise, para manter o equilíbrio e isenção da aplicação dos critérios da pesquisa, inicia-se a análise dos textos não-tipificadores. Para cumprir as etapas da observação proposta, segue a análise para avaliação

do aspecto da factualidade das pautas que fizeram Uso de Outros Termos (não-tipificadores), distribuídas nas categorias, Factual ou Não-Factual, conforme apresenta a Tabela 5 a seguir.

Tabela 5 Amostra do *Folha de S. Paulo* Não-Tipificador, Factual e Não-Factual

CADERNOS	EDITORIAS	AMOSTRA	OUTROS TERMOS NÃO-TIPIFICADOR (Anexos E, F, G e H)	OUTROS TERMOS NÃO-TIPIFICADOR FACTUAL (Anexo E e F)	OUTROS TERMOS NÃO-TIPIFICADOR NÃO-FACTUAL (Anexo G e H)
PRIMEIRO CADERNO *(38) Publicações	Opinião	27	01	00	01
	** <i>Tendências/Debates</i>	06	01	00	01
	** <i>Painel do Leitor</i>	02	00	00	00
	** <i>Coluna</i>	10	00	00	00
	** <i>Blog da Folha</i>	07	00	00	00
	** <i>Blog do Fred</i>	01	00	00	00
	** <i>Blog Correspondente</i>	01	00	00	00
	Poder	06	00	00	00
	Mundo	03	00	00	00
	** <i>Internacional/Cultura</i>	01	00	00	00
	** <i>Social</i>	02	00	00	00
	Folhainvest	02	00	00	00
	** <i>Mercado</i>	02	00	00	00
	COTIDIANO E ESPORTE *(32) Publicações	Cotidiano	28	02	01
F5 Você viu?		02	00	00	00
Esporte		02	00	00	00
ILUSTRADA *(07) Publicações	Ilustrada	04	00	00	00
	Ilustrada/Crítica	02	00	00	00
	Guia Folha Hoje	01	00	00	00
ILUSTRÍSSIMA *(01) Publicação	Ilustríssima	01	00	00	00
TOTAIS		78	03	01	02
PERCENTUAIS (%)		100	3,85	1,28	2,56

Fonte: Dados da pesquisa realizada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

* Soma das publicações por caderno. ** Colunas e seções da estrutura da Editoria, em 2017.

Mesmo tendo verificado, na Tabela 1, apenas três textos que adotaram somente o Uso de Outros Termos (não-tipificador), segue a avaliação da amostra. A omissão do termo tipificador do crime de feminicídio nos textos da amostra, publicados durante o ano de 2017, no jornal *Folha de S. Paulo*, repercute negativamente na sociedade e favorece a tentativa de justificar o crime, compromete a contextualização e dificulta a mudança necessária ao combate do crime (GAGNIERE; LAURI, 2013).

Os textos da categoria não-tipificador evidenciam, nessa fase da análise, marcas da carência do termo feminicídio e da ressignificação da linguagem, ainda presentes em suas publicações no ano analisado.

Na Tabela 5, verifica-se que, das três publicações do recorte amostral que fizeram somente o Uso de Outros Termos, um tratava de pauta factual e os outros dois não-factual, como ilustradas no Gráfico 6 a seguir.

Gráfico 6 Recorte Amostral - Textos Não-Tipificador (Factual e Não-Factual) *Folha de S. Paulo* (2017)



Fonte: Análise da pesquisa na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

Desses, um texto apresentou caráter factual e os dois restantes tinham caráter não-factual. Nos textos da categoria não-tipificador, o termo feminicídio foi substituído por 'homicídio', 'crime passional', 'morte de mulher', 'mulher morta', 'morte', 'mata', 'mortos', 'assassinato', 'assassinada', 'estrangulada', 'esfaqueada', 'baleada', 'queimada', 'incendiada' ou 'atropelada'. A tentativa de outros recursos amenizadores e a revitimização da mulher, ainda que de forma sutil, também puderam ser observados nesses textos.

Apesar de se tratar de apenas de uma publicação de caráter factual que adotou o Uso de Outros Termos, é importante pontuar o vestígio de texto jornalístico produzido com uso somente de termos não-tipificadores para se referir ao crime de feminicídio. A busca por

utilização de termos sinônimos na produção textual jornalística é um recurso comum, adotado ao longo dos tempos, por toda imprensa brasileira.

Porém, no relato da violência contra a mulher, em especial a respeito do feminicídio praticado por homens em razão da discriminação à condição de mulher, os veículos de comunicação passaram a contar com a referência tipificadora desse crime no país, a partir da sanção da Lei 13.104/2015. Para Lommi (2013), substituir o termo tipificador por outros ameniza a gravidade do crime, revitimiza a mulher e tenta romantizar um crime grave.

Da mesma forma, as duas publicações não-factuais com Uso de Outros Termos, para se referir ao assassinato de mulheres, também são vestígios de textos jornalísticos que, mesmo no segundo ano de vigência da lei tipificadora, ainda não haviam adotado o termo feminicídio, previsto na legislação brasileira. Os textos não-tipificadores utilizam frases, princípios e/ou jargões cristalizados, que naturalizam a força do agressor (RICO; LOMMI, 2013; MIRANDA; SANTOS; ANJOS, 2017). Esses aspectos verificados nos textos da categoria não-tipificador na amostra, conforme Miranda, Santos e Anjos (2017), são considerados limitantes ao potencial sensibilizador de combate à violência contra a mulher e ao feminicídio do veículo que se propõe como ferramenta de acesso à informação da sociedade.

Nos textos que fizeram somente o 'Uso de Outros Termos', foram identificadas as ocorrências de 28 termos 'não-tipificador'. Entre esses, um termo 'homicídio'; nenhum termo 'crime passional'; 11 ocorrências dos termos 'morte de mulher', 'mulher morta', 'morte', 'mata' ou 'mortos'; três termos 'assassinato' ou 'assassinada'; e 13 termos 'estrangulada', 'baleada', 'queimada', 'incendiada' ou 'atropelada' para se referir à vítima pela forma do crime praticado.

Em relação a esse rol do 'Uso de Outros Termos', nos três textos, verifica-se que não houve ocorrência dos termos "crime passional", muito utilizado nas tentativas de relacionar a motivação de um crime grave e brutal a uma espécie de paixão desequilibrada do suspeito do feminicídio. Se tomados como modelo, os três textos jornalísticos não-tipificadores, não permitiam ao jornal *Folha de S. Paulo*, o cumprimento do papel social de instrumento de acesso à informação para a sociedade.

Na última etapa da análise, ambas as publicações com termos (não-tipificador), seja de forma factual ou não-factual, foram submetidas à categorização para identificar os textos sensibilizadores ou não-sensibilizadores. Portanto, os textos foram agrupados nas categorias: Não-Tipificador/Factual/Sensibilizador; Não-Tipificador/Factual/ Não-Sensibilizador; Não-Tipificador/Não-Factual/Sensibilizador; e Não-Tipificador/Não-Factual/Não-Sensibilizador, conforme Tabela 6, a seguir.

Tabela 6 Amostra do *Folha de S. Paulo* Não-Tipificador, Sensibilizador e Não-Sensibilizador

CADERNOS	EDITORIAS	AMOSTRA	OUTROS TERMOS NÃO-TIPIFICADOR Anexos (E, F, G e H)	OUTROS TERMOS NÃO-TIPIFICADOR FACTUAL Sensibilizador (Anexo E)	OUTROS TERMOS NÃO-TIPIFICADOR FACTUAL Não-Sensibilizador (Anexo F)	OUTROS TERMOS NÃO-TIPIFICADOR NÃO-FACTUAL Sensibilizador (Anexo G)	OUTROS TERMOS NÃO-TIPIFICADOR NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador (Anexo H)
PRIMEIRO CADERNO *(38) Publicações	Opinião	27	01	00	00	00	01
	** <i>Tendências/Debates</i>	06	01	00	00	00	01
	** <i>Painel do Leitor</i>	02	00	00	00	00	00
	** <i>Coluna</i>	10	00	00	00	00	00
	** <i>Blog da Folha</i>	07	00	00	00	00	00
	** <i>Blog do Fred</i>	01	00	00	00	00	00
	** <i>Blog Correspondente</i>	01	00	00	00	00	00
	Poder	06	00	00	00	00	00
	Mundo	03	00	00	00	00	00
	** <i>Internacional/Cultura</i>	01	00	00	00	00	00
	** <i>Social</i>	02	00	00	00	00	00
Folhainvest	02	00	00	00	00	00	
** <i>Mercado</i>	02	00	00	00	00	00	
COTIDIANO E ESPORTE *(32) Publicações	Cotidiano	28	02	00	01	00	01
	F5 Você viu?	02	00	00	00	00	00
	Esporte	02	00	00	00	00	00
ILUSTRADA *(07) Publicações	Ilustrada	04	00	00	00	00	00
	Ilustrada/Crítica	02	00	00	00	00	00
	Guia Folha Hoje	01	00	00	00	00	00
ILUSTRÍSSIMA *(01) Publicação	Ilustríssima	01	00	00	00	00	00
TOTAIS		78	03	00	01	00	02
PERCENTUAIS (%)		100	3,85	00	1,28	00	2,56

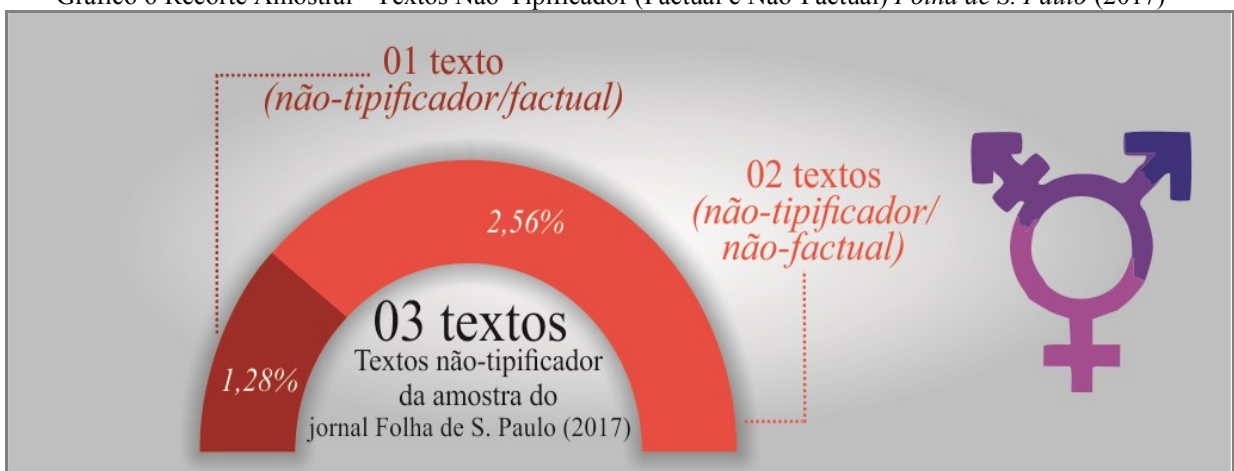
Fonte: Dados da pesquisa realizada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

* Soma das publicações por caderno. ** Colunas e seções da estrutura da Editoria, em 2017.

A ausência de textos com Uso de Outros Termos (não-tipificador) para relatar uma ocorrência factual ou não factual de forma sensibilizadora, na Tabela 6, reforça a insuficiência de outros termos para substituir sua significação como qualificador do crime de feminicídio.

Dos três textos da categoria com Uso de Outros Termos (não-tipificador), apenas um se enquadrava na categoria factual/não-sensibilizador, localizado no Caderno Cotidiano. Esse tipo de produção jornalística revela que, na época, ainda havia vestígios da resistência ao uso do termo tipificador na redação do veículo, no relato de um caso. O Gráfico 6 ilustra a distribuição dos textos não-tipificador no recorte amostral do veículo, a seguir.

Gráfico 6 Recorte Amostral - Textos Não-Tipificador (Factual e Não-Factual) *Folha de S. Paulo* (2017)



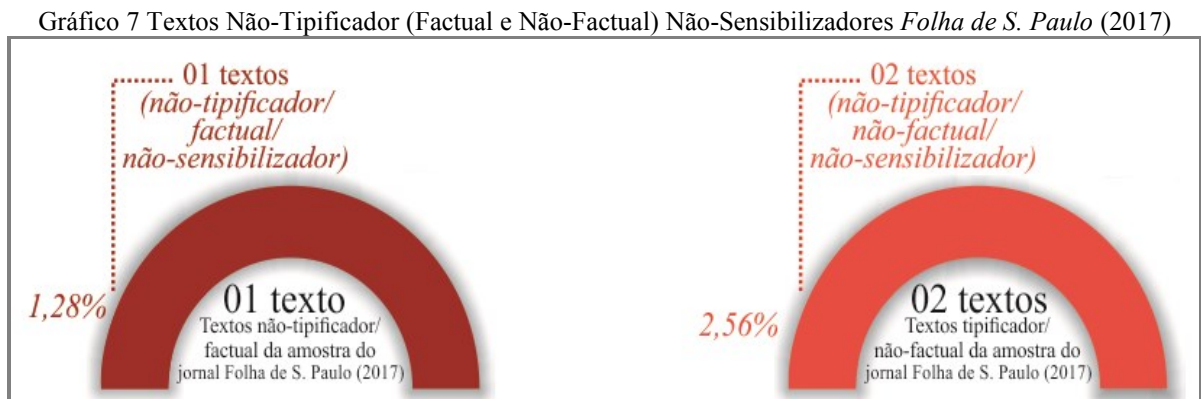
Fonte: Análise da pesquisa na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

A insuficiência de 'Outros Termos' para tipificar o feminicídio se ressalta nas frases amenizadoras do crime e nos termos que tentam responsabilizar a mulher assassinada pelas agressões sofridas. Uma das preocupações de Rico e Lommi (2013) é a confusão que se faz entre os conceitos de assunto privado ou particular com o que acontece da porta para dentro de casa. Entendimento que, em circunstância de violência, também devem ser socialmente desconstruídos. De acordo com as autoras, esses mecanismos são cristalizados na compreensão social com frases que reproduzem o vocabulário da violência e a cultura do silenciamento. Essas frases são utilizadas de forma estratégica por agressores, que transforma o lar no cenário perfeito aos abusos de mulheres, filhas e filhos, fadados ao feminicídio (RICO; LOMMI, 2013).

As mensagens violentas exigem o esforço contínuo dos interlocutores sociais, para oferta de esclarecimentos legais e desconstrução da linguagem imprópria ao relato dos fatos e combate do crime. Contudo, a busca por criar padrões de referência dos fatos semelhantes

reúne evidências de um fenômeno, mas a elaboração do perfil de uma vítima de violência pode aproximar esse esforço da produção de estereótipos.

Os dois textos 'não-tipificador/não-factual' também são 'não-sensibilizador', apenas citam outros termos, para se referir ao assassinato de mulheres, como um crime de violência sem tipificação. As publicações não oferecem informações sobre os agravantes dos crimes. Como em todo texto que somente fez uso de outros termos (não-tipificador) o silenciamento e a carência de ressignificação da linguagem se evidenciam. Apesar da pequena quantidade de textos não-tipificador, o Gráfico 7 a seguir, ilustra de forma clara a categorização das publicações identificadas no recorte amostral do veículo e evidencia que; além da ausência do termo tipificador, não foram encontrados relatos sensibilizadores nessa categoria com oferta de esclarecimentos sobre a gravidade e a realidade dos assassinatos de mulheres no país.



Fonte: Análise da pesquisa na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

No contexto das teorias do jornalismo, Felipe Pena (2010, p. 91-96) afirma que “a consciência dos estereótipos não me livra deles. E o pior é que essa é uma engrenagem multiplicadora, auto-reprodutiva [sic]. Estereótipos produzem estereótipos, em um ciclo interminável”. Essa apreensão reitera a complexidade da construção do texto jornalístico para o efetivo combate da violência contra a mulher e a importância de compreender os mecanismos da desigualdade de gênero. Nesses casos, em que foram utilizados recursos não-sensibilizadores, inevitavelmente, o relato apresentado em nada contribui para o combate à violência contra a mulher, à desigualdade de gênero e ao feminicídio.

O panorama dos textos que se referem ao assassinato de mulheres, publicados durante o ano de 2017, no jornal *Folha de S. Paulo*, com as respectivas categorizações descritas a cada etapa dessa análise, organizou-se durante o processo de tratamento dos dados da pesquisa, conforme apresenta a Tabela 7, a seguir.

Tabela 7 Panorama da amostra do *Folha de S. Paulo* com as respectivas categorizações

AMOSTRA										
CADERNOS	EDITORIAS	TIIFICADOR				NÃO-TIIFICADOR				AMOSTRA
		FACTUAL		NÃO-FACTUAL		FACTUAL		NÃO-FACTUAL		
		Sensibilizador	Não-sensibilizador	Sensibilizador	Não-sensibilizador	Sensibilizador	Não-sensibilizador	Sensibilizador	Não-sensibilizador	
PRIMEIRO CADERNO *(38) Publicações	Opinião	00	00	05	21	00	00	00	01	27
	** <i>Tendências/Debates</i>	00	00	00	05	00	00	00	01	06
	** <i>Painel do Leitor</i>	00	00	00	02	00	00	00	00	02
	** <i>Coluna</i>	00	00	01	09	00	00	00	00	10
	** <i>Blog da Folha</i>	00	00	04	03	00	00	00	00	07
	** <i>Blog do Fred</i>	00	00	00	01	00	00	00	00	01
	** <i>Blog Correspondente</i>	00	00	00	01	00	00	00	00	01
	Poder	00	00	00	06	00	00	00	00	06
	Mundo	00	00	03	00	00	00	00	00	03
	** <i>Internacional/Cultura</i>	00	00	01	00	00	00	00	00	01
	** <i>Social</i>	00	00	02	00	00	00	00	00	02
	Folhainvest	00	00	00	02	00	00	00	00	02
** <i>Mercado</i>	00	00	00	02	00	00	00	00	02	
COTIDIANO E ESPORTE *(32) Publicações	Cotidiano	05	09	05	07	00	01	00	01	28
	F5 Você viu?	00	00	00	02	00	00	00	00	02
	Esporte	00	00	00	02	00	00	00	00	02
ILUSTRADA *(07) Publicações	Ilustrada	00	00	00	04	00	00	00	00	04
	Ilustrada/Crítica	00	00	00	02	00	00	00	00	02
	Guia Folha Hoje	00	00	00	01	00	00	00	00	01
ILUSTRÍSSIMA *(01) Publicação	Ilustríssima	00	00	01	00	00	00	00	00	01
Totais por (Não) / Sensibilização		05	09	14	47	00	01	00	02	78
<i>Percentuais (%)</i>		<i>6,41</i>	<i>11,53</i>	<i>17,95</i>	<i>60,25</i>	<i>00</i>	<i>1,28</i>	<i>00</i>	<i>2,56</i>	<i>100</i>
Totais por (Não) / Factualidade		14		61		01		02		78
<i>Percentuais (%)</i>		<i>17,95</i>		<i>78,20</i>		<i>1,28</i>		<i>2,56</i>		<i>100</i>
Totais por (Não) / Tipificação		75				03				78
<i>Percentuais (%)</i>		<i>96,15</i>				<i>3,85</i>				<i>100</i>

Fonte: Dados da pesquisa realizada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

* Soma das publicações por caderno. ** Colunas e seções da estrutura da Editoria, em 2017.

Esse panorama do recorte amostral dos textos jornalísticos do veículo analisado permite situar a quantidade de textos, em cada uma das classificações evidenciadas no decorrer do tratamento dos dados. Ao mesmo tempo possibilita visualizar a relação das quantidades dos textos com suas categorias aos cadernos e editorias em que foram encontradas as publicações. Contudo, vale ressaltar que a mensuração dos dados de forma quantitativa apenas serviu de suporte para as constatações das características evidenciadas e a elaboração da análise crítica qualitativa da cobertura jornalística do veículo sobre assassinato de mulheres, com e sem o uso do termo tipificador.

Como visto; a ausência do termo feminicídio nos textos jornalísticos evidencia a insuficiência de outros termos para tipificar o crime. Por outro lado, apesar da expressiva quantidade de textos do recorte amostral do veículo que citou o termo feminicídio; apenas citar o termo tipificador, também é insuficiente para promover a sensibilização social necessária à desconstrução da cultura da violência e combate desse crime.

Portanto, apesar dos avanços obtidos nos dois anos de vigência da Lei 13.104/2015, a demanda de ressignificação se evidencia e reitera que; se houve o recuo de algum mecanismo de silenciamento (MACHADO, 2006), do dito ou não dito (BENAGLIA, 2013), ou a quebra de um dos ciclos de restauração da dominação patriarcal ressaltados por Segato (2003 apud P. PEREIRA, 2007), o processo de aprendizado ainda enfrentava resistência.

Considerando a importância da ressignificação da linguagem para o combate a violência contra a mulher, Benaglia (2013) refere-se à necessidade do rompimento do silêncio, que se reproduz com o dito e o não dito na abordagem, por vezes funcionando como uma tentativa de amenizar a gravidade de um problema social grave.

Ressignificar a linguagem nos afasta dos mecanismos de ocultação que desviam a realidade de violência contra as mulheres mostrando que quando há um compromisso de todos os setores – político, legal, civil e mídia – você pode sair desse círculo vicioso que termina com a vida de centenas de mulheres todos os anos. (BENAGLIA, 2013, p.42).

Apresentado o panorama da amostra, a partir de agora, este estudo segue para uma dimensão mais refinada da análise. A sequência de tabelas a seguir, apresenta os dados da frequência dos termos identificados no conteúdo de cada texto jornalístico do recorte amostral do jornal *Folha de S. Paulo* (2017), distribuídos nas editorias de cada caderno do veículo e com a indicação da categoria da publicação em que foi encontrado. Assim, a Tabela 8 a seguir traz a frequência dos termos no 'Primeiro Caderno' do recorte amostral do veículo.

Tabela 8 Frequência dos termos tipificador e não-tipificador no 'Primeiro Caderno' do *Folha de S. Paulo* (2017)

CADERNOS E EDITORIAS	TEXTOS DA AMOSTRA	TERMO FEMINICÍDIO	OUTROS TERMOS	Homicídio	Crime Passional	Morte de mulher, mulher morta, morte, mata ou morto (s)	Assassinato, assassmada	Estrangulada, baleada, queimada, esfaqueada ou atropelada
PRIMEIRO CADERNO EDITORIA OPINIÃO	27	62	87	17	1	33	22	14
NÃO-FACTUAL Sensibilizador <i>Tendências / Debates</i>	2	15	14	6	1	3	4	0
NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Tendências / Debates</i>	4	4	14	1	0	9	1	3
NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Painel do Leitor</i>	2	2	0	0	0	0	0	0
NÃO-FACTUAL Sensibilizador <i>Coluna</i>	1	6	7	0	0	1	2	4
NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Coluna</i>	9	10	9	3	0	5	1	0
NÃO-FACTUAL Sensibilizador <i>Blog da Folha</i>	4	17	27	4	0	11	9	3
NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Blog da Folha</i>	3	6	12	0	0	3	5	4
NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Blog do Fred</i>	1	1	4	3	0	1	0	0
NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Blog Correspondente</i>	1	1	0	0	0	0	0	0
PRIMEIRO CADERNO EDITORIA PODER	6	6	1	0	0	1	0	0
NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Poder</i>	6	6	1	0	0	1	0	0
PRIMEIRO CADERNO EDITORIA MUNDO	3	4	4	0	0	2	2	0
NÃO-FACTUAL Sensibilizador <i>Internacional / Cultura</i>	1	2	4	0	0	2	2	0
NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Social</i>	2	2	0	0	0	0	0	0
PRIMEIRO CADERNO EDITORIA FOLHAINVEST	2	2	0	0	0	0	0	0
NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Mercado</i>	2	2	0	0	0	0	0	0

Fonte: Dados da pesquisa realizada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

Na Tabela 9 adiante, as frequências apresentadas se referem aos termos encontrados nos textos das editorias do Caderno 'Cotidiano e Esporte' no recorte amostral do veículo.

Tabela 9 Frequência dos termos tipificador e não-tipificador no Caderno 'Cotidiano' do *Folha de S. Paulo* (2017)

CADERNOS E EDITORIAS	TEXTOS DA AMOSTRA	TERMO FEMINICÍDIO	OUTROS TERMOS	<i>Homicídio</i>	<i>Crime Passional</i>	<i>Morte de mulher, mulher morta, morte, mata ou morto (s)</i>	<i>Assassinato, assassinada</i>	<i>Estrangulada, baleada, queimada, esfaqueada ou atropelada</i>
CADERNO COTIDIANO E ESPORTE	32	84	259	64	02	128	39	26
FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Cotidiano</i>	10	14	49	9	1	27	6	6
FACTUAL Sensibilizador <i>Cotidiano</i>	5	27	53	19	0	14	12	8
NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Cotidiano</i>	8	10	49	13	0	21	4	11
NÃO-FACTUAL Sensibilizador <i>Cotidiano</i>	5	25	98	19	1	62	15	1
NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador <i>F5 Você viu?</i>	2	5	0	0	0	0	0	0
FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Esporte</i>	2	2	10	4	0	4	2	0

Fonte: Dados da pesquisa realizada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

Na Tabela 10 são apresentadas as frequências que se referem aos termos encontrados nos textos das editorias do Caderno 'Ilustrada' no recorte amostral do veículo.

Tabela 10 Frequência dos termos tipificador e não-tipificador no Caderno 'Ilustrada' do *Folha de S. Paulo* (2017)

CADERNOS E EDITORIAS	TEXTOS DA AMOSTRA	TERMO FEMINICÍDIO	OUTROS TERMOS	<i>Homicídio</i>	<i>Crime Passional</i>	<i>Morte de mulher, mulher morta, morte, mata ou morto (s)</i>	<i>Assassinato, assassinada</i>	<i>Estrangulada, baleada, queimada, esfaqueada ou atropelada</i>
CADERNO ILUSTRADA	7	7	16	1	0	7	7	1
FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Ilustrada</i>	4	4	15	1	0	7	6	1
FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Ilustrada Crítica</i>	2	2	1	0	0	0	1	0
NÃO-FACTUAL Não-Sensibilizador <i>Guia Folha Hoje</i>	1	1	0	0	0	0	0	0

Fonte: Dados da pesquisa realizada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

A Tabela 11 conforme apresentada adiante traz as frequências que se referem aos termos encontrados nos textos da editoria do Caderno 'Ilustríssima' no recorte amostral do veículo.

Tabela 11 Frequência dos termos tipificador e não-tipificador, Caderno 'Ilustríssima' do *Folha de S. Paulo* (2017)

CADERNOS E EDITORIAS	TEXTOS DA AMOSTRA	TERMO FEMINICÍDIO	OUTROS TERMOS	Homicídio	Crime Passional	Morte de mulher, mulher morta, morte, mata ou morto (s)	Assassinato, assassinada	Estrangulada, baleada, queimada, esfaqueada ou atropelada
CADERNO ILUSTRÍSSIMA	1	3	12	0	0	3	8	1
NÃO-FACTUAL Sensibilizador <i>Ilustríssima</i>	1	3	12	0	0	3	8	1

Fonte: Dados da pesquisa realizada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

Na sequência das Tabelas 8, 9, 10 e 11 verifica-se que, cada um dos 78 textos jornalísticos e suas respectivas categorizações, seja tipificador ou não-tipificador, possui diferentes frequências de ocorrência desses termos em seu conteúdo.

A frequência dos termos 'não-tipificador' também é maior que do termo 'tipificador' no conteúdo dos textos, mesmo dos 'sensibilizadores', exceto nas publicações que só fizeram o uso do termo 'tipificador'. Do outro lado, a frequência do termo 'tipificador' se destacou nos textos somente com usou o termo 'feminicídio' e nos enquadrados como 'não-sensibilizador'. Para Segato (2003), as ideias socialmente compartilhadas tornam-se referências para o comportamento dos indivíduos. Nesse sentido, a capacidade de fixação das mensagens pela repetição na construção do conhecimento, que pode produzir o silenciamento por meio do dito ou não dito; torna pertinente o refinamento dessa análise.

A frequência dos termos no conteúdo dos textos trata dessa dimensão mais refinada da pesquisa, sob a perspectiva de algumas das diversas implicações que envolvem o combate da violência contra a mulher, do feminicídio e da desigualdade de gênero. Considerada a substancial diferença entre as quantidades de textos e frequências dos termos tipificadores e não-tipificadores, factuais e não-factuais, sensibilizadores e não-sensibilizadores no recorte amostral do *Folha de S. Paulo* (2017); a Tabela 12 a seguir suprime as categorizações já apresentadas, evidencia a frequência dos termos nas editorias dos cadernos do veículo e observa essa distribuição sob a perspectiva dos gêneros jornalísticos das publicações.

Tabela 12 Frequência dos termos nos textos da amostra do jornal *Folha de S. Paulo* por caderno

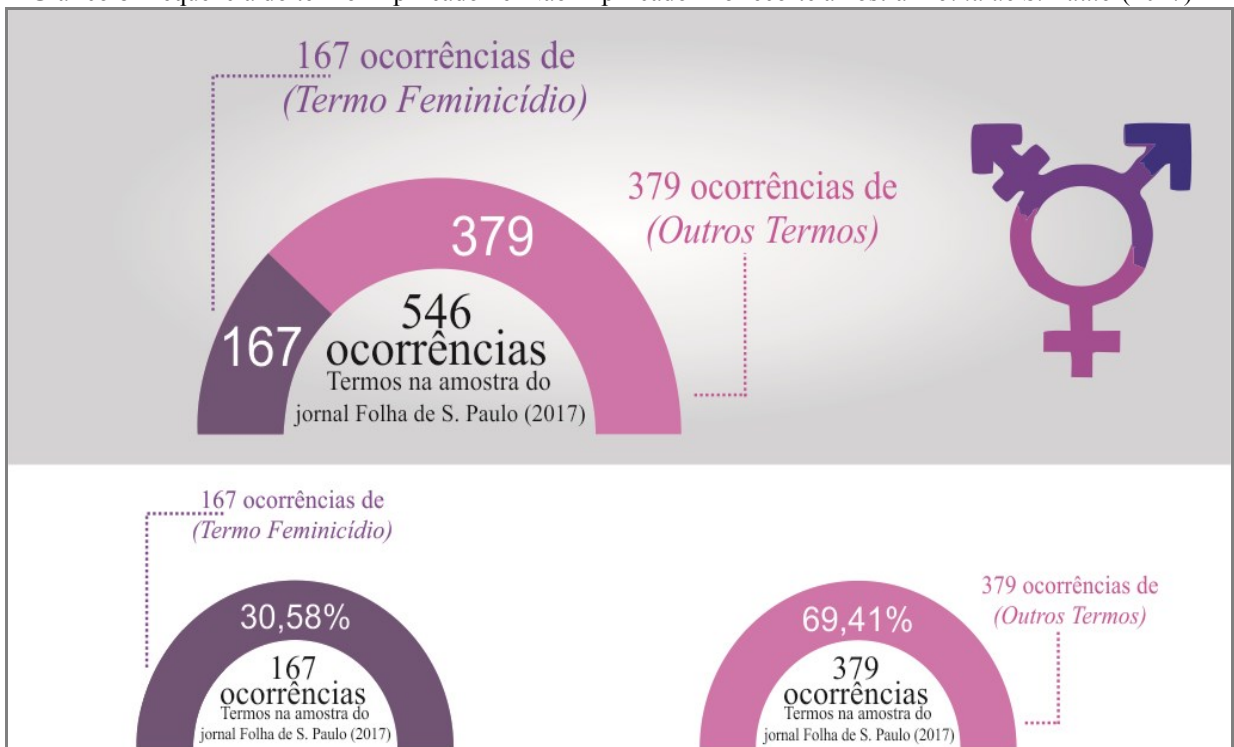
CADERNOS EDITORIAIS SEÇÕES		TEXTOS Publicados	Ocorrência TERMO <i>Feminicídio</i>	Ocorrência OUTROS TERMOS <i>Soma</i>	Ocorrência OUTROS TERMOS <i>Homicídio</i>	Ocorrência OUTROS TERMOS <i>Crime Passional</i>	Ocorrência OUTROS TERMOS <i>'morte de mulher, mulher morta, morte, mata ou morto (s)</i>	Ocorrência OUTROS TERMOS <i>assassinato ou assassinada</i>	Ocorrência OUTROS TERMOS <i>'estrangulada, esfaqueada, baleada, queimada, incendiada ou atropelada'</i>
PRIMEIRO CADERNO	Opinião	27	62	87	17	01	33	22	14
	<i>Tendências/Debates</i>	6	19	28	7	1	12	5	3
	<i>Painel do Leitor</i>	2	2	0	0	0	0	0	0
	<i>Coluna</i>	10	16	16	3	0	6	3	4
	<i>Blog da Folha</i>	7	23	39	4	0	14	14	7
	<i>Blog do Fred</i>	1	1	4	3	0	1	0	0
	<i>Blog Correspondente</i>	1	1	0	0	0	0	0	0
	Poder	6	6	1	0	0	1	0	0
	Mundo	3	4	4	0	0	2	2	0
	<i>Internacional/Cultura</i>	1	2	4	0	0	2	2	0
	<i>Social</i>	2	2	0	0	0	0	0	0
	Folhainvest	2	2	0	0	0	0	0	0
	<i>Mercado</i>	2	2	0	0	0	0	0	0
Totais parciais	38	74	92	17	01	36	24	14	
CADERNO COTIDIANO	Cotidiano	32	83	259	64	02	128	39	26
	<i>Cotidiano</i>	28	76	249	60	02	124	37	26
	<i>F5 Você viu?</i>	2	5	0	0	0	0	0	0
	<i>Esporte</i>	2	2	10	4	0	4	2	0
	Totais parciais	32	83	259	64	02	128	39	26
CADERNO ILUSTRADA	Ilustrada	7	7	16	1	0	7	7	1
	<i>Ilustrada</i>	4	4	15	1	0	7	6	1
	<i>Ilustrada Crítica</i>	2	2	1	0	0	0	1	0
	<i>Guia Folha Hoje</i>	1	1	0	0	0	0	0	0
	Totais parciais	07	07	16	01	00	07	07	01
CADERNO ILUSTRÍSSIMA	Ilustríssima	1	3	12	0	0	3	8	1
	Totais parciais	01	03	12	00	00	03	08	01
Total Geral		78	167	379	82	03	174	78	42

Fonte: Dados da pesquisa realizada na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

Na maioria dos cadernos, o 'Uso de Outros Termos' superou a quantidade do 'Uso do Termo Femicídio'. É importante enfatizar que, enquanto os leitores dos 78 textos do recorte amostral das publicações do ano de 2017 no jornal *Folha de S. Paulo* estiveram em contato 167 vezes com o termo 'Femicídio'; também foram submetidos 379 vezes a 'Outros Termos', geralmente adotados pela produção jornalística dos veículos para se referir ao assassinato de uma mulher, praticado pelo companheiro ou ex-companheiro da vítima, pela condição de ser mulher. Ou seja, para cada ocorrência do termo 'Femicídio', o público teve contato 2,26 vezes a mais com 'Outros Termos' nos textos que se referiu ao assassinato de mulher. Portanto, na amostra do jornal *Folha de S. Paulo* analisada que, para cada uso do 'termo femicídio/tipificador', foi repetido pouco mais que o dobro de vezes 'outros termos/não-tipificador' do crime.

O Gráfico 8 busca-se ilustrar, de forma sintética, essa frequência do termo 'tipificador' e dos termos 'não-tipificador' no conteúdo dos textos do recorte amostral do jornal *Folha de S. Paulo* (2017), conforme apresenta adiante.

Gráfico 8 Frequência do termo 'Tipificador' e 'Não-Tipificador' no recorte amostral *Folha de S. Paulo* (2017)



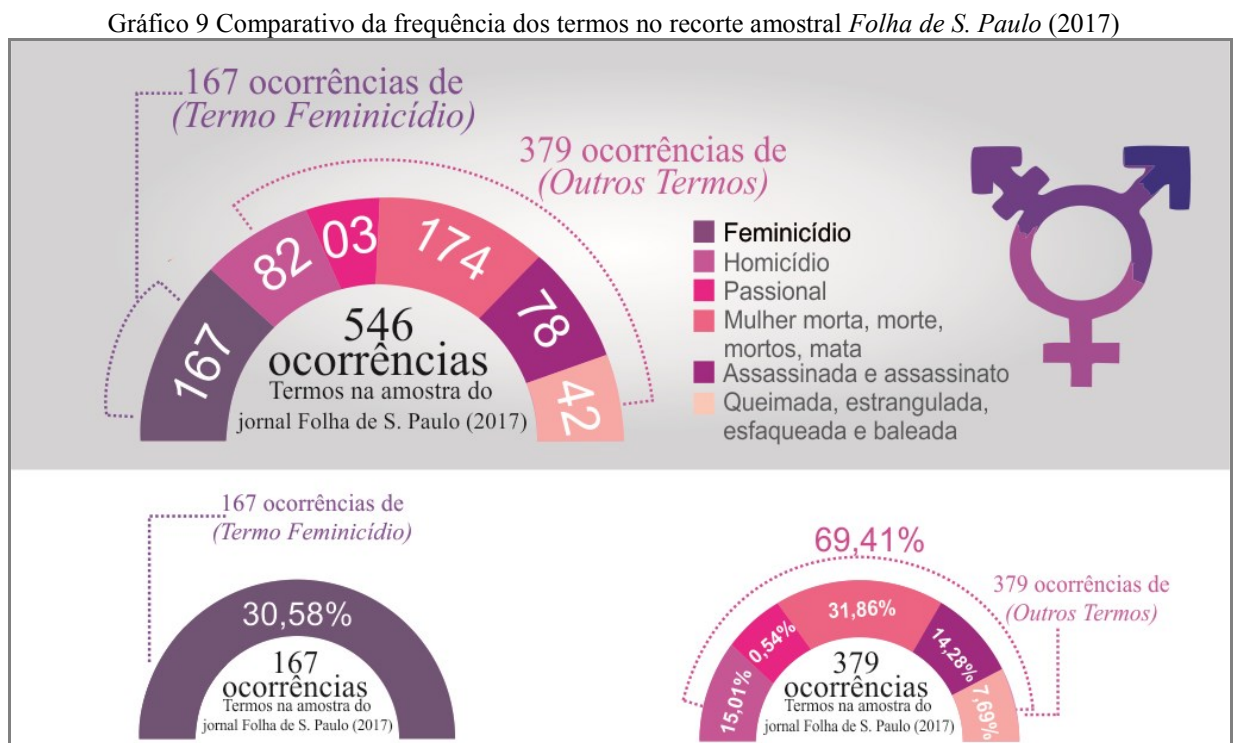
Fonte: Análise da pesquisa na versão on-line do jornal *Folha de S. Paulo* de 2017 (SANTOS, 2019).

Mas se comparadas, as editorias de textos opinativos e informativos do 'Primeiro Caderno' do veículo, a ocorrência do termo femicídio apresenta-se substancialmente maior nas editorias de 'Opinião'. Contudo, o uso de outros termos também supera a ocorrência nos

textos informativos. E, ao comparar a soma do uso do 'termo feminicídio' e de 'outros termos' no 'Primeiro Caderno' aos demais cadernos, o caderno 'Cotidiano', que reserva espaço para textos informativos, destaca-se com maior número de ocorrências de ambos os termos, em suas publicações. Com exceção das editoriais, 'Poder', 'Mundo' e 'Folhainvest', em todas as outras, o uso de 'outros termos' supera a ocorrência do 'termo feminicídio'.

O feminicídio é uma agressão fatal que, além de considerado o estágio extremo da violência contra a mulher, é uma das brutais performances da desigualdade de gênero. Esse tipo de crime tem mostrado seu lado sombrio, com grande frequência e urgência de ser reconhecido por todos como grave problema social a ser combatido.

Nas 78 publicações, foram encontradas 167 ocorrências do Uso do Termo Feminicídio (tipificador) e 379 ocorrências do Uso de Outros Termos. E, no geral, foram verificadas 82 ocorrências do termo 'homicídio'; três ocorrências do termo 'passional'; somaram 174 ocorrências os termos 'mulher morta', 'morte', 'mortos' e 'mata mulher'; também somaram 78 ocorrências os termos, 'assassinada' e 'assassinato'; além da soma de 42 ocorrências dos termos 'queimada', 'estrangulada' e 'baleada', para se referir ao crime, conforme Gráfico 9 adiante.



O Monitor da Violência (2018)³² apontou 946 feminicídios no Brasil, em 2017; uma média de 2,59 feminicídios por dia, naquele ano. Entre os homicídios, foram registrados 4.473 assassinatos de mulheres no país, o que eleva a média para 12,25 vítimas diárias. Consideradas as 78 publicações da amostra localizada no *Folha de S. Paulo* (2017), o número de publicações é expressivamente inferior à ocorrência de feminicídios. O cálculo da média de publicações do recorte amostral no ano equivale a menos de um texto publicado por dia durante o ano de 2017.

Dessa maneira, a carência de publicações sobre o tema feminicídio no veículo, se evidenciou nas 78 publicações do período analisado; o que impediu ao veículo cumprir seu papel social como ferramenta de acesso à informação da sociedade, no que se refere à prática do crime, ao combate da desigualdade de gênero, da violência contra a mulher e do feminicídio.

A análise de conteúdo revelou que, apesar de a maioria dos textos da amostra de publicações divulgada, durante o ano de 2017, no veículo *Folha de S. Paulo*, apresentar o termo feminicídio, a maioria desses textos não possuía uma abordagem sensibilizadora. A menor quantidade destas publicações relatava a ocorrência de um feminicídio e oferecia informações complementares com esclarecimentos sobre o tipo de crime, a motivação, a penalidade prevista para o feminicida e/ou a necessidade de combate desse crime, que é considerado um sério problema social.

Considerando as inferências desta pesquisa, a respeito do período analisado, no qual o veículo ainda não tinha consolidado a adoção de uma abordagem sensibilizadora sobre o crime de feminicídio; cabe reiterar, conforme alerta Segato (2016), que, mesmo diante dos desafios, há a necessidade de desinstalação do vocabulário que cristaliza a violência no sistema de comunicação.

Este estudo apontou que, apesar da adoção do termo feminicídio na amostra de publicações sobre assassinatos de mulheres, divulgada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, no jornal *Folha de S. Paulo*, ainda se fazia necessário avançar para uma abordagem sensibilizadora.

Desconstruir o vocabulário da violência e desinstalar essa linguagem no sistema de comunicação mundial é o desafio para combater esse grave problema social que é a violência contra a mulher e o feminicídio. Porém, a violência tomada como mensagem, instrumento de controle, de reposicionamento dos papéis e *status* dos gêneros no contrato social têm, cada

³² Dados do levantamento realizado pelo Monitor da Violência do portal G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018).

vez mais, encontrado a rejeição popular, como resposta aos crimes que produzem, bem como aos argumentos que se apresentam para sua perpetuação.

Este estudo cumpriu sua proposta de promover reflexões a partir da análise da amostra de textos jornalísticos publicados durante o ano de 2017, no jornal *Folha de S. Paulo*, que se referem ao assassinato de mulheres. Diante das evidências constatadas, esta dissertação segue para as considerações finais.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão dos fatores estruturantes da violência contra a mulher e do feminicídio é essencial para impulsionar a mudança necessária aos comportamentos social e culturalmente construídos, que atuam na perpetuação da desigualdade entre os gêneros na sociedade, em suas várias faces. As contribuições do campo da pesquisa científica é uma das opções de acesso à informação da sociedade, que tem dado voz a milhares de mulheres silenciadas no mundo. O conhecimento é instrumento que revela caminhos alternativos e viáveis para uma formação social mais humana, justa, dotada de respeito e equidade.

O potencial de propagação da mensagem produzida nos meios de comunicação tanto pode impulsionar positiva como negativamente as iniciativas de combate à violência contra a mulher e ao feminicídio. Nesse sentido, observar a responsabilidade do conteúdo produzido, do discurso socialmente compartilhado, sua forma e potenciais consequências é um compromisso do exercício profissional do jornalismo e requisito para cumprimento do papel social dos meios de comunicação.

O principal instrumento de empoderamento humano, transformação dos argumentos e mudança da realidade da violência contra a mulher no mundo é a prática da reflexão. No sentido contrário, atua o volume e a velocidade de informação que aparenta exigir mais energia, para pensar os problemas sociais, o que torna necessária a produção de informação de qualidade para oferta à população.

Esse esforço para produção de dados que mostrem a realidade da violência mobiliza cotidianamente movimentos feministas e representantes de diferentes segmentos em diversas partes do mundo para sensibilização dos agentes sociais.

A violência contra a mulher e o feminicídio não respeita fronteiras para a produção de vítimas. As mulheres, independentemente dos extratos sociais aos quais pertençam, são potenciais vítimas desses tipos de crime. Junto com elas, tornam-se vítimas filhas e filhos, parentes e pessoas próximas de seu atual convívio. Portanto, a sociedade como um todo se torna herdeira e vítima das consequências da performance alcança pelo agressor e feminicida.

Geralmente, pensar o exercício do jornalismo remete o público a imaginar os caminhos da produção da notícia e da propagação do relato de fatos. Nos casos de violência, sente-se necessidade de compreender os detalhes de uma agressão ou de um feminicídio. Mesmo com repercussão ocasional, profissionais do jornalismo também protagoniza como vítimas das violências, simbólica, de gênero, física, psicológica, material, sexual, doméstica e familiar, entre outras várias faces da agressão contra mulher.

Essa pesquisa tomou a Análise de Conteúdo e a Análise de Conteúdo Digital, como um dos caminhos possíveis para produção do conhecimento necessário à promoção da reflexão proposta nesta dissertação. Este estudo teve o intuito de colaborar com os mecanismos de sensibilização já existentes para o combate da violência contra a mulher, do feminicídio e para alcance da igualdade entre os gêneros. Nessa trajetória, vozes silenciadas e gritos de socorro ecoaram, por meio desse "fazer comunicação para sociedade", no estudo do jornalismo e, quiçá, seja somado aos esforços já empreendidos para erradicação do feminicídio.

A violência contra a mulher e o feminicídio são problemas sociais graves, sustentados por frases prontas e jargões cristalizados no vocabulário da violência e fomentados pela desigualdade de gênero. São crimes que atingem toda sociedade ao tornar vítimas mulheres, suas filhas, filhos, familiares e pessoas do atual convívio. As práticas de violência são cada vez menos toleradas pela sociedade, que tem cobrado medidas de responsabilização dos agressores.

A cada voz silenciada, milhões de outras vozes se erguem em sua memória e defesa, com a mobilização mundial de mulheres em busca de soluções, de diálogos permeados de experiências, reflexões e atitudes amparadas na inteligência emocional, para criação e prática de políticas públicas efetivas.

A análise do recorte amostral do *Folha de S. Paulo* (2017) evidenciou a carência do 'uso do termo feminicídio' no texto jornalístico; a tímida repercussão da realidade nacional desse crime no veículo; a ausência da contextualização sensibilizadora com informações sobre os aspectos desse tipo de violência contra a mulher e das penalidades previstas em lei; além da inexistência da divulgação do desfecho determinado pela justiça aos réus.

Esses aspectos evidenciados não permitiram que o veículo cumprisse no período analisado, o papel social de ferramenta de acesso à informação da sociedade. Não tendo, portanto, alcançado a eficácia pedagógica, para o combate da violência contra a mulher, da desigualdade de gênero e do feminicídio.

A frequência de casos de violência contra a mulher e do feminicídio apontados nas estimativas de relatórios da violência sugerem a possibilidade de lacunas em relação ao número real de ocorrências. Nos meios de comunicação, a quantidade de casos que ganham repercussão também é incompatível com a estimativa de ocorrência diária. Mas o que torna notícia um caso de feminicídio e outro, não?

Nesse cenário, inúmeros profissionais do jornalismo têm buscado a formação acadêmica ou a capacitação em cursos e palestras que ofereçam esclarecimentos sobre a

violência contra a mulher, o feminicídio e a desigualdade de gênero. A produção de conhecimento promove mudança no exercício profissional dos jornalistas e no desempenho da cobertura jornalística dos veículos de comunicação que buscam cumprir de forma efetiva o seu papel social, como mecanismo de acesso à informação.

A produção acadêmica de pesquisas científicas incentiva a produção de conhecimento sob critérios metodológicos, que promove o desenvolvimento da visão crítica multidisciplinar dos jornalistas e amplia seu leque de ferramentas úteis para produção de conteúdo de qualidade.

Nesta pesquisa foram empreendidos esforços para evidenciar contribuições, que possam incentivar a reflexão sobre o papel social dos meios de comunicação, destacando seu potencial e seus impedimentos à colaboração necessária para o combate à violência contra a mulher, à desigualdade de gênero e ao feminicídio. A mudança cultural e do comportamento social provocam desconforto, porque são soluções que precisam ser pesquisadas, trabalhadas e aceitas, com resposta que só podem ser encontradas, de nenhum outro lugar, senão a partir de si mesmo.

Pensar a estrutura da violência em seus diferentes contextos evidencia as tensões hierarquizantes que moldam as posições sociais preestabelecidas e que mantêm o desequilíbrio dos espaços reservados a cada indivíduo na sociedade. Mover os eixos dessa estrutura composta por um sistema de controle das relações interpessoais; que tem preestabelecidos requisitos de submissão pela imposição de forças culturalmente naturalizados, mas que precisam ser negociados e desconstruídos; sem produzir outros mecanismos de tensão reprodutores de novos feminicídios é o grande desafio.

Desconstruir o vocabulário da violência, produzir e reproduzir informações sensibilizadoras para o combate da violência contra a mulher, da desigualdade de gênero e do feminicídio são papéis essenciais ao exercício profissional da comunicação na sociedade contemporânea.

Este estudo cumpre seus objetivos, mas não encerra questões com sua proposta. Nesse sentido, os resultados alcançados colaboram com a continuidade dos processos já iniciados no Brasil e no mundo, para o combate desses crimes e da desigualdade de gênero. Em boa perspectiva, espera-se que estimule pesquisas futuras a respeito da cobertura jornalística e tendência da abordagem dos textos sobre o tema feminicídio, repercutidos na mídia nacional.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA. **Análise de Mídia: A imprensa Brasileira e as organizações da sociedade civil.** [On-line] ANDI - Comunicação e Direito, 2014. Disponível em: <<http://www.andi.org.br/politicas-de-comunicacao/publicacao/analise-de-midia-a-imprensa-brasileira-e-as-organizacoes-da-soci>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS. **Os maiores jornais do Brasil de circulação paga, por ano.** [On-line] Associação Nacional de Jornais (ANJ). Ranking, 2015. Disponível em: <<http://www.anj.org.br/maiores-jornais-do-brasil/>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

ANTUNES, E. **Na cena da notícia: vestígios do jornalismo no assassinato de mulheres.** [On-line] Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS). Universidade do Minho, 2016. Disponível em: <http://www.lasics.uminho.pt/ojs/index.php/cecs_ebooks/article/view/2466/2379>. Acesso em: 05 mai. 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições, v. 70, 2011.

BENAGLIA, A. El amor no lastima, la pasión no mata. In: RICO, A. B. et al. **Por Ellas... 5 años de Informes de Femicídios.** Observatorio de Femicídios en Argentina “Adriana Marisel Zambrano”. 1 ed. Buenos Aires: La Casa del Encuentro, p. 39-42, 2013.

BEZERRA, F. **O que é um stakeholder?** [On-line] Portal Administração, 2014. Disponível em: <<http://www.portal-administracao.com/2014/07/stakeholders-significado-classificacao.html>>. Acesso em: 23 nov. 2018.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico.** 6ª ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2003.

_____. **Entrevista.** Por Maria Andréa de Loyola. Rio de Janeiro, Eduerj, 2002.

_____. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico.** São Paulo: UNESP, 2004.

_____. **Sociologia.** Renato Ortiz (Org.). São Paulo, Ática, 1983.

BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. **Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.** Belém do Pará, 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm>. Acesso em: 20 nov. 2016.

_____. Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005. **Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5390.htm>. Acesso em: 20 nov. 2016.

_____. Decreto nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010. **Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180).** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/Decreto/D7393.htm>. Acesso em: 20 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 20 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014. **Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112065.htm>. Acesso em: 20 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015. **Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e prevê o feminicídio e art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, inclui no rol dos crimes hediondos.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 20 nov. 2016.

CALDEIRA, B. L. ENTRE ASSASSINATOS EM SÉRIE E UMA SÉRIE DE ASSASSINATOS: O tecer da intriga nas construções narrativas de mulheres mortas e seus agressores nas páginas de dois impressos mineiros. **Dissertação.** Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. Universidade Federal de Minas Gerais, 2017. 128 f.

_____. NARRATIVAS DE VIOLÊNCIA, NARRATIVAS VIOLENTAS: reflexões sobre o jornalismo e o assassinato de mulheres em relações de proximidade. **SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo.** São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://sbpjour.org.br/congresso/index.php/sbpjour/sbpjour2017/paper/viewFile/647/363>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

CAPUTI, J., RUSSELL, D. Femicide: Sexist Terrorism against Women. In: RADFORD, J., RUSSELL, D. (Ed.). **The Politics of Woman Killing.** Twayne Publishers: New York, 1992.

CARLOMAGNO, M. C.; DA ROCHA, L. C. Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. [On-line] Artigo. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, vol. 7, n. 1, 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/politica/article/view/45771/28756>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

CERQUEIRA, C. B. A Imprensa e a Perspectiva de Género. Quando elas são notícia no Dia Internacional da Mulher. **Observatorio Journal.** Portugal: Universidade do Minho, ed. 5, p. 139-164, 2008. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/55621464.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

CHAHER, S. Implementación en Argentina de un marco normativo auspicioso sobre comunicación y género. In: _____ (Org.). **Políticas públicas de comunicación y género en América Latina.** Primer Congreso Latinoamericano de Defensorías de las Audiencias. Buenos Aires, p. 20-28, 2014.

CHRISTOFOLETTI, R. Introdução. In _____. Um assunto para todos, jornalistas ou não. **Ética no jornalismo.** São Paulo: Contexto, p. 11-12, 2008.

CORREIA, A. et. al. O feminicídio na intimidade sob o olhar dos media: reflexões teórico-empíricas. [On-line] **Mídia, Gênero & Direitos Humanos**. UFP, v. 6, n. 1, 2017. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ged/article/view/29612>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

FALEIROS, E. S; FALEIROS, V. P. **Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **Relatório da Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil (2018)**. [On-line] FENAJ, 2019. Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2019/01/relatorio_fenaj_2018.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. [On-line] Relatório de Pesquisa. Brasil: FBSP, ed. 2, p. 6-49, 2019. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

GAGNIERE, L; LAURI, M. A. Los Femicidios desde un punto de vista legal. In: RICO, A. B. et al. **Por Ellas... 5 años de Informes de Femicídios**. Observatorio de Femicídios en Argentina “Adriana Marisel Zambrano”. 1 ed. Buenos Aires: La Casa del Encuentro, p. 27-33, 2013.

GARCIA, C. V. ¿Mujeres: estamos en peligro? Algunos análisis sobre feminicidios emblemáticos. In: RICO, A. B. et al. **Por Ellas... 5 años de Informes de Femicídios**. Observatorio de Femicídios en Argentina “Adriana Marisel Zambrano”. 1 edición. Buenos Aires: La Casa del Encuentro, p. 43-49, 2013.

GOMES, I. S. Feminicídios e possíveis respostas penais: dialogando com o feminismo e o direito penal. [On-line] **Gênero & Direito**. UFP, v. 4, n. 1, 2015. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged/article/view/24472>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

GOMES, L. S. A cobertura jornalística da violência contra a mulher no Jornal do Tocantins. [On-line] **Dissertação**. Mestrado Comunicação e Sociedade. UFT. Campus de Palmas, 2018. 81f. Disponível em: <<https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/985>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

GOMES, L. S; MIRANDA, C. M. A mulher, o coturno e mídia: Experiências de um comando militar feminino. In: PÔRTO JR, Gilson et. al. (Orgs.) **Comunicação e sociedade: discussões sobre práticas e impactos da comunicação e do cotidiano** [Recurso Eletrônico]. Porto Alegre: Fi, 2017.

GUBERNIKOFF, G. A imagem: representação da mulher no cinema. **Conexão – Comunicação e Cultura**. UCS, Caxias do Sul, v. 8, n. 15, p. 65-77, 2019. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conexao/article/view/113/104>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

HERMÁNDEZ, L. E. Feminicídio/femicídio: reflexões do feminismo legal. [On-line] **Dissertação**. Mestrado em Estudos Avançados em Direitos Humanos. Universidade Carlos

III. Madri, 2012. 152 f. Disponível em: <https://e-archivo.uc3m.es/bitstream/handle/10016/18787/TFM_MEADH_Elena_Laporta_2012.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2018.

HOHLFELDT, A; MARTINO, L. C; FRANÇA, V. V. (Orgs.). **Teorias da Comunicação: Conceitos, escolas e tendências**. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

IGLESIAS, M. Los medios de comunicación tienen una deuda histórica con las mujeres. **Clarín**. Buenos Aires, 2018. Disponível em: <https://www.clarin.com/sociedad/medios-comunicacion-deuda-historica-mujeres_0_2IY3t7P3O.html?fbclid=IwAR0Fio0nD_woIxejC7B-RrjI7FXH9s6L-cliCy4sRoTvVnuO4AluBNI1t6g>. Acesso em: 21 nov. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2017**. IPEA. FBSP. RJ, 2017. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/atlas-da-violencia-2017/>>. Acesso: 05 jun. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2018**. IPEA. FBSP. RJ, 2018. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/atlas-da-violencia-2018/>>. Acesso em: 25 nov. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2019**. IPEA. FBSP. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: IPEA; FBSP, 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2019.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê Femicídio**. IPG, 2016. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qual-o-papel-da-imprensa/>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

JORGE, T. M. (Org.). **NOTÍCIA EM FRAGMENTOS Análise de conteúdo no jornalismo**. Universidade de Brasília. Brasília: UnB, vol. 2 - Série Jornalismo e Sociedade, 2015.

KRUG, E. G. *et. al.* Violence A global public health problem. In: _____. World report on violence and health. **Organização Mundial da Saúde (OMS)**. Geneva, 2002. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf>. Acesso em: 15 out. 2018.

LAGARDE, M. **Del femicidio al feminicidio**. Universidad Nacional de Colombia. Desde el Jardín de Freud, n. 6, p. 216-225, 2006. Disponível em: <<https://revistas.unal.edu.co/index.php/jardin/article/view/8343/8987>>. Acesso em: 21 nov. 2018.

LAGO, C; BENETTI, M. (Org.). **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2008.

LOMMI, S. G. Víctimas colaterales, los niños y las niñas del Femicidio. In: RICO, A. B. et al. **Por Ellas... 5 años de Informes de Femicídios**. Observatorio de Femicídios en Argentina “Adriana Marisel Zambrano”. 1 ed. Buenos Aires: La Casa del Encuentro, p. 55-60, 2013.

MACHADO, L. M. M. E a mídia criou a mulher: como a tv e o cinema constroem o sistema de sexo/gênero. **Tese** (Doutorado em História) Universidade de Brasília. Brasília, 2006. 244 f. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/3409>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

MADUREIRA, C. P; BARBOSA, A. M. Femicídio no sistema penal brasileiro: análise crítica além da tipificação. In: BEATRIZ, Ana (Org.). **Gestão Primavera**. Teresina: EDUFPI, p-181, 2017. Disponível em: <<https://direito.ufpi.br/files/Temas%20de%20Direito%20III.pdf#page=68>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

MEDEIROS, C. C. C. A teoria sociológica de Pierre Bourdieu na produção discente dos Programas de Pós-Graduação em Educação no Brasil. **Tese** (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007. 366 f.

MIRANDA, C. M; PARENTE, T. G. **Plataforma de Ação de Pequim, avanços e entraves ao gender mainstreaming**. Opsi, v. 14, p. 413-428, 2014.

MIRANDA, C. M. **Violência contra a mulher na mídia e os descaminhos da igualdade entre os gêneros**. Revista Observatório, v. 3, n. 6, p. 445-464, 2017.

_____; SANTOS, C. G. V; ANJOS, A. C. C. **Silenciadas: abordagem de notícias sobre mulheres assassinadas no Tocantins**. Aturá-Revista Pan-Amazônica de Comunicação, v. 1, n. 1, p. 70-89, 2017.

MORENO, R. **A imagem da mulher na mídia: controle social comparado**. São Paulo: Publisher Brasil, 2012.

_____. La mujer y los medios em Brasil. In: CHAHER, Sandra (Org.). **Políticas públicas de comunicación y género en América Latina**. Primer Congreso Latinoamericano de Defensorias de las Audiencias. Buenos Aires, p. 30-38, 2014.

NOGUEIRA, R. D. S; PORTO JUNIOR, F. G. R. Reflexões sobre gênero, violência e mídia. In: PORTO JUNIOR, F. G. R.; ANJOS, A. C. (Org.) **Discurso Midiático: poder, violência e cultura**. [Recurso Eletrônico]. Porto Alegre: Fi, p. 156-174, 2016.

PEREIRA, P. P. G. As estruturas elementares da violência. [Resenha] Las estructuras elementales de la violencia. Bernal: Universidad de Quilmes, 2003. **Cadernos Pagu (29)**, p. 459-468, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n29/a18n29.pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2018.

PEREIRA, B. C. J. Tramas e dramas de gênero e de cor: a violência doméstica e familiar contra mulheres negras. **Dissertação** (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2013, 131 f

PORTO, M. S. G. **Sociologia da Violência – Do Conceito às Representações Sociais**. Brasília: Verbana, 2010.

RADFORD, J; RUSSELL, D. Femicide is as old as patriarchy: Introduction. In: RADFORD, J; RUSSELL, D. (Ed.) **The Politics of Woman Killing**. Twayne Publishers: New York, 1992.

RICO, A. B; LOMMI, S. G. El hogar puede ser el infierno tan temido. In: RICO, A. B. et al. **Por Ellas... 5 años de Informes de Femicidios**. Observatorio de Femicidios en Argentina “Adriana Marisel Zambrano”. 1 ed. Buenos Aires: La Casa del Encuentro, p. 61-62, 2013.

_____; TUÑEZ, F. et al. Las palabras hablan. In: _____; _____. **Por Ellas... 5 años de Informes de Femicidios**. Observatorio de Femicidios en Argentina “Adriana Marisel Zambrano”. 1 ed, Buenos Aires: La Casa del Encuentro, p. 19-25, 2013.

RUSSELL, D. Defining Femicide and Related Concepts. In: _____; HARMES, R. (Comp.). **Femicide in global perspective**. Athene Series. Teachers College Press: New York, 2001.

_____. Preface. In: RADFORD, J; RUSSELL, D. **The Politics of Woman Killing**. Twayne Publishers: New York, 1992.

SAAD, M. A. P; MAKSUD, I; SOUZA, E. R. O feminicídio íntimo sob a ótica do jornalismo popular. In: AGUIAR, L.; SILVA, M. P.; MARTINEZ, M. (Orgs.). [E-book] **Desigualdades, Relações de Gênero e Estudos de Jornalismo**. Intercom: UFSM, p. 383-396, 2018. Disponível em: < <https://comunicacaoeidentidades.wordpress.com/2018/10/13/lancamento-do-e-book-desigualdades-relacoes-de-genero-e-estudos-de-jornalismo/>>. Acesso em: 07 mai. 2019.

SAMARÃO, L. O espetáculo da publicidade: a representação do corpo feminino na mídia. Artigo. Programa de Pós-graduação em Comunicação. Universidade Estadual do Rio de Janeiro. [On-line] **Revista Contemporânea**, n. 8, p. 45-57, 2007. Disponível em: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/contemporanea/article/view/17200/12633>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

SANTOS, A. P. Pautando Gênero: Narrativas jornalísticas sobre a proibição da discussão de gênero na educação. **Dissertação**. Mestrado Comunicação e Sociedade. UFT: Palmas, 2018. 122f. Disponível em: <<https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/1021>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

SEGATO, R. L. **Las Estructuras Elementales de la Violencia: Contrato y Status en la Etiología de la Violencia**. 2003. Disponível em: <http://www.escuelamagistratura.gov.ar/images/uploads/estructura_vg-rita_segato.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2018.

_____. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016. Disponível em: <https://www.traficantes.net/sites/default/files/pdfs/map45_segato_web.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2018.

_____. **El periodismo y el espejo de la reina mala**. [Palestra] XII Encuentro de la Red Par (Periodistas de Argentina en Red por una comunicación no sexista). [On-line] Rosário, 2017. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=VisFuMndGZE>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

SELFA, A. S; SPINELLI, L. M. AS CRÍTICAS DE CAROLE PATEMAN E SUSAN OKIN À DICOTOMIA PÚBLICO/PRIVADO. **Revista Sociais & Humanas**. UFMS, vol. 31, nº 1,

2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/25746/pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

SERPA, L. T. V. A máscara da modernidade: a mulher na revista O Cruzeiro (1928-1945). **Dissertação** (Pós-Graduação em História) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade de Passo Fundo. História Regional. Passo Fundo, junho de 2003. 180 f. Disponível em: <<http://www.livrosgratis.com.br>>. Acesso em: 02 abr. 2019.

SOUZA-LEAL, B; ANTUNES, E. Os desafios de dizer: aproximações ao testemunho midiático a partir de notícias sobre violência contra a mulher no Brasil. UFMG: Brasil. **Revista Latinoamericana de Comunicación**, nº 137. Ecuador: CIESPAL, Sección Ensayo, pp. 275-293, 2018. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=16057171024>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

_____; DE-CARVALHO, C. A; ANTUNES, E. La violencia contra mujeres brasileñas en las esferas, pública y mediática. [On-line] **Comunicar**. XXVI. Revista Científica de Educomunicación. v. 55, p. 19-28, 2018. Disponível em: <<http://www.revistacomunicar.com>>. Acesso: 05 mai. 2019.

STEINER, L. **Gender and Journalism**. Critical/Cultural Studies, Gender (Gay, Lesbian, Bisexual and Transgender Studies), Journalism Studies, Mass Communication. [Site] Oxford Research Encyclopedia of Communication, 2017.

VÁSQUEZ, P. T. **Femicídio/Feminicídio**. Buenos Aires: 1 ed. 1ª reimp. Ciudad Autónoma. Didot, 2014.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência (2015)**. Flacso/ OPAS-OMS/ONU-Mulheres/SPM. BSB, 2015. Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br>. Acesso em: 15 mar. 2018.

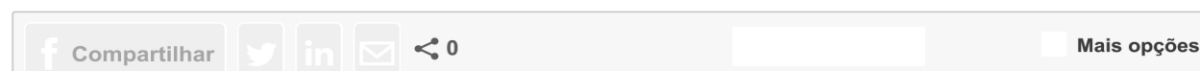
ANEXOS

Anexo A - Publicação com “Uso do Termo Femicídio” (tipificador), texto factual e sensibilizador - (Imagem 1/1)

Estudante de psicologia é morta estrangulada em SP; namorado é preso

DE SÃO PAULO

27/08/2017 19h19



Uma estudante de psicologia de 32 anos foi morta, na madrugada deste domingo (27), após uma discussão com o namorado, em Angatuba (a 214 km de São Paulo). O próprio suspeito procurou a polícia e confessou o crime.

PUBLICIDADE

Segundo a Polícia Militar, Marcelo Oliveira Arantes, 36, acionou a corporação, por volta das 5h20, e informou que havia brigado com a companheira, Gláucia Mercedes de Camargo Machado, e não sabia se ela estava bem. Ele estava nervoso e chorava, informou a corporação.

A polícia foi então para a casa em que os dois moravam, no Jardim do Paço, e encontrou Gláucia deitada na cama, de bruços, sob um cobertor. O Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) foi acionado e constatou que ela já estava morta. A causa da morte foi apontada como asfixia.

Arantes foi preso e encaminhado para a delegacia da cidade, onde foi autuado por homicídio e violência doméstica. A polícia não informou se ele já possui advogado.

Gláucia, que era conhecida na cidade por ser rainha de bateria de uma escola de samba local, foi enterrada neste domingo (27).

Reprodução/Facebook

Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Ocorrência dos Termos: 04 “*femicídio*”, 01 “*assassinato de mulheres*”, 03 “*homicídio*”, 01 “*mortes de mulheres*”, 02 “*violência doméstica*” e 01 “*familiar*”, 02 “*estudante de psicologia*”, 03 “*morta*”, 01 “*discussão com o namorado*”, 01 “*estrangulada*”, 01 “*a casa em e os dois moravam*”, 01 “*deitada na cama*”, 01 “*de bruços*”, 01 “*sob o cobertor*”, 01 “*morte*”, 01 “*asfixia*”, 02 “*crime*”, 01 “*hediondo*”, 01 “*pena*”, 02 “*preso*”, 01 “*encaminhado*”, 01 “*prisão*”, 02 “*condição de mulher*”, 01 “*circunstância*”, 01 “*menosprezo*”, 01 “*discriminação*”, 01 “*após discussão*”, 01 “*suspeito*”, 01 “*procurou*”, 01 “*confessou*”, 01 “*acionou*”, 01 “*informou*”, 01 “*havia brigado*”, 01 “*não sabia se ela estava bem*”, 01 “*nervoso*”, 01 “*chorava*”, 01 “*não informou se ele já possui advogado*”, 01 “*conhecida por ser rainha de bateria*”, 01 “*foi enterrada*”, 01 “*registra um caso a cada quatro dia*”, 01 “*SSP-SP*”, 03 “*lei*”, 01 “*legislação*”, 01 “*sancionada em 2015*”.

Anexo A - Publicação com “Uso do Termo Femicídio” (tipificador), texto factual e sensibilizador - (Imagem 1/2)



Gláucia Mercedes de Camargo Machado, 32, morta pelo namorado no interior de São Paulo

FEMINICÍDIO

O Estado de São Paulo registra um caso de feminicídio a cada quatro dias, mostram dados da Secretaria da Segurança Pública obtidos pela **Folha** por meio da Lei de Acesso à Informação.

Os números se referem aos boletins de ocorrência do primeiro semestre de 2017, quando foram notificadas 46 ocorrências, e mostram um retrato inédito da implementação da legislação no Estado.

Sancionada em 2015, a lei federal que define o feminicídio transformou em hediondo o assassinato de mulheres motivado justamente por sua condição de mulher. Ela aumenta a pena por homicídio, que é de 6 a 20 anos de prisão, para 12 a 30 anos.

O registro das mortes de mulheres como feminicídio no boletim de ocorrência depende do entendimento da polícia sobre as circunstâncias de cada um dos crimes.

Enquadram-se na lei os homicídios em que as circunstâncias envolvem "violência doméstica e familiar" e "menosprezo ou discriminação à condição da mulher".

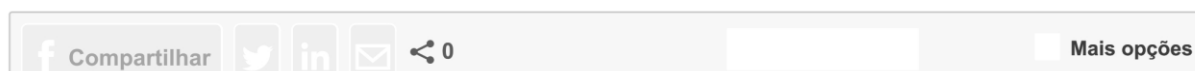
Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Anexo B - Publicação com “Uso do Termo Femicídio” (tipificador), texto factual e não-sensibilizador - (Imagem 2/1)

Delegado mata mulher juíza e comete suicídio em área nobre de São Paulo

DO "AGORA"
DO UOL
DE SÃO PAULO

20/08/2017 17h42 - Atualizado em 21/08/2017 às 02h00



Um delegado da Polícia Civil matou a mulher e se matou em seguida na madrugada deste domingo (20), em São Paulo. Claudia Zerati, 46, era juíza da 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, na região metropolitana.

PUBLICIDADE

O crime aconteceu no apartamento de alto padrão onde o casal morava, na rua Tucuna, por volta das 6h30. Cristian Sant'Ana Lanfredi e Cláudia Zerati foram encontrados na cama de casa – ela, com um tiro na testa, e ele, com um disparo do lado direito da cabeça.

Reprodução/Facebook

Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Ocorrência dos Termos: 02 “delegado”, 01 “polícia civil”, 02 “mata mulher”, 01 “comete suicídio”, 01 “área nobre”, 01 “se matou”, 01 “juíza da 2ª Vara do TRT”, 01 “moravam em apartamento de alto padrão”, 02 “encontrados na cama de casa”, 01 “ela com tiro na testa”, 01 ele com disparo no lado direito da cabeça”, 01 “padrinho ficar com filha de 6 anos”, 01 “discutiu com a mulher”, 01 “diz que ela foi embora”, “ele iria atrás da juíza”, “afilhada diz que pai briga por recusar remédio”, 01 “padrinho estranha carros na garagem”, 01 “mortos”, 01 “revolver calibre 38”, 01 “ele trabalhava na AL”, 01 “afastado por depressão profunda”, 01 “2016, perdeu a mãe a espera de transplante de fígado”, 01 “homicídio qualificado” e 01 “suicídio”, 01 “morte da magistrada”, 01 “realidade trágica”, 01 “femicídio no Brasil”, 01 “colhe a vida de uma juíza do trabalho”.

Anexo B - Publicação com “Uso do Termo Femicídio” (tipificador), texto factual e não-sensibilizador - (Imagem 2/2)



O casal Claudia Zerati, 46, e Cristian Sant'Ana Lanfredi, 42

De acordo com a Polícia Civil, um padrinho da filha de 6 anos do casal e também vizinho contou em depoimento que foi acordado, por volta das 4h30, pelo delegado batendo em sua porta.

Ele pediu para que o padrinho ficasse com sua filha, porque tinha discutido com sua mulher e ela tinha ido embora. O delegado afirmou ao amigo que iria atrás da juíza.

O vizinho estranhou a informação e, ao questionar a afilhada, ela disse que os pais tinham brigado porque Lanfredi teria se recusado a tomar um remédio.

Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Anexo B - Publicação com “Uso do Termo Femicídio” (tipificador), texto factual e não-sensibilizador - (Imagem 2/3)

Segundo a polícia, a testemunha ficou desconfiada e foi até o estacionamento. Ali, viu que os dois carros do casal estavam na garagem.

O vizinho, então, resolveu pedir ajuda ao porteiro do prédio. Eles foram até o apartamento e encontraram a porta destrancada. Ao entrar, acharam os dois mortos na cama e um revólver calibre 38 caído no ombro do delegado.

Segundo a polícia, Lanfredi trabalhava na Assembleia Legislativa, mas estava afastado para fazer tratamento. Ele sofria de depressão profunda. Em 2016, sua mãe morreu enquanto esperava por transplante de fígado. O caso foi registrado no 91º Distrito Policial como homicídio qualificado e suicídio.

O TRT-2 (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), onde Cláudia trabalhava, divulgou uma nota de pesar pela morte da magistrada e informou que o expediente ficará suspenso no Fórum de Franco da Rocha nesta segunda-feira (21).

O sepultamento dela será realizado nesta segunda-feira (21), às 16h, no Cemitério da Saudade, em Campinas.

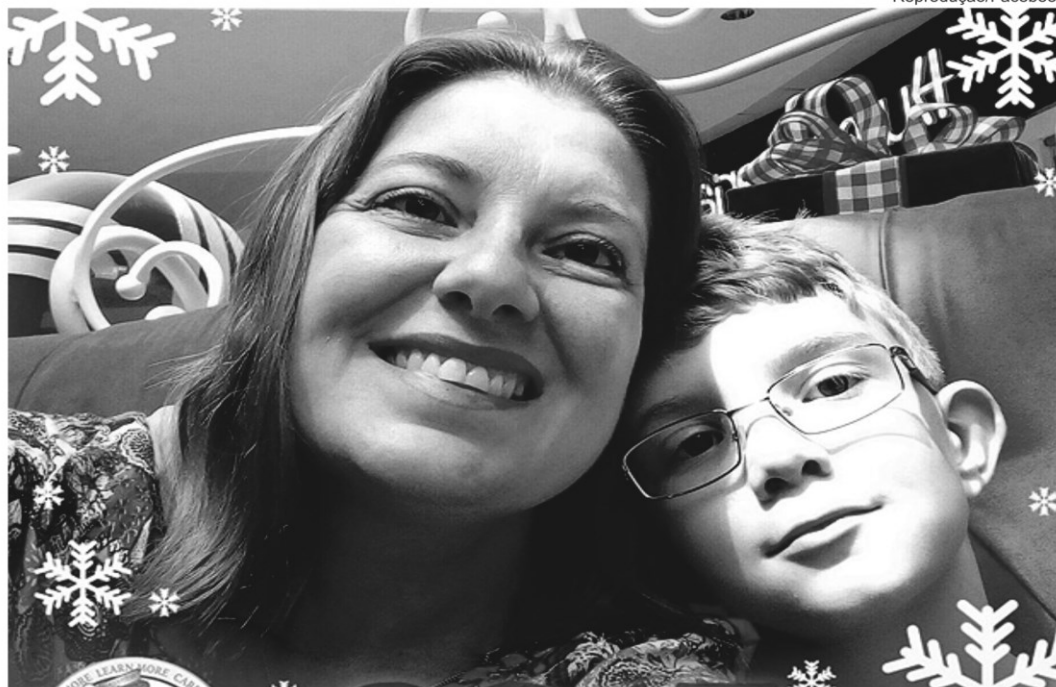
Por meio de nota, associações de juízes do trabalho expressaram indignação com a "realidade trágica" do feminicídio no Brasil, "que, agora, colhe a vida de uma juíza do Trabalho".

Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Anexo C - Publicação com “Uso do Termo Femicídio” (tipificador), texto não-factual e sensibilizador - (Imagem 3/1)

Polícia reclassifica como feminicídio mortes no Ano-Novo em Campinas

Reprodução/Facebook



Isamara Filier e João Victor Filier de Araujo, ex-mulher e filho do atirador Sidnei Ramos de Araujo

JANAINA GARCIA
DO UOL

18/12/2017 21h35

Compartilhar

Mais opções

A Polícia Civil em Campinas (SP) alterou a tipificação penal de homicídio simples para homicídio qualificado como feminicídio de 9 dos 11 assassinatos ocorridos na chacina do último Ano-Novo Vila Proost de Souza. Como o atirador se matou após cometer o crime, a mudança tem apenas efeito estatístico, já que não haverá um julgamento do caso.

PUBLICIDADE

A chacina foi executada pelo técnico em laboratório Sidnei Ramis de Araújo, 46, que pulou o muro da residência onde as pessoas festejavam a virada do ano e matou nove mulheres e dois homens, incluindo a ex-mulher, Isamara Filier (41), e o filho deles, João Victor Filier de Araujo, 8. Em seguida, Araújo atirou contra a própria cabeça.

Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Anexo C - Publicação com “Uso do Termo Femicídio” (tipificador), texto não-factual e sensibilizador - (Imagem 3/2)

O feminicídio é considerado agravante do homicídio desde 2015, por conta da lei 13.104/2015, que tornou crime hediondo o assassinato de mulheres –cisgêneras e transexuais – quando envolver, entre os motivadores do crime, violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

A alteração feita pelo Setor de Homicídio e Proteção à Pessoa (SHPP) de Campinas no boletim de ocorrência do caso surgiu após a campanha "IssoÉFemicídio", realizada também em cidades como Recife e Porto Alegre a partir de crimes locais

No caso da cidade paulista, três coletivos coordenaram a ação que cobrou a mudança. Especialistas ouvidos pelo UOL, na ocasião, também defenderam a classificação de feminicídio.

"O caso dessa chacina foi muito simbólico; acreditamos que ele possa ser um ponto de partida importante para que o Estado reconheça que crimes motivados por ódio às mulheres têm o agravante do feminicídio", avaliou a advogada Natália Zanella, do coletivo "Parajás", um dos envolvidos na campanha.

Segundo a advogada, a mudança do tipo penal é um alerta também para a importância de as polícias estarem preparadas para reconhecer crimes de ódio contra mulheres como feminicídios. "Porque só assim teremos estatísticas sobre isso, o que é muito importante para a definição de políticas públicas sobre esses crimes", concluiu.

No último dia 8, integrantes dos coletivos realizaram um ato avenida Francisco Glicério, em Campinas, com nove mulheres deitando na via pública por nove minutos em memória das nove mulheres vítimas na chacina.

O inquérito sobre o caso foi concluído pela Polícia Civil, no último dia 26 de outubro, sem descobrir a origem da arma usada pelo autor dos disparos. "Mesmo com as inúmeras diligências realizadas, não foi possível identificar a origem da arma de fogo, uma vez que não há qualquer registro, em todos os bancos de dados pesquisados, estaduais e federais", afirmou a Secretaria da Segurança Pública, à época, em nota.

CHACINA EM CAMPINAS



Homem armado mata 12 em Campinas

Veja quem são as vítimas

Pai do atirador diz que filho era tímido

Sobrevivente se fingiu de morto

'Foi uma tragédia', diz sobrevivente em enterro

Passeata das mulheres contra o estupro

3 de 7

/Fabio Braga/Folhapress



Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Anexo C - Publicação com “Uso do Termo Femicídio” (tipificador), texto não-factual e sensibilizador - (Imagem 3/3)



'PERSPECTIVA DE GÊNERO'

Em março passado, quando a lei do feminicídio completou dois anos, o TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) lançou uma campanha para reforçar a necessidade de se classificarem conforme, a nova lei, os homicídios que ocorrem contra a mulher pela própria condição de gênero da vítima.

"O feminicídio tem um aspecto bastante diferenciado dos homicídios e de outros crimes. Para que se consiga a responsabilização do agressor, e, em última análise, da erradicação do fenômeno, precisamos ter um apego a regras técnicas que nos levem a conduzir o processo de forma mais efetiva e concreta", avaliou, na ocasião, a juíza Teresa Cristina Cabral, chefe da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica.

Para a magistrada, não apenas no judiciário, mas todo o sistema de justiça -também delegacias de polícia, defensoria e advocacia- precisa considerar a nova realidade de análise. Mesmo assim, ela reconhece que, em um país onde a tradição patriarcal ainda é forte, a nova tipificação esbarra também em elementos culturais e educacionais para ser considerada.

Entre as críticas correntes entre vozes contrárias a se classificar homicídio contra mulheres como feminicídio, por exemplo, está a de que não há classificação equivalente para os homens.

"É preciso formar profissionais com a perspectiva de gênero para eles entenderem o feminicídio, darem a tipificação penal dele e compreenderem o que é o assassinato de mulheres porque são mulheres", explicou, para completar: "Quem afirma que não há uma nomenclatura específica para os assassinatos de homens desconhece a realidade de mortes violentas de mulheres, que têm um diferencial: as mulheres que morrem porque

Anexo C - Publicação com “Uso do Termo Femicídio” (tipificador), texto não-factual e sensibilizador - (Imagem 3/4)

são mulheres padecem de uma coisificação, uma objetificação e um pertencimento que criam uma vulnerabilidade que exige essa diferenciação”, atestou.



Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Ocorrência dos Termos: 10 “*femicídio*”, 01 “*mortes no Ano-novo*”, 01 “*Polícia Civil alterou tipificação*”, 01 “*de homicídio simples*”, 01 “*para homicídio qualificado*”, 01 “*assassinatos*”, 01 “*chacina do Ano-novo*”, 01 “*atirador se matou*”, 01 “*cometer*”, 05 “*crime (s)*”, 01 “*mudança terá efeito*”, 02 “*estatístico*”, 01 “*não haverá julgamento do caso*”, 03 “*chacina*”, 01 “*técnico em laboratório*”, 01 “*pulou muro de residência*”, 01 “*peças festejavam*”, 01 “*matou*”, 01 “*nove mulheres*”, 02 “*homens*”, 01 “*incluindo a ex-mulher*” e 01 “*o filho do casal de 8 anos*”, 01 “*atirou contra a própria cabeça*”, 03 “*homicídio (s)*”, 01 “*lei*”, 01 “*crime hediondo*”, 01 “*assassinato de mulheres*”, 01 “*cisgêneras e transexual*”, 01 “*violência doméstica*” e 01 “*familiar*”, 01 “*menosprezo*” ou 01 “*discriminação*”, 01 “*condição de mulher*”, 01 “*motivado por ódio*”, 02 “*às mulheres*”, 02 “*agravante*”, 01 “*crimes de ódio*”, 01 “*definição de políticas públicas*”, 01 “*mulheres vítimas*”, 01 “*sem origem da arma de fogo*”, 01 “*perspectiva de gênero*”, 02 “*campanha*”, 01 “*coletivo*”, 01 “*responsabilização*”, 01 “*agressor*”, 01 “*erradicação*”, 01 “*fenômeno*”, 01 “*tradição patriarcal*”, 01 “*tipificação*”, 01 “*tipificação penal*”, 01 “*homicídio contra as mulheres*”, 02 “*assassinato de homens*”, 01 “*mortes violentas de mulheres*”, 01 “*coisificação*”, 01 “*objetivação*”, 01 “*pertencimento*”, 01 “*vulnerabilidade*”.

Anexo D – Publicação com “Uso do Termo Femicídio” (tipificador), texto não-factual e não-sensibilizador - (Imagem 4/1)

Ex-mulher de atirador de Campinas registrou ameaças e violência

Eduardo Anizelli/Folhapress



Familiares e amigos das vítimas da chacina de Campinas

VENCESLAU BORLINA FILHO
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM CAMPINAS

02/01/2017 18h28 - Atualizado às 23h34

f Compartilhar     0

Mais opções

Assassinada na chacina que deixou 12 mortos na noite de Réveillon em Campinas, Isamara Filier, 41, registrou cinco boletins de ocorrência contra Sidnei Ramos de Araújo, 46, autor dos crimes e seu ex-marido, desde 2005, de acordo com a Polícia Civil.

PUBLICIDADE

Apesar dos registros, ela não quis representar criminalmente (autorizar o início do processo penal).

Dois boletins são de ameaça e injúria (em 2005 e 2012), um de vias de fato (quando há agressão sem lesão corporal, como empurrões, em 2013) e outro de violência doméstica e ameaça, em 2015, quando recusou que fossem aplicadas medidas restritivas. Além desses, há outro boletim, não criminal, por aproximação do pai em dia não marcado para visita, em 2014.

Velório e enterro das vítimas de chacina

1 de 17

Anexo D – Publicação com “Uso do Termo Femicídio” (tipificador), texto não-factual e não-sensibilizador - (Imagem 4/2)



Sidnei invadiu uma festa de Ano-Novo e assassinou a ex-mulher, Isamara, o filho, João Victor, 8, e outras dez pessoas que estavam no local, e se matou em seguida.

A Polícia busca ainda o proprietário da arma usada no crime, uma pistola 9 mm. A arma está em perícia no IC (Instituto de Criminalística) para identificar a numeração, que foi fortemente raspada. Com o código, será possível chegar ao dono. A principal suspeita é de que pertença a um ex-policial.

Numa suposta carta deixada, o autor da chacina, Sidnei Ramos de Araújo, 46, disse ter raspado a numeração da pistola para não identificar o proprietário, que precisava de dinheiro. A arma é de uso restrito das forças policiais.

Também foi apreendido pela polícia um gravador. No boletim de ocorrência, os policiais afirmaram que o atirador deixou uma mensagem, se desculpando sobre algo que iria acontecer, sem citar os homicídios.

Na mesma gravação, ele criticou por diversas vezes a ex-mulher, Isamara Filier, 41, com quem

CHACINA EM CAMPINAS



Homem armado mata 12 em Campinas

Veja quem são as vítimas

Pai do atirador diz que filho era tímido

Sobrevivente se fingiu de morto

'Foi uma tragédia', diz sobrevivente em enterro

Anexo D – Publicação com “Uso do Termo Femicídio” (tipificador), texto não-factual e não-sensibilizador - (Imagem 4/3)

travava uma disputa na Justiça pela guarda do filho, João Victor Filier de Araújo, 8. Ambos foram mortos na tragédia.

Um inquérito civil foi instaurado pela polícia para investigar os motivos para o crime. Não está descartada uma busca e apreensão no apartamento de um condomínio onde o autor da chacina morava sozinho.

Nas redes sociais, diversas mulheres têm denunciado o feminicídio. Também numa rede social, a ex-presidente Dilma Rousseff afirmou que Isamara foi mais uma vítima do machismo e defendeu políticas de defesa das mulheres.



Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Ocorrência dos Termos: 02 “ex-mulher”, 01 “de atirador”, 02 “registrou”, 03 “ameaças” e 01 “violência”, 01 “*assassinada*”, 04 “chacina”, 02 “*mortos*”, 02 “autor”, 03 “dos crimes”, 01 “ex-marido”, 01 “injúria”, 01 “vias de fato”, 01 “agressão”, 01 “lesão corporal”, 01 “empurrões”, 01 “violência doméstica”, 01 “recusou medidas protetivas”, 01 “invadiu”, 01 “*assassinou*”, 01 “filho”, 01 “pessoas do local”, 02 “arma”, 01 “pistola 9mm”, 01 “numeração rapada”, 01 “suspeita de propriedade ex-policial”, 01 “uso restrito da força policial”, 01 “mensagem de desculpas”, 01 “sem citar o *homicídio*”, 01 “criticou a ex-mulher”, 01 “briga de guarda na justiça”, 01 “mulheres”, 01 “*femicídio*”, 01 “vítimas do machismo”, 01 “defendeu políticas públicas de defesa das mulheres”.

Anexo E – Ausência de publicação com “Uso de Outros Termos” (não-tipificador), texto factual e sensibilizador - (Imagem 5/1)



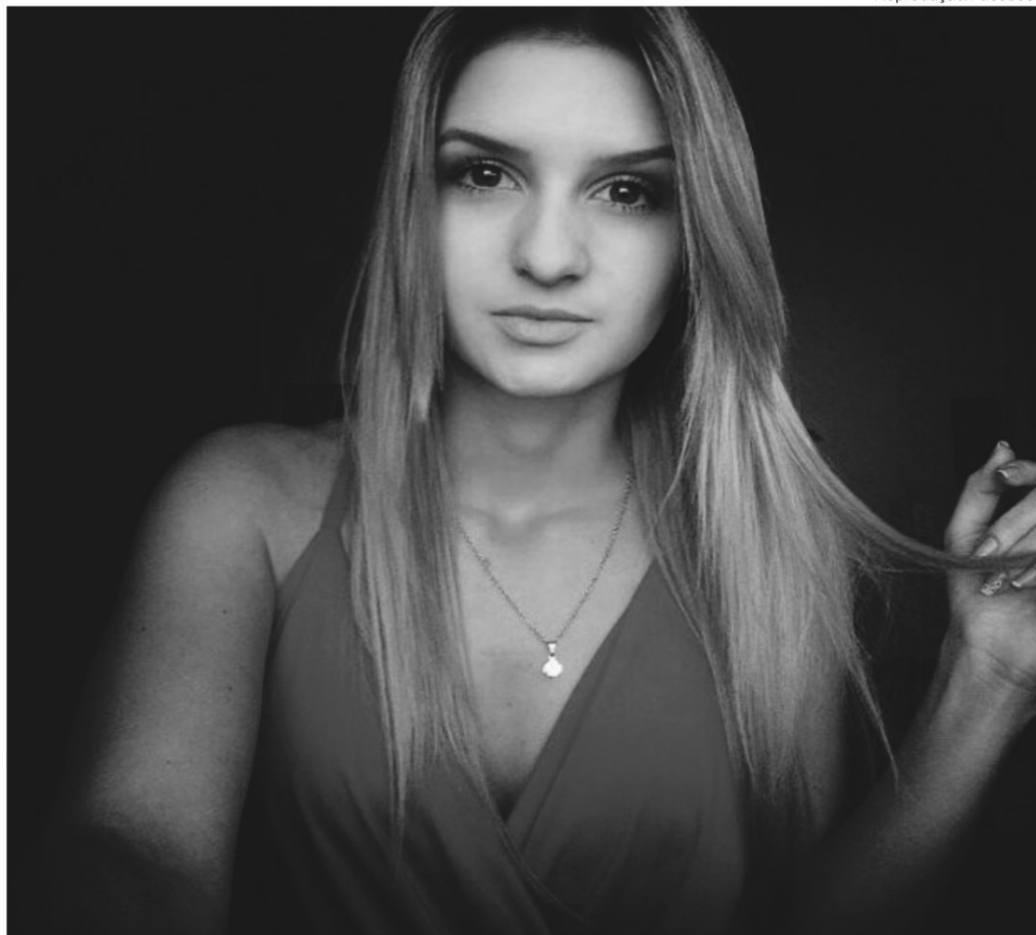
Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Ocorrência dos Termos: Não foi localizada publicação sobre assassinato de mulher, com texto factual, sensibilizador, (não-tipificador), ou seja, com “Uso de Outros Termos”.

Anexo F – Publicação com “Uso de Outros Termos” (não-tipificador), texto factual e não-sensibilizador - (Imagem 6/1)

Promotora afirma que jovem morta ao dar carona em MG foi estuprada

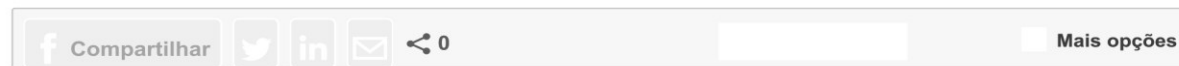
Reprodução/Facebook



A jovem Kelly Cristina Cadamuro, 22

LUIS ADORNO
DO UOL

21/11/2017 17h08



O Ministério Público em Minas Gerais afirmou na tarde desta terça-feira (21) que a radiologista Kelly Cristina Cadamuro, 22, foi vítima de estupro antes de ser assassinada ao ceder uma carona cobrada, combinada pelo WhatsApp. O crime aconteceu

PUBLICIDADE

Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Anexo F – Publicação com “Uso de Outros Termos” (não-tipificador), texto factual e não-sensibilizador - (Imagem 6/2)

em Frutal, cidade do interior de Minas Gerais, no dia 1º de novembro deste ano.

Segundo a Promotoria, Kelly foi morta por Jonathan Pereira do Prado, 33, que está preso e assumiu a autoria do homicídio. Ele nega, porém, ter cometido o estupro.

Além de Prado, outros dois homens, que são suspeitos de receptarem o carro da radiologista, também estão presos. A Promotoria denunciou os três.

Em nota, o Ministério Público informou que, durante a viagem de carro, o suspeito pediu para que a vítima parasse o veículo. Depois disso, ele teria aplicado um golpe em Kelly, provocando sufocamento, até ela desmaiar.

Conforme a denúncia, Prado teria retirado a vítima ainda com vida do carro e a arrastado por alguns metros até um matagal, onde teria praticado o estupro.

O corpo de Kelly foi encontrado sem calças na beira de um rio. A polícia reuniu indícios e conseguiu localizar e prender Prado e seus comparsas.

Ainda de acordo com a denúncia da promotoria, apresentada nesta terça-feira, o estupro não deixou vestígios. Prado foi denunciado por latrocínio (roubo seguido de morte), estupro, ocultação de cadáver e fraude processual, com os agravantes de ser reincidente e de ter cometido o crime por meio cruel, em estado de embriaguez e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima.

Prado já era considerado foragido da polícia por outros crimes. O Ministério Público não explicou qual foi a fraude processual cometida por ele nem deu detalhes sobre seu estado de embriaguez.

Kelly viajava de sua cidade, São José do Rio Preto (SP), para Itapagipe (MG), onde visitaria seu namorado, um engenheiro de 28 anos. Kelly vivia com os pais e juntava dinheiro para se casar com o namorado, por isso tentava economizar nas viagens dando carona paga.

Segundo a Polícia Civil, que investigou o caso, Prado matou Kelly com socos e com estrangulamento. Procurado, o delegado Bruno Giovanini informou que o inquérito já foi finalizado e que a investigação vai seguir com o Ministério Público.

Um quarto homem teria sido identificado pela Polícia Civil. No entanto, essa outra pessoa não foi localizada e denunciada pelo Ministério Público. A família critica o trabalho da polícia.



Anexo F – Publicação com “Uso de Outros Termos” (não-tipificador), texto factual e não-sensibilizador - (Imagem 6/3)

Na última sexta-feira (17) familiares se reuniram com um representante do promotor Fabrício Costa Lopo para cobrar uma investigação melhor. A polícia não comentou as críticas.

"No meu ponto de vista, o inquérito policial foi muito bem formulado, mas o resultado é prematuro porque há coisas a serem esclarecidas. E, num caso como esse, é preciso que tudo fique muito claro, para que haja justiça, na condenação do criminoso, e para que a família fique ao menos um pouco aliviada", disse à reportagem advogado da família, Jorge Argemiro de Souza Filho.

Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Ocorrência dos Termos: 01 “jovem”, 02 “morta”, 01 “estuprada”, 01 “radiologista”, 02 “vítima”, 02 “estupro”, 01 “assassinada”, 02 “crime (s)”, 01 “interior de Minas Gerais”, 02 “preso (s)”, 01 “assumiu”, 01 “homicídio”, 01 “negou *estupro*”, 01 “dois homens”, 01 “suspeitos de receptação do carro”, 01 “aplicado o golpe”, 01 “sufocou”, 01 “até desmaiar”, 01 “retirada do carro com vida”, 01 “corpo arrastado”, 01 “até matagal”, 01 “corpo encontrado sem calças”, 01 “indícios”, 01 “comparsas”, 01 “foragido”, 02 “embriaguez”, 01 “viaja para visitar o namorado engenheiro”, 01 “JPP *matou*”, 01 “com *socos*”, 01 “*estrangulamento*”, 01 “quarto homem identificado”, 01 “não foi denunciado pelo MP”, 01 “família critica trabalho da polícia”, 01 “*latrocínio*”, 01 “*roubo seguido de morte*”, 01 “*ocultação de cadáver*” e 01 “fraude processual”, 01 “reincidente”, 01 “*crime por meio cruel*”, 01 “vítima economizava dinheiro para casar”, 01 “criminoso”.

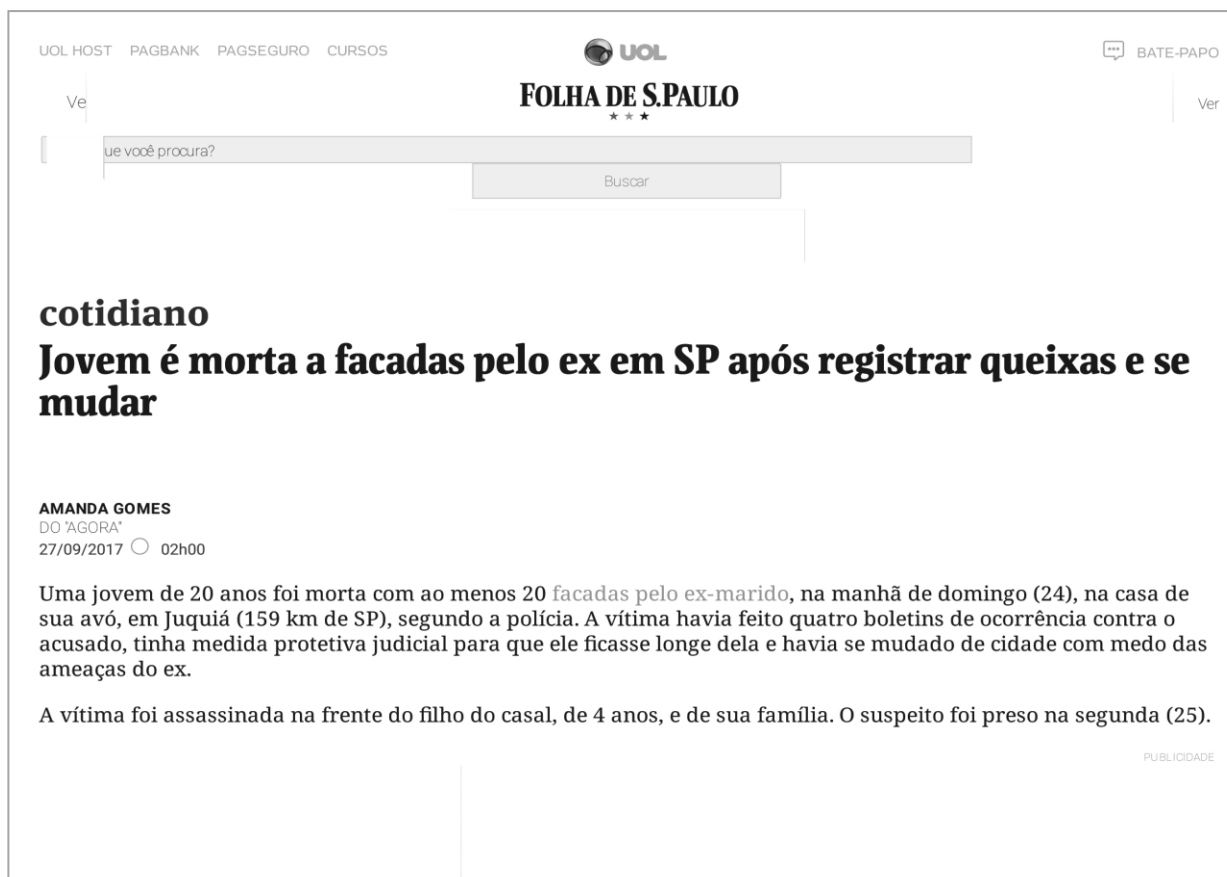
Anexo G – Ausência de publicação com “Uso de Outros Termos” (não-tipificador), texto não-factual e sensibilizador - (Imagem 7/1)



Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Ocorrência dos Termos: Não foi localizada publicação sobre assassinato de mulher, com texto não-factual, sensibilizador, (não-tipificador) ou seja, com “Uso de Outros Termos”.

Anexo H – Publicação com “Uso de Outros Termos” (não-tipificador), texto não-factual e não-sensibilizador - (Imagem 8/1)



UOL HOST PAGBANK PAGSEGURO CURSOS

UOL

BATE-PAPO

Ve

FOLHA DE S.PAULO

ue você procura?

Buscar

Ver

cotidiano

Jovem é morta a facadas pelo ex em SP após registrar queixas e se mudar

AMANDA GOMES
DO 'AGORA'
27/09/2017 02h00

Uma jovem de 20 anos foi morta com ao menos 20 facadas pelo ex-marido, na manhã de domingo (24), na casa de sua avó, em Juquiá (159 km de SP), segundo a polícia. A vítima havia feito quatro boletins de ocorrência contra o acusado, tinha medida protetiva judicial para que ele ficasse longe dela e havia se mudado de cidade com medo das ameaças do ex.

A vítima foi assassinada na frente do filho do casal, de 4 anos, e de sua família. O suspeito foi preso na segunda (25).

PUBLICIDADE

Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Anexo H – Publicação com “Uso de Outros Termos” (não-tipificador), texto não-factual e não-sensibilizador - (Imagem 8/2)



Segundo a polícia, o operador de máquinas Luciano Borges da Silva, 37 anos, não aceitava o fim do relacionamento, há três meses, com a operadora de telemarketing Jennifer Moraes Belo. Segundo a família da jovem, as ameaças de Silva começaram há nove meses. De lá para cá, ela já tinha registrado quatro boletins de ocorrência por ameaça e agressão contra o acusado.

Há três meses, Jennifer decidiu se separar: mudou-se de Guarulhos (Grande SP) para uma casa alugada na Praia Grande (71 km de SP) para fugir das ameaças dele, diz a família. Conseguiu, na Justiça, medida protetiva –se o ex-marido se aproximasse dela, poderia ser preso.

HORROR

No fim de semana, Jennifer foi para a casa dos avós em Juquiá e, de alguma forma, o operador descobriu, diz a polícia. Ele invadiu a residência, deu uma gravata nela e passou a esfaqueá-la no pescoço e no tórax.

Segundo o tio da vítima, o vigilante Fabiano Miguel de Moraes, 38 anos, o operador também esfaqueou no rosto um homem de 57 anos, amigo da família (que tentou ajudar Jennifer). O acusado também empurrou o avô dela, diz. “Ele estava totalmente possuído. Foi uma cena de horror”, afirmou Moraes. O tio afirma que o operador chegou a ir à porta do cemitério, pois queria matar o próprio filho, mas desistiu.

Segundo a polícia, o suspeito se escondeu em um matagal por um tempo. Foi preso anteontem em um ônibus quando tentava fugir. O acusado confessou, diz a polícia. A reportagem não localizou a defesa dele.

Edição impressa

Fonte: *Folha de S. Paulo* (2017).

Ocorrência dos Termos: 03 “jovem”, 02 “morta”, 01 “pelo ex”, 01 “após registrar queixa”, 01 “decidiu separar” e 01 “se mudar”, 01 “mudou”, 01 “*facadas*”, 02 “ex-marido”, 01 “casa da avó”, 02 “vítima”, 03 “acusado”, 02 “tinha medida protetiva”, 01 “mudado”, 01 “medo”, 04 “ameaças”, 01 “do ex”, 01 “*assassinada*”, 01 “frente do filho do casal”, 03 “da família”, 02 “suspeito”, 02 “preso”, 01 “operador de máquinas”, 01 “não aceitava o fim do relacionamento”, 01 “operadora de telemarketing”, 01 “*agressão*”, 01 “invadiu”, 01 “residência”, 01 “deu uma gravata nela”, 01 “*passou a esfaquear*”, 01 “*pescoço*”, 01 “*tórax*”, 01 “segundo tio da vítima o *ex esfaqueou o rosto de um homem*”, 01 “*amigo da família*”, 01 “eu tentou socorrer a vítima”, 01 “queria matar o próprio filho, mas desistiu”, 01 “se escondeu”, 01 “matagal”, 01 “preso”.